BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ
Diário Oficial

ANO XC - 92º DA REPÚBLICA - Nº 24.712

Belém - Sexta-feira, 12 de março de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES
Da Fundação do Bem - Estar Social do Pará

EXTRATO DE CONTRATO
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos

50 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA

SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 75, DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Diretor do Departamento de Administração, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 520, de 03 de agosto de 1981.

R E S O L V E :

Conceder Férias Regulamentares no mês de março de 1982, aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados:

João do Nascimento — Manoel Tocantins Lobato — Maria de Souza Nascimento — Terezinha Pires Nascimento — Alberto Nascimento Batista — Luiz Pereira da Silva — Adélcio Paz Mendes — Raimundo Nonato dos Santos — João Fernando F. Nascimento — Francisco Afonso Cerdeira Filho — Lázaro Coutinho Esteves Filho — Maria Graziela Martins Comaru Leal — Luiz Raiol de Souza — Pedro Dias Belém — Benedita Raiol Ferreira — Lizanete Rita Cássia — Walter da Silva Jorge João — Floriano Pinheiro Costa — Jane Walderina Laune Aragão — João Luiz Rodrigues da Silva — Paulo Sérgio Seixas — Raimundo Rodrigues Figueiredo — Walber de Jesus Santos — Silvia Regina Klautau de Araújo Gomes — Clinaura Monteiro Damasceno — Julieta da Silva Alves — Maria da Conceição Nunes Torres — Maria José G. Holanda — Eliseu Pinho de Freitas — Raimunda Deuzinda S: Dias — Izabel Costa — Joana Maria Moreira — Lúcia Maria dos Santos — Maria de Nazaré Bastos Rebelo — Manoel Roberto Franco Ramos — Maria do Céu Ramos Pereira — Orvalina Matos Cunha — Linda Maria P. Imbiriba — Cleres de Fátima N. Almeida — Helena Rego Braga — Nazaré Valdenice Alves — Carlos Roberto Rodrigues — Lucila Silva dos Santos — José Ribeiro da Silva Filho — Maria Goreth Silva Dias — Dofila Farias Dias — Olgarina da Cunha Magalhães — Nagib Jorge Hage — Iosene de Fátima Cardoso Varela — Cristina Cunha Damasceno — Graça Maria Maia de Carvalho — Nádia Pinheiro P. Oliveira — Medina Iraty A. Nascimento — Benedita Cardoso Barbosa — Helena de Almeida Mancio — Maria Nelma dos Santos Loureiro — Carlos do Espírito Santo — Arlete Moraes de Almeida — Raimundo Pereira de Almeida — Elena Moreira de Oliveira — Silvestre Souza — Pedro Favacho Melo — Maria José Rodrigues de Lima — Maria Tereza C. Cordovil — Manoel Rosendo da Silva Vaz — Ivete Gadelha Vaz — Maria Petronila N. Souza — Ana Maria da Silva Lopes — Maria Izabel F. Santiago - Benedita Conegundes da Silva - Mário Martins Aragão - Francisco Loiola de Oliveira - Lourival Rodrigues Leite - Alícia Pereira da Silva - João Nazareno Magalhães da Costa - Elza Ramos Peixoto - Maria Onélia de Oliveira Braga - José Francisco de Souza - Eliete Santos Ferreira - José de Nazaré Chiappetta - Adilson Raimundo Pinto Monteiro - Luis Carlos de Souza - Benedita P. de Castro - Eulália Travassos Silva - Enock Nunes dos Santos - Juvenal Viana - Edna Câmara da Cruz - Evandro Santana - Benedito Corrêa do Nascimento - Maria Amélia Silva de Jesus - Domingos de Souza Braga - Francisco Brito de Freitas - Nazaré Souza Lima - Pedro Gama - Anglacy Costa de Campos - Antônia V. Amaral Leal - Francisca Dantas Siqueira - Edivaldo Lindolfo C. Paiva - Manoel Leandro Pamphylio Filho - Sales da Conceição Nascimento - Neuzalina do R. Oliveira - Benedita Ferreira Lemes - Maria da Consolação Gomes de Souza - Irene da Costa Borges - Manoel Lima Azevedo - Francisco Dias de Souza - Jacira Monteiro da Silva - Benedito Neves Alves - Maria Benedita Pantoja Costa - Terezinha Dias - Francisco Assis da Silva - Nestor Leite Varela - Olivar Servulo da Costa - Maria Margarida Lisbôa da Costa - José Marques da Costa - Maria Áurea B. Ferreira - Pérola S. de Cristo Ferreira - Maximiana Lima da Silva - Izuleide Abreu dos Santos - Telma Rodrigues da Costa - Benedito Mendes da Costa - Zildenar Farias Freires - Raimunda Gomes dos Santos - Olga Suely Bechara Pardauil - Matilde Pereira de Oliveira - Ana Maria de Andrade - Darcy Moura Gonçalves - Amélia Ferreira Teixeira - Regina Nazaré de Oliveira Poça - Alba Bentes Picanço - Izaete Santiago de Souza - Lúcia Monteiro Leão - Benedito Ferreira - Maria de Lourdes Muniz da Silva - Antônio Nazareno Braga Monteiro - Ana Maria Leal Furtado.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 02 de março de 1982.

Dr. ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1154 - Dia: 12/03/82)

ANÚNCIOS

R. SANTOS S. A. — EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocam-se os acionistas de R. Santos S. A. — Em liquidação para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de março de 1982, às dezesseis horas, na Avenida Generalíssimo Deodoro, n. 1.170, em Belém do Pará, para decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do estado atual da sociedade;

b) Reconstituição da sociedade, cessação do estado de liquidação e reinício das atividades;

c) O que ocorrer.

Belém (PA), 10 de março de 1982.

ANA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
Liquidante
(Ext. Reg. n. 1104 - Dias 10, 11 e 12.03.82)

IMPRENSA OFICIAL

Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:
Anual : Cr$ 10.000,00
Semestral: Cr$ 5.000,00
Outros Estados e Municípios:
Anual : Cr$ 18.000,00
Semestral: Cr$ 9.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr$ 340,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL
— CIBRAPA —

CGC MF Nº 04.787.677/0001-72
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam por este Edital de Convocação, convidados os senhores acionistas da "CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL" — CIBRAPA a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua XV de Novembro nº 226, 1º andar, Conj. 1.004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 16:00 horas, do dia 20 de março de 1.982, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) — Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.981 e Parecer do Conselho Fiscal;

2º) — Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1.982 e fixar os seus honorários;

3º) — Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e Capitalização da Reserva que a registra, com a conseqüente alteração do Artigo 5º, dos Estatutos Sociais;

4º) — O que ocorrer.

Belém, 15 de fevereiro de 1.982.
MANOEL FRANCISCO DA SILVA BRAGA
Diretor Presidente
(Ext. Reg. nº 1115. Dias: 11, 12 e 15.03.82

TIMBRAZ MADEIRAS S/A.
CGCMF Nº 04.716.130/0001-86
AVISO
COMUNICAMOS AOS SENHORES ACIONISTAS QUE SE ACHAM À SUA DISPOSIÇÃO NA SEDE SOCIAL, SITA EM BELÉM - PA., À RUA SENADOR MANUEL BARATA Nº 718 - CONJUNTO 208, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ART. DA LEI Nº 6.404/76, RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981.
BELÉM-PA., 25 DE FEVEREIRO DE 1982.
ISRAEL IOCHPE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10621, Reg. nº 1113 - Dias: 10, 11 e 12/03/82)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A

CGC — MF 03.427.471/0001 - 02
AVISO

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade da Fazenda São João, Município de Santana do Araguaia (Estado do Pará) os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15.12.66.

Santana do Araguaia, 08 de março de 1982.
WILSON LEMOS DE MORAES
Diretor Presidente
(T. n. 10618 - Dias 10, 11 e 12.02.82)

MENDES JUNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S.A.

AGROMENDES

CGC/MF nº 04.102.265/0001-51

Capital Autorizado : Cr$1.800.000.000,00
Capital Subscrito : Cr$ 65.000.000,00
Capital Integralizado Cr$ 65.000.000,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25.01.82 para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais classe "A" dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dez horas, na sede social, sita à Av. Nazaré 482, Município de Belém, Comarca de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Mendes Junior Agrícola do Pará S.A. - AGROMENDES, presentes os Senhores Conselheiros Sânzio Valle Mendes e Marcos Valle Mendes, sob a presidência do Dr. Jésus Murillo Valle Mendes. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais classe "A" dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, este Conselho de Administração deseja emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 40.000.000 (quarenta milhões) de ações preferenciais classe "A", no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma representando mencionada emissão o volume monetário de Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado FUNDO, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376/74. Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente, que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício GS-04598 de dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, do mencionado Órgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a Subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informou que a posição do Capital da Sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES (natureza)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	599.940.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Pref. "A"	1.067.220.000	- o -	- o -	- o -
Pref. "B"	132.840.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000
TOTAIS	1.800.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, os membros do Conselho de Administração presentes resolveram deliberar sobre a emissão dos mencionados 40.000.000 (quarenta milhões) de ações, objeto da exposição de motivos acima, ficando desde já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências à efetivação da subscrição e integralização das referidas ações, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do citado FUNDO, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Ass: Jésus Murillo Valle Mendes. Sânzio Valle Mendes. Marcos Valle Mendes.

AUTENTICÇÃO

Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Marcos Valle Mendes

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA
Certifico que por deliberação da Segunda Turma, realizada em 09.03.82, foi arquivada nesta Junta, sob nº 189-82, a 18 fls. da presente Ata da Mendes Junior Agric. do Pará S.A.
Belém, 09 03 de 1982
Célia Regina Oliveira Fernandes
Secretária Geral em Exercício
Adalberto Acetonassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

EMPRESA: MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A - AGROMENDES
C.G.C. : 04.102.265/0001-51

Capital Autorizado.....CR$1.800.000.000,00
Capital Subscrito.....CR$ 65.000.000,00
Capital Subscrito nesta data.....CR$ 40.000.000,00
Capital a Subscrever.....CR$1.695.000.000,00

Boletim de Subscrição de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações preferenciais, Classe A, no valor nominal de CR$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de CR$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25.01.82.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO CR$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM (CGC: 04.902.979)	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém - PA	1981	40.000.000	40.000.000,00

Belém (PA), 04 de março de 1982.

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA

FLORIANO [illegible] BARBOSA
Chefe de Departamento

Tec. em Contabilidade
CRC-PA 3521
CPF-025055682-00

Contador/CRC/CPF

Adalberto Acetonassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Diretor Superintendente

Diretor Vice-Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10629 - Reg. nº 1177 - Dia: 12.03.82)

MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A

AGROMENDES

CGC/MF nº 04.102.265/0001-51

Capital Autorizado: ..... Cr$ 1.800.000.000,00

Capital Subscrito: ..... Cr$ 105.000.000,00

Capital Integralizado: ..... Cr$ 105.000.000,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03/02/82, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais classe "A", dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dez horas, na sede social, sita à Av. Nazaré, 482, Município de Belém, Comarca de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da MENDES JUNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A - AGROMENDES, presentes os senhores Conselheiros Sânzio Valle Mendes e Marcos Valle Mendes, sob a presidência do Dr. Jésus Murillo Valle Mendes. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais classe "A" dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o Presidente que, no tocante à emissão ora pretendida, este Conselho de Administração deseja emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado 43.400.000 (quarenta e três milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais classe "A", no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr$ 43.400.000,00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros). Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado FUNDO, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376/74. Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente, que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício GS-00143, de vinte de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois, do mencionado Órgão, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a Subscrição dessas ações será efetivada sob as medições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informou que a posição do Capital da Sociedade sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes deste aporte de recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES (natureza)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	599.940.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Pref. "A"	1.067.220.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000
Pref. "B"	132.840.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000
TOTAIS	1.800.000.000	105.000.000	105.000.000	105.000.000

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, os membros do Conselho de Administração presentes resolveram deliberar sobre a emissão dos mencionados 43.400.000 (quarenta e três milhões e quatrocentas mil) ações, objeto da exposição de motivos acima, ficando desde já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências à efetivação da subscrição e integralização das referidas ações, por parte do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do citado FUNDO, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta Reunião. Em assim sendo, disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Asss: Jésus Murillo Valle Mendes, Sânzio Valle Mendes, Marcos Valle Mendes.

AUTENTICAÇÃO

Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Marcos Valle Mendes
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —
Certifico que por deferido da Segunda Turma, reunida em 09.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 191-82, a 1ª via da presente ata de Mendes Júnior Agrícola do Pará S/A
Belém, 09 03 82
Célia Regina Souza Fernandes
Secretária Geral em Exercício

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

EMPRESA: MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S.A. - AGROMENDES
C.G.C. : 04.102.265/0001-51

Capital Autorizado.....CR$1.800.000.000,00
Capital Subscrito.....CR$ 105.000.000,00
Capital Subscrito nesta data.....CR$ 43.400.000,00
Capital a Subscrever.....CR$1.651.600.000,00

Boletim de Subscrição de 43.400.000 (quarenta e três milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, Classe A, no valor nominal de CR$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de CR$43.400.000,00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A., BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.75, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 03.02.82.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO CR$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM (CGC: 04.902.979)	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém - PA	1981	43.400.000	43.400.000,00

Belém (PA), 04 de março de 1982.

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA

FLORIANO CASPAR CARBOSA
Chefe Financeiro

Luiz E. V. Leitão
Chefe de Departamento

Diretor Vice-Presidente

Tec. em Contabilidade
CRC-PA 3521
CPF - 025055682-00

Contador/CRC/CPF

(T. nº 10629 - Reg. nº 1178 - Dia: 12.03.82)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

MADEIREIRA ARAGUAIA S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA

C.G.C. 04.956.322/0001-60 INSC.ESTADUAL 15.051406-9

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE	1981	1980
Caixas e Bancos	49.190.203	11.197.427
Títulos Mobiliários	22.851.000	-
Clientes no País	22.233.818	10.917.536
Clientes no Exterior	-	13.887.373
Duplicatas Descontadas	(11.726.240)	(8.202.609)
Prov.p/Devedores Duvidosos	(667.014)	(327.526)
NFiscais a Faturar	-	41.747.910
Impostos a Recuperar	23.250.944	-
Adiant.a Fornecedores	149.160.886	62.933.746
Adiant.a Empregados	1.048.959	495.623
Direito de Exploração	1.464.800	5.001.811
Outros Créditos	6.301.967	-
Estoques	473.766.499	95.084.767
Despesas Antecipadas	5.496.433	763.031
	742.372.255	233.499.089
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empresas Coligadas	78.743.994	68.860.537
Crédito de ICM e IPI	-	14.379.371
Acionistas e Dirigentes	9.467.887	1.500.555
Títulos a Receber	62.236.172	-
	150.448.053	84.740.463
PERMANENTE		
INVESTIMENTOS	66.267.076	34.120.295
IMOBILIZADO		
Terrenos e Edificações	177.519.837	76.568.179
Maquinário e Instalações	210.471.732	53.814.144
Móveis e Utens. e Ferramentas	17.518.763	4.614.694
Veículos	105.508.345	39.277.222
Instalações Pecuárias	94.232.382	35.810.443
Gado de Cria e Semoventes	99.783.886	52.326.983
Imobilizações em Curso	82.482.847	51.145.026
Reflorestamento	22.131.408	8.690.180
Depreciações Acumuladas	(97.893.043)	(37.061.440)
	711.756.157	285.185.431
DIFERIDO	40.583.771	11.338.019
TOTAL DO PERMANENTE	818.607.004	330.643.745
TOTAL DO ATIVO	1.711.427.312	648.883.297

PASSIVO CIRCULANTE	1981	1980
Fornecedores	55.066.907	13.186.071
Empréstimos Bancários	632.779.267	201.102.016
Obrigações Trabalhistas e Tribut.	22.827.888	9.239.338
Dividendos a Distribuir	38.948.934	28.334.605
Provisão p/ Imposto de Renda	4.006.948	9.514.575
Outras Contas a Pagar	1.433.151	259.253
	755.063.095	261.635.858
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos Bancários	71.772.216	28.746.570
Empresas Controladas	10.767.753	6.271.111
Acionitas e Dirigentes	44.972	373.119
	82.584.941	35.390.800
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	-	49.373.660
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social Realizado	360.000.000	150.000.000
Reservas de Capital	329.664.392	86.528.486
Reservas de Lucros	28.319.147	18.654.864
Lucros Acumulados	155.795.737	112.619.629
Ações na Tesouraria	-	(65.320.000)
	873.779.276	302.482.979
TOTAL DO PASSIVO	1.711.427.312	648.883.297

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	1981	1980
RECEITAS OPERACIONAIS		
Vendas Brutas	1.212.780.798	639.363.752
Incentivos Fiscais a Exportação	912.484	973.066
Dedução de Vendas	(18.013.276)	(27.564.708)
RECEITA LIQUIDA	1.195.680.006	612.772.110
CUSTOS DAS VENDAS	667.777.134	381.473.118
LUCRO BRUTO	527.902.872	231.298.992
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas Financeiras	2.044.586	2.286.222
Result.de Partic.Societária	974.392	4.359.339
Outras Receitas	2.520.682	514.854
DESPESAS OPERACIONAIS	(212.523.782)	(88.373.904)
DESPESAS FINANCEIRAS	(91.039.994)	(31.640.034)
VARIAÇÕES CAMBIAIS	(17.272.368)	-
RESULTADO OPERACIONAL	212.606.388	118.445.469
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	2.732.406	12.831.210
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETARIA	(1.385.257)	4.177.411
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(835.896)	-
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP.RENDA	213.117.641	135.454.090
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	(7.097.575)	(11.791.148)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	206.020.066	123.662.942

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS	1981	1980
Lucro Liquido do Exercício	206.020.065	123.662.942
Depreciações	28.259.015	12.633.729
Variação no Result.de Exerc.Futuros	-	49.373.660
Provisão p/Imposto de Renda	4.006.948	9.514.575
Imp.de Renda-Dec-Lei 756/69	3.090.627	2.276.573
Alienação de Imobilizado	2.138.262	24.795.955
Baixa de Investimentos	-	13.000.000
Resultado de Corr.Monetária	1.385.256	(4.177.411)
Ajustes de Coligadas Avaliado p/Patrimônio Líquido	(974.392)	(4.359.339)
Aumento do Exigivel a Longo Prazo	47.194.141	21.521.094
	291.119.922	248.241.778
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aplicações no Ativo Permanente : -		
-Investimentos	14.951	15.502
-Imobilizado	141.756.766	107.963.118
-Diferido	29.245.752	5.544.005
Aumento do Realizável a Longo Prazo	65.707.590	75.561.710
Dividendos a Distribuir	38.948.934	28.334.605
Ações na Tesouraria	-	65.320.000
TOTAL DAS APLICAÇÕES	275.673.993	282.738.940
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	15.445.929	(34.497.162)

ANÁLISE DAS MODIFICAÇÕES

VARIAÇÃO NO ATIVO CIRCULANTE	508.873.166	98.409.259
VARIAÇÃO NO PASSIVO CIRCULANTE	493.427.237	132.906.421
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	15.445.929	(34.497.162)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	AÇÕES NA TESOURARIA	PATRIMÔNIO LIQUIDO
SALDO EM 01.12.80	150.000.000	86.528.486	18.654.864	112.619.629	(65.320.000)	302.482.979
Aumento do Capital conforme AGE de 30.03.81 por Incorporação de Lucros e Reservas	130.000.000	(81.306.246)	(2.276.573)	(46.417.181)	-	-
Aumento do Capital conforme AGE de 23.09.81	80.000.000	(5.222.240)	(8.575.312)	(66.202.448)	65.320.000	65.320.000
CORREÇÃO MONETÁRIA		328.690.000	7.124.538	-	-	335.814.538
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO				213.117.641	-	213.117.641
- DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO : -						
. Provisão p/Imposto de Renda				(4.006.948)		(4.006.948)
. Apropriação DL 756/69			3.090.627	(3.090.627)		
. Dividendos Propostos				(38.948.934)		(38.948.934)
. Formação de Reserva Legal			10.301.003	(10.301.003)		
. Formação Reserva p/ Aumento Capital		974.392		(974.392)		
TOTAIS	360.000.000	329.664.392	28.319.147	155.795.737	-	873.779.276

NOTAS EXPLICATIVAS

1. ESTOQUES : AVALIADO PELO PREÇO MEDIO INCLUINDO O CUSTO INERENTE
2. DEPRECIAÇÕES: OS BENS DO ATIVO IMOBILIZADOS FORAM DEPRECIADOS PELO METODO LINEAR COM CORREÇÃO TRIMESTRAL PELA MEDIA DAS ORTNs.
3. CIAS.COLIGADAS : OS INVESTIMENTOS FORAM AVALIADOS PELO S/PATRIMONIO LIQUIDO CUJO RESULTADO SE ELEVOU À RESERVA DE CAPITAL.

4. DESTINAÇÃO DO LUCRO LIQUIDO : LUCRO LIQUIDO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA : Cr$-206.020.065
RESERVA LEGAL ..... : Cr$- 10.301.003
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR ..... : Cr$- 38.948.934
RESERVA DE CAPITAL (item 3) ..... : Cr$- 974.392

5. DIVIDENDOS : POR PROPOSTA DA DIRETORIA OS DIVIDENDOS FORAM CALCULADOS A 20% S/A SEGUINTE POSIÇÃO DO LUCRO LIQUIDO : ..... Cr$-206.020.065
RESERVA LEGAL ..... Cr$-(10.301.003)
RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL.. Cr$- (974.392)
Cr$-194.744.670

Belém(PA); 30 de novembro de 1981

Danilo Olivo Carlotto Remor
Diretor Presidente
CPF 000.568.392-00

Maria Ruth Gaspar de Amorim
Téc.Contabilidade CRC-PA 3903
CPF 036.455.332-49

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 10640 - Reg. n. 1161 - Dia 12.03.82)

Y. YAMADA S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
C.G.C. n. 04.895.751/0001-74

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na séde social à rua Senador Manoel Barata, nº 400, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativo ao exercício de 1981.

Belém, 11 de março de 1982
Y. Yamada S/A.-Com. e Ind.
Junichiro Yamada- Diretor Presidente

AFRICANA, TECIDOS S/A.
C.G.C. 04.893.988/0001-16

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na séde social à rua Santo Antonio n. 57, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei n. 6.404, de 15.12.76.

Belém, 11 de março de 1981
AFRICANA, TECIDOS S/A.
Junichiro Yamada- Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10641 - Reg. nº 1176 - Dias: 12, 15 e 16.03.82)

SOBRAL, IRMÃOS S.A. (SISA)

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr$ 137.000.000,00

Ata da reunião do Conselho de Administração de Sobral, Irmãos S.A. (SISA). CGC-MF Nº 04894176/0001-95, realizada em 20 de outubro de 1981.

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e um, às 16 horas, na sede da empresa, à Rua da Olaria, nº 92, em Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de Sobral, Irmãos S.A. — SISA, presentes todos os seus membros, convocados para deliberarem sobre a alienação de bens da sociedade. Sob a direção do Presidente do Conselho, Acácio de Jesus Felicio Sobral, instalou-se a reunião expondo o mesmo a necessidade de alienação de partes destacadas de dois terrenos situados à Rua América Santa Rosa, esquina da Trav. Juvenal Cordeiro, o primeiro medindo 68,72 metros de frente, 52,50 metros pela lateral direita, 25,00 metros pela lateral esquerda e 79,50 metros na linha travessão dos fundos, e o segundo medindo 78,00 metros de frente, a lateral direita com uma poligonal de 3 elementos, o 1º com 78,20 metros, o 2º com 36,30 metros e o 3º com 21,80 metros, a linha travessão dos fundos com 41,70 metros, e pela lateral esquerda 100,00 metros, imóveis esses inscritos no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, à fl. 155 do Livro nº 4-I, sob o nº de ordem 10.571, necessidade essa decorrente do fato de existirem nos citados terrenos vários posseiros com benfeitorias implantadas, situação que pode ensejar litígios futuros, uma vez que a maioria dos posseiros e proprietários das casas construídas nos terrenos em referência, nelas reside há algum tempo. Esclareceu ainda o Sr. Presidente do Conselho, que a deliberação ora apresenada ao Conselho, é baseada no disposto no Inciso VII do Art. 20 Estatuto Social, solicitando que os membros do Conselho decidissem sobre a alienação das partes que vêm sendo ocupadas pelos posseiros, a fim de evitar inclusive um problema social. Os membros componentes do Conselho, unanimemente, cotaram pela aprovação da proposição, ficando assim decidido a efetivação da venda das partes dos terrenos ocupadas pelos posseiros, procedendo-se previamente a um levantamento das casas existentes nos imóveis, com a indicação das áreas ocupadas, além do número de cada casa, a rua e o proprietário respectivo. Decidiram também os Srs. membros do Conselho, autorizar a realização das negociações diretamente com os posseiros, ou através de um procurador, corretor ou imobiliária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. aa) Acácio de Jesus Felício Sobral — Presidente; Antonio Maria Souza Sobral — Membro e Maria Adelina Sobral Neves — Membro.

Confere com o original lavrado em Livro Próprio.

ACÁCIO DE JESUS FELICIO SOBRAL
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 08.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 185-82, a 1ª via da presente Ata de Sobral Irmãos S/A.

Belém, 08 de março de 1982.
CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em exercício
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 1148 — Dia: 12.03.82)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

PERFUMARIAS PHEBO S/A

C.G.C. 04.911.095/0001-56
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO GEMEC — RCA — 200/76/214

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

1. RESULTADOS
Durante o exercício de 1981, a nossa receita operacional líquida cresceu em 140,6% em relação ao ano anterior.
O crescimento real em tonelagem, nos segmentos de mercado em que atuamos, foi da ordem de 11%. Com este crescimento melhoramos substancialmente os índices de produtividade de nossas instalações industriais.
O lucro operacional de Cr$ 370.673.311,42 se comparados com o alcançado em 1980 - Cr$ 165.384.010,93 - demonstra que alcançamos, praticamente, a mesma performance percentual sobre as receitas operacionais líquidas, considerando-se que alguns ajustes contábeis foram efetuados neste exercício.
O Lucro por Ação foi de Cr$ 1,08 contra Cr$ 0,70 do exercício anterior.

2. DESTINAÇÃO DO RESULTADO
A Diretoria irá propor à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 29.04.82 às 16 horas, a distribuição de um dividendo de Cr$ 0,25 por ação, cujo cálculo foi efetuado levando-se em conta 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício após a dedução da Reserva Legal.
A importância de Cr$ 5.781.897,00 será destinada à Reserva Legal.
Do saldo apresentado - Cr$ 82.392.047,15 - deverá ser destacada a importância relativa à isenção de Imposto de Renda sobre os resultados apurados na unidade de Belém - (SUDAM) - e cujo valor será determinado por ocasião da elaboração da Declaração de Imposto de Renda e apresentado na Assembléia Geral Ordinária. Esta isenção se destinará a aumento de capital até o final do exercício, de acordo com o que preceitua a lei.
O saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos visando atender às necessidades de capital fixo e de giro da Empresa, levando-se em consideração o ritmo de negócio a ser desenvolvido de acordo com as previsões orçamentárias para o exercício de 1982.

3. AUMENTO DE CAPITAL
O Capital será aumentado na Assembléia Geral Ordinária de 29.04.82 em Cr$ 308.621.463,57 resultante da correção monetária do capital realizado, de acordo com a legislação em vigor, alterando-se o valor nominal das ações de Cr$ 3,00 para Cr$ 5,87.

4. COLIGADAS E CONTROLADAS
Phebo do Nordeste S/A.
Os investimentos efetuados foram retirados de seus próprios recursos e com a colaboração financeira da Sudene.
A Empresa vem desenvolvendo um ritmo satisfatório de produtividade tendo atingido neste ano capacidade produtiva plena.
A liberação dos preços, pelo CIP, de sabonetes produzidos nesta unidade, e o repase gradual efetuado no mercado, refletiu de maneira positiva no resultado desta empresa, apresentando pela primeira vez uma situação de lucratividade sadia desde a sua implantação.
Múltipla Transportes Ltda.
A Empresa destina-se, fundamentalmente, à transporte de mercadorias entre as três unidades - São Paulo, Belém e Feira de Santana (Phebo do Nordeste) com vistas à redução de custo de fretes.

5. RESULTADOS CONSOLIDADOS
Os resultados consolidados das empresas demonstraram que as políticas e estratégias traçadas em nosso planejamento anual foram efetivamente cumpridas.
Resumindo a performance apresentada nas demonstrações aqui publicadas, podemos destacar o crescimento da receita operacional líquida na ordem de 123,7% e o crescimento do lucro operacional de 11,8% no exercício anterior para 13,1% neste exercício.

6. PERSPECTIVAS PARA 1982
A linha de ação para 1982 está dirigida para metas de crescimento do mercado, maturação operacional dos investimentos realizados pela Empresa e retomada das taxas de retorno a níveis que compensem o risco, atendam às expectativas dos Srs. Acionistas e permitam a perpetuidade da Empresa.

7. Estamos gratos aqueles que, de qualquer forma, participam de nossos esforços como Comunidade Empresarial e estamos, como sempre à sua disposição

Belém, 28 de fevereiro de 1982
MARIO GOUVEIA SANTIAGO
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Milhares de Cr$

ATIVO

	1981	1980
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	137.150	67.521
Aplicações no Mercado Aberto	59.995	—
Contas a Receber de Clientes	1.423.144	635.911
(—) Valores Descontados	(32.731)	(13.236)
(—) Provisão p/Devedores Duvidosos	(42.721)	(19.320)
Empresas Coligadas e Controladas	57.081	19.428
Títulos a Receber	28.189	20.696
Valores Vinculados	9.328	5.779
Estoques	532.018	298.419
Despesas Exercício Seguinte	17.413	17.517
Total do Ativo Circulante	2.189.866	1.032.713
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Valores Vinculados	3.835	2.693
Títulos a Receber	2.574	2.870
Fundos Trabalhistas	1.212	3.059
Diretores e Acionistas	36	351
Empresas Coligadas e Controladas	11.384	—
Total do Realizável a Longo Prazo	19.041	8.973
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos	421.726	207.436
Empresas Coligadas e Controladas	408.437	202.121
Ações de Outras Empresas	11.403	1.291
Aplicações p/Incentivos Fiscais	1.881	4.019
Participação em Associações	8	6
(—) Amortizações	(3)	(1)
Imobilizado	357.138	171.334
Valor Original Atualizado	670.948	310.165
(—) Depreciação Acumulada	(313.810)	(138.831)
Diferido	4.474	3.474
Despesas Preliminares de Operações	14.077	7.137
(—) Amortização Acumulada	(9.603)	(3.663)
Total do Ativo Permanente	783.338	382.244
TOTAL DO ATIVO	2.992.245	1.423.930

PASSIVO

	1981	1980
CIRCULANTE		
Fornecedores	383.922	123.232
Financiamentos	87.917	86.955
Obrigações c/ Pessoal	697	11.756
Obrigações Tributárias	515.993	216.690
Obrigações Previdenciárias	49.633	20.419
Contas a Pagar	71.091	18.580
Dividendos a Distribuir	28.666	18.694
Provisão p/ Férias	75.411	22.902
Provisão p/ Imposto de Renda	55.555	41.475
Participações Estatutárias	26.651	15.730
Recebimentos Antecipados	9.601	2.719
Empresas Coligadas e Controladas	433.709	134.642
Total do Passivo Circulante	1.738.845	713.794
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos	5.890	42.845
Fundos Trabalhistas	1.212	3.059
Empresas Coligadas e Controladas	2.581	85.338
Total Exigível a Longo Prazo	9.683	131.242
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	322.601	204.995
Reservas de Capital	523.266	213.956
Reservas de Lucros	218.556	99.591
Lucros Acumulados	179.294	60.352
Total do Patrimônio Líquido	1.243.717	578.894
TOTAL DO PASSIVO	2.992.245	1.423.930

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO: 01.01.1981 A 31.12.1981

Milhares de Cr$

	1981	1980
1 — RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.259.339	2.632.788
1.1 — Receita Operacional	4.747.841	1.973.225
1.2 — Impostos Faturados	1.511.498	659.563
2 — DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.900.985	821.524
2.1 — Vendas Anuladas e Bonificações	351.513	145.724
2.2 — Imposto Faturado (IPI-ICM-ISS)	1.511.498	659.563
2.3 — PIS do Faturamento	37.974	16.237
3 — RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	4.358.354	1.811.264
4 — CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2.599.173	1.048.352
5 — LUCRO BRUTO	1.759.181	762.912
6 — DESPESAS OPERACIONAIS	1.388.508	597.528
6.1 — Despesas com Vendas	921.256	371.007
6.2 — Despesas Financeiras Líquidas	96.280	46.236
(Receitas Financeiras: (1981 = Cr$ 51.357) (1980 = Cr$ 19.308)		
6.3 — Impostos e Taxas Diversos	8.067	4.352
6.4 — Despesas Administrativas	264.411	121.677
6.5 — Honorários dos Administradores	29.764	14.214
6.6 — Provisão p/ Férias	52.510	22.902
6.7 — Equivalência Patrimonial Operacional	16.220	17.140
7 — LUCRO OPERACIONAL	370.673	165.384
8 — RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	(11.861)	(5.207)
8.1 — Receitas não Operacionais	(18.073)	(5.788)
8.2 — Despesas não Operacionais	6.212	581
9 — CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	182.467	43.791
10 — EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL NÃO OPERACIONAL	9.263	72
11 — LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	190.804	126.079
12 — PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	55.555	41.475
13 — LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	135.249	84.604
14 — PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS	19.611	12.230
14.1 - Empregados	6.762	4.230
14.2 - Administradores	12.849	8.000
15 — LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	115.638	72.374
Lucro Líquido por Ação	1,08	0,70

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(Milhares de Cr$)

	1981	1980
1 - Origens		
1.1 - Das Operações	359.271	152.158
— Lucro do Exercício	115.638	72.373
— Depreciações e Amortizações	32.008	17.579
— Correção Monetária do Balanço	182.467	43.791
— Equivalência Patrimonial	25.463	17.861
— Variação Monetária da Eletrobrás	1.356	—
— Variação Monetária dos Financiamentos	2.319	554
1.2 - De Terceiros	18.476	108.498
— Alienação do Ativo Imobilizado	1.812	519
— Alienação de Investimentos	7.457	(208)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício de 1981

(Milhares de Cr$)

HISTÓRICO	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		CORR. MON. CAPITAL	CORR. MON. ATIVO	OUTRAS	RESERVA LEGAL	AVAL. INVEST. COLIGADAS	OUTRAS		1981	1980
SALDOS DE BALANÇO	204.995	104.379	91.733	17.844	19.661	68.868	11.062	60.352	578.694	342.505
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	—	—	—	2.822	2.822	—
— Estoque Material Manutenção	—	—	—	—	—	—	—	321	321	1.256
— Provisão p/ Imposto de Renda	—	—	—	—	—	—	—	500	500	—
— Provisão Juros/Gratificações	—	—	—	—	—	—	—			

— Acrescimo no Exigivel a Longo Prazo	—	103.719
— Capitalização de Incentivos Fiscais	9.207	4.468
Total das Origens	377.747	260.656
2- Aplicações		
2.1- Patrimoniais	220.991	49.795
— Aquisição do Ativo Imobilizado	51.827	20.746
— Investimentos	36.885	18.657
— Aumento do Realizável a Longo Prazo	10.068	10.392
— Redução do Exigivel a Longo Prazo	122.211	—
2.2- Distribuição dos Resultados	27.464	17.188
Dividendos a Distribuir	27.464	17.188
2.3- Ajustes Exercicios Anteriores	(2.810)	(1.258)
— Constituição Estoque Manutenção	(2.822)	—
— Provisão Juros/Gratificações	(500)	—
— Correção Monetária de Investimentos	833	—
— Provisão p/Imposto de Renda	(321)	(1.258)
Total das Aplicações	245.645	65.725
3- Variação Capital Circulante Liquido	132.102	194.931

GRUPOS DE CONTAS	VARIAÇÕES 80/81	VARIAÇÕES 79/80
Ativo Circulante	1.157.153	532.935
Passivo Circulante	1.025.051	338.004
VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	132.102	194.931

PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS

(Milhares de Cr$)

	PHEBO DO NORDESTE S/A. 31.12.1981 ORDINARIAS	PHEBO DO NORDESTE S/A. 31.12.1981 PREFERENCIAIS	MULTIPLA TRANSP. LTDA. 31.12.1981
1 — Participações no Capital			
— Capital (Quant — Ações Quotas)	46 645 611	102 246 716	10 000
— Participações	47 371 975	45 808 058	8 000
	97%	45%	80%
2 — Patrimônio Liquido			
— Capital	416 463		100
— Reservas	376.903		1.004
— Patrimônio Liquido	793.366		1.104
3 — Movimentação dos Investimentos			
Valor Contabil Inicial (31 12 1980)	216.788		386
— Integralizações	53 061		—
— Correção Monetaria	236.405		371
— Equivalência Patrimonial	125.607		124
Valor Contabil Final (31.12 1981)	480.647		883
4 — Saldos de Contas Correntes			
— Ativo Circulante	57.081		
— Ativo Realizavel Longo Prazo	11 384		
— Passivo Circulante	433 709		2 581

a) Participações

Ordinarias 47 371 975 ações
Participam Linearmente das Reservas

Preferenciais: 45 808 058 ações
Classe A — 2 183 209 ações — Incentivos Fiscais
Classe D — 183 037 ações — Incentivos Fiscais
— participam somente da Correção Monetaria Ativo Imobilizado
Classe B — 11 922 205 ações
Classe C — 15 697 743 acoes
Classe F — 14 821 864 acoes
— Participam Linearmente das Reservas

b) Saldos de Contas Correntes — Phebo do Nordeste S/A

Ativo Circulante	= Cr$ 57.081 =	Correspondem a vendas de Insumos de Produção prazo 150 d.d — Garantia de Duplicatas
Ativo Realizavel Longo	= Cr$ 11 384 =	Saldo de Contas Corrente diversos pagamentos e recebimentos
Passivo Circulante	= Cr$ 433 709 =	Correspondem a compra de Produtos Acabados prazo 150 d.d — Garantia de Duplicatas

c) Saldos de Contas Correntes — Múltipla Transportes Ltda.

Passivo Circulante	= Cr$ 2 581 =	Correspondem a Fretes a Pagar prazo 15 1 mês — Garantia de Conhecimentos de carga

CORREÇÃO MONETARIA DO BALANÇO	—	308.629	87.670	17.054	18.789	65.817	19.370	47.353	564.682	175.478
AUMENTOS DE CAPITAL										
— Com Lucros e Reservas	117.606	(104.043)	—	—	—	—	(13.563)	—	—	—
CONSTITUIÇAO DE RESERVAS										
— Isenção Imposto de Renda	—	—	—	—	—	—	13.563	(13.563)	—	—
— Incentivos Fiscais	—	—	—	—	—	—	9.207	—	9.207	4.466
ALIENAÇAO DE INVESTIMENTOS	—	—	—	—	—	—	—	(883)	(883)	—
SALDOS ANTES DAS DISTRIBUIÇOES	322.601	308.965	179.403	34.898	38.450	134.685	39.639	96.902	1.155.543	523.709
DISTRIBUIÇAO DOS RESULTADOS										
— Resultado do Exercicio	—	—	—	—	—	—	—	115.638	115.638	72.373
— Reserva Legal	—	—	—	—	5.782	—	—	(5.782)	—	—
— Dividendos	—	—	—	—	—	—	—	(27.464)	(27.464)	(17.188)
SALDOS DE BALANÇO	322.601	308.965	179.403	34.898	44.232	134.685	39.639	179.294	1.243.717	578.894

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — **Diretrizes Contábeis**
As principais diretrizes contábeis adotadas pela empresa na elaboração das Demonstrações Financeiras foram:

a) **Observâncias**: a Lei das Sociedades por Ações; Instruções da CVM — Comissão de Valores Mobiliários e Legislação Tributária vigente.

b) **Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis até 360 dias**, são demonstrados como Circulantes.

c) **Provisão para Devedores Duvidosos**, constituidas dentro do limite máximo admitido para fins tributários, considerada suficiente para atender possiveis perdas na realização das contas a receber.

d) **Estoques**; estão demonstrados ao custo médio de aquisicão e de produção, os quais são inferiores aos de reposição.

e) **Imobilizado**; demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação, corrigidos monetariamente a base das ORTN. A depreciação é calculada pelo método linear e absorvida no custeio da produção, sendo parte diretamente nos resultados às taxas usualmente permitidas pela legislação tributária.

f) **Provisão para Imposto de Renda**; provisionado com os incentivos fiscais, na base de 35% mais o adicional de 5% sobre o lucro real excedente de Cr$ 88.350.

g) **Dividendos**; o dividendo obrigatório estatutário é de 25% do lucro liquido ou 8% do capital, o que for maior, prevalecendo neste exercicio o primeiro caso, no montante de Cr$ 27.464. A base utilizada para cálculo foi de Cr$ 109.856.

h) **Investimentos**; As participações relevantes e permanentes em coligadas são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As outras participações sem relevância são registradas somente pelo custo, acrescidas da devida Correção Monetaria.

i) **Diferido**; composto por despesas pré-operacionais de projetos, demonstrado ao custo acrescido da correção monetária e amortizado pelo método linear em cinco anos.

j) **Ajustes de Exercicios Anteriores**; procedemos neste exercicio os seguintes ajustes:

— Cr$ 2.822 — Constituição do Estoque de Manutenção
— Cr$ 500 — Ajustes de Provisões para Juros e Gratificações
— Cr$ 321 — Provisão para Imposto de Renda — exercicio 1981 base 1980
— Cr$ 883 — Correção Monetária de Alienação de Investimentos

2 — **Mudanças de Diretrizes Contábeis**
A mudança de diretrizes contábeis procedida no exercicio de 1981 foi:

a) **Provisão de Encargos Sociais**
A partir do exercicio de 1981 procedemos nas demonstrações financeiras, a provisão de Encargos Sociais s/ a provisão para férias dos empregados, já adquiridas, bem como, sobre as proporcionais.

3 — **Estoques**
Sua constituição é a seguinte:

ESTOQUES	VALORES Cr$ 1981	VALORES Cr$ 1980
Produtos Acabados	849	76 977
Mercadorias em Trânsito	35 624	17 262
Produtos em Elaboração	40.862	42 166
Matérias Primas	175.950	78 888
Material de Embalagem	97.062	81 844
Materiais de Consumo	7.443	241
Materiais em Andamento	228	41
TOTAIS	533.018	298 419

4 — **Imobilizado**
Sua constituição é a seguinte

	VALOR ORIGINAL ATUALIZADO	DEPR. ACUMUL. ATUALIZADAS	SALDO ATUALIZADO 1981	SALDO ATUALIZADO 1980
Terrenos	28.136	—	28.136	14.763
Edificações	188.032	61.304	126.728	68.645
Instalações e Benfeitorias	92.390	54.275	38.115	18.831
Maquinarias	176.430	100.808	75.622	28.733
Aparelhos e Ferramentas	48.750	30.219	18.531	9.899
Aparelhos de Laboratório	4.148	2.660	1.488	912
Instalações Fabris	12.312	2.328	9.984	2.643
Móveis e Utensílios	84.528	49.030	35.498	18.430
Veiculos	22.898	13.186	9.712	4.762
Patentes e Marcas	2.618	—	2.618	1.339
Direito de Uso Telefônico	631	—	631	144
Construções em Andamento	10.073	—	10.073	2.233
TOTAIS	670.948	313.810	357.138	171 334

5 — **Financiamentos**
Todos os financiamentos abaixo foram captados no mercado interno em moeda corrente nacional.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL	TAXA JUROS a.a.	VCTO. FINAL	GARANTIAS
Banco do Nordeste	5.017	5.890	10.907	4.0% + C.M.	12.12.83	Hipoteca
Banco Sul Brasileiro	5 000	—	5.000	40.2%	18.02 82	N.P
Banco do Brasil	41 428	—	41 428	4.0% + C M.	07 11.82	Penhor
Banco Itaú	8 399	—	8.399	40.0%	28.05 82	N.P
Bancodo Est. de S. Paulo	28 074	—	28 074	36.0%	21 01 82	N.P
TOTAIS	87 918	5.890	93 808			

6 — **Investimentos em Coligadas e Controladas**
Os investimentos em Coligadas e Controladas foram avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial. Sua aplicação resultou a seguinte posição:

EMPRESAS	AUMENTO NA PARTICIPAÇÃO	LUCRO OU PREJUIZO NA CONTROLADA	SALDO
Phebo do Nordeste S/A	(9.283)	(16.344)	(25.627)
Múltipla Transportes Ltda		124	124
TOTAIS	(9.283)	(16.220)	(25.483)

7 — **Capital Social**
Sua composição é a seguinte:

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE AÇÕES 1981	QUANTIDADE DE AÇÕES 1980
Ordinárias Nominativas e Portador	52.625.527	50.414.834
Preferenciais Nominativas Inc. Fiscais — B	4.671.349	4.474.948
Preferenciais Nominativas e Portador — C	50 236 735	48.124.578
TOTAIS	107.533.611	103.012.460

— Valor Nominal das Ações = Cr$ 3,00 cada
— Vantagens e preferências conferidas as classes
Ordinárias: Participam linearmente no Patrimônio Liquido e possuem direito a voto

Preferencial B: Participam somente nas distribuições decorrentes da Reserva Correção Ativo Imobilizado.
Preferencial C: Participam linearmente no Patrimônio Liquido, ressalvando o direito de voto.

8 — **Adequações as Demonstrações Financeiras**
Procedemos algumas alterações nas demonstrações financeiras do exercicio anterior (1980) alim de adequá-las a este exercicio (1981).

COMPOSIÇÃO DOS ADMINISTRADORES

1 — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
— Mário Gouveia Santiago — Presidente
— José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho
— Antonio Ramiro Santiago Vidal
— Sonia Maria Guimarães Santiago
— Helder Ramos Sarmento Doutel
— Algor Mauro Cardozo Vidal

2 — DIRETORIA EXECUTIVA
— Mário Gouveia Santiago — Diretor Presidente
— Fausto Soares Filho — Diretor
— Roberto Pedro Ferla — Diretor
— Algor Mauro Cardozo Vidal — Diretor
— Ervio Moraes Bertolucci — Diretor

3 — CONSELHO FISCAL
Efetivos
— Antônio Barbosa Ferreira Vidigal
— David dos Santos Loureiro
— Osvaldo Luiz Dias Santiago Pereira

Suplentes
— Adriano de Oliveira Marques Ramos
— Armando Jose Pinto Dias
— Carlos Augusto Menezes Sampaio

JOSE CARLOS PERES
Tec Contabilidade
CRC-SP 89 383-IS-PA
CPF 056 179 958-04

"PARECER DOS AUDITORES"

Examinamos o Balanço Patrimonial da Empresa PERFUMARIAS PHEBO S/A, levantado em 31 de dezembro de 1981 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Liquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercicio findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de Auditoria geralmente aceitas, e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas, representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa PERFUMARIAS PHEBO S/A., em 31 de dezembro de 1981, o resultado de suas operações, as mutações do seu Patrimônio Liquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos, correspondentes ao exercicio findo naquela data, de acordo com os principios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercicio anterior, com exceção da Nota Explicativa nº 2.

RODYO'S — AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-SP 2.000
HORACIO RODRIGUES
DIRETOR
CONTADOR — CRC-SP Nº 21.594
CPF Nº 010.657 858-87

PERFUMARIAS PHEBO S/A

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Milhares de Cr$

ATIVO

	1981	1980
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	164.362	75.851
Aplicações no Mercado Aberto	59.995	—
Contas a Receber de Clientes	1.443.162	660.386
(—) Valores Descontados	(55.109)	(33.032)
(—) Provisão p/ Devedores Duvidosos	(43.336)	(20.069)
Títulos a Receber	28.610	21.023
Valores Vinculados	10.322	6.112
Estoques	671.949	376.046
Despesas do Exercício Seguinte	23.982	20.325
Total do Ativo Circulante	2.373.935	1.106.642
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Valores Vinculados	19.564	17.602
Títulos a Receber	2.574	2.871
Fundos Trabalhistas	1.212	3.059
Diretores e Acionistas	42	352
Total do Realizável a Longo Prazo	23.392	23.889
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos	(55.562)	(17.318)
Desagio a amortizar	(73.094)	(14.802)
Ações de Outras Empresas	14.985	3.123
Aplicações p/ Incentivos Fiscais	2.512	4.341
Participação em Associações	35	20
Imobilizado	721.910	372.934
Valor Original Atualizado	1.305.189	622.851
(—) Depreciação Acumulada	(583.279)	(249.917)
Diferido	9.638	9.833
Despesas Preliminares de Operação	50.433	25.727
(—) Amortização Acumulada	(40.795)	(15.894)
Total do Ativo Permanente	675.986	379.449
TOTAL DO ATIVO	3.003.313	1.505.980

PASSIVO

	1981	1980
CIRCULANTE		
Fornecedores	425.642	180.806
Financiamentos	118.921	102.617
Obrigações com Pessoal	976	12.663
Obrigações Tributárias	577.527	237.967
Obrigações Previdenciárias	59.254	24.640
Contas a Pagar	76.581	21.476
Dividendos a Distribuir	28.664	18.694
Provisão p/ Férias	87.050	26.527
Provisão p/ Imposto de Renda	55.571	41.556
Participações Estatutárias	28.451	15.730
Recebimentos Antecipados	10.024	3.384
Total do Passivo Circulante	1.468.661	686.162
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos	15.205	60.257
Fundos Trabalhistas	1.212	3.059
Total do Exigível a Longo Prazo	16.417	63.326
PARTICIPAÇÃO MINORITARIA	285.654	179.582
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital	322.601	204.995
Reservas de Capital	523.266	224.393
Reservas de Lucros	83.871	30.722
Lucros Acumulados	302.843	116.800
Total do Patrimônio Líquido	1.232.581	576.910
TOTAL DO PASSIVO	3.003.313	1.505.980

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO: 01.01.1981 A 31.12.1981

Milhares de Cr$

	1981	1980
1 — RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.105.397	2.717.441
1.1 — Receita Operacional	4.487.656	1.994.339
1.2 — Impostos Faturados	1.618.741	723.102
2 — DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.017.944	889.741
2.1 — Vendas Anuladas e Bonificações	352.597	146.410
2.2 — Imposto Faturado (IPI-ICM-ISS)	1.618.741	723.102
2.3 — PIS do Faturamento	46.606	20.229
3 — RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.088.453	1.827.700
4 — CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.995.625	964.773
5 — LUCRO BRUTO	2.092.828	862.927
6 — DESPESAS OPERACIONAIS	1.557.945	647.984
6.1 — Despesas c/ Vendas	1.003.981	397.557
6.2 — Despesas Financeiras Líquidas (Receitas Financeiras: (1981 = Cr$ 53.122) (1980 = Cr$ 20.144)	117.264	52.710
6.3 — Impostos e Taxas Diversos	9.064	4.275
6.4 — Despesas Administrativas	324.635	148.294
6.5 — Honorários dos Administradores	42.578	18.021
6.6 — Provisão p/ Férias	60.423	26.627
7 — LUCRO OPERACIONAL	534.883	214.943
8 — RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	12.866	6.352
8.1 — Receitas não Operacionais	19.217	7.191
8.2 — Despesas não Operacionais	6.351	839
9 — CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	369.079	123.681
10 — LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	176.570	97.614
11 — PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	55.571	41.556
12 — LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	121.099	56.058
13 — PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS	19.611	12.230
13.1 — Empregados	6.762	4.230
13.2 — Administradores	12.849	8.000
14 — LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	103.488	43.828

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADO

Milhares de Cr$

	1981	1980
1 — ORIGENS		
1.1 - Das Operações	558.345	209.584
— Lucro do Exercício	103.488	43.828
— Depreciações e Amortizações	77.164	41.850
— Correção Monetária do Balanço	369.079	123.681
— Subvenções — Isenção ICM	—	1.467
— Variação Resultado de Exercícios Futuros	—	(1.796)
— Variação Monetária Eletrobrás	6.295	—
— Variação Monetária dos Financiamentos	2.319	554
1.2 - Dos Acionistas	9.750	—
— Integralização do Capital	9.750	—
1.3 - De Terceiros	19.339	63.919
— Alienação do Ativo Imobilizado	2.172	1.521
— Alienação de Investimentos	7.457	(208)
— Acréscimo no Exigível a Longo Prazo	—	46.387
— Redução no Realizável a Longo Prazo	497	9.751
— Capitalização de Incentivos Fiscais	9.213	4.468
TOTAL DAS ORIGENS	587.434	273.503
2 - APLICAÇÕES	148.044	62.635
2.1 - Patrimoniais	64.250	43.975
— Aquisição do Ativo Imobilizado	36.885	18.660
— Investimentos	45.909	—
— Redução Exigível a Longo Prazo	27.464	17.188
2.2 - Distribuição de Resultados	27.464	17.188
— Dividendos a Distribuir	(2.668)	(1.258)
2.3 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.822)	—
— Constituição Estoques Pat. Manutenção	(379)	(1.258)
— Provisão p/ Imposto Renda	(500)	—
— Provisão Juros/Gratificações	833	—
— Correção Monetária de Investimentos	172.640	78.565
TOTAL DAS APLICAÇÕES	414.794	194.938
3 - VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		

GRUPOS DE CONTAS	VARIAÇÕES 80/81	79/80
Ativo Circulante	1.197.293	582.171
Passivo Circulante	782.499	387.233
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	414.794	194.938

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO DE 1981

Milhares de Cr$

HISTÓRICO	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL: CORR. MON. CAPITAL	CORR. MON. ATIVO	SUBVENÇÕES P/INVEST.	OUTRAS	RESERVAS DE LUCROS: RESERVA LEGAL	AVAL. INV. COLIGADAS	OUTRAS	LUCROS ACUMULADOS	MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 1981	1980
SALDOS DE BALANÇO	467.259	238.408	91.737	26.533	17.981	19.669	68.869	11.062	37.718	979.246	633.902
AUMENTOS DE CAPITAL											
— Com Lucros e Reservas	262.145	(237.279)	—	(11.303)	—	—	—	(13.563)	—	—	—
— Em Dinheiro	9.750	—	—	—	—	—	—	—	—	9.750	—
AJUSTES EX. ANTERIORES											
— Estoque Material Manutenção	—	—	—	—	—	—	—	—	2.822	2.822	—
— Correção Monetária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(224)
— Provisão p/Imposto de Renda	—	—	—	—	—	—	—	—	379	379	1.250
— Provisão Juros/Gratificações	—	—	—		—	—	—	—	500	500	—
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS											
— Isenção Imposto de Renda	—	—	—	—	—	—	—	13.563	(13.563)	—	—
— Incentivos Fiscais	—	—	—	—	—	—	—	9.213	—	9.213	6.083
ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	—	—	—	—	—	—	—	—	(883)	(883)	—
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	—	699.130	87.674	14.556	17.185	18.796	65.817	19.375	25.777	948.310	323.682
SALDOS ANTES DAS DISTRIBUIÇÕES	739.164	700.259	179.411	29.786	35.166	38.465	134.686	39.650	52.750	1.949.337	964.693
DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS											
— Resultado do Exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	116.314	116.314	31.741
— Reserva Legal	—	—	—	—	—	5.783	—	—	(5.783)	—	—
— Dividendos	—	—	—	—	—	—	—	—	(27.464)	(27.464)	(17.188)
SALDOS ANTES DOS AJUSTES	739.164	700.259	179.411	29.786	35.166	44.248	134.686	39.650	135.817	2.038.187	979.246
AJUSTES INTERFERENCIA EM COLIGADAS	(257.276)	(260.856)	(6)	(21.051)	(265)	(16)	(134.686)	(11)	154.218	(519.951)	(222.754)
SALDOS DE BALANÇO	481.888	439.403	179.403	8.735	34.901	44.232	—	39.639	290.035	1.518.236	756.492

NOTAS EXPLICATIVAS À CONSOLIDAÇÃO

Milhares de Cr$

1 — Procedimentos

Na Consolidação das Demonstrações Financeiras foram eliminadas as seguintes interferências entre as coligadas:

— Os investimentos contra as correspondentes parcelas do patrimônio líquido das coligadas.

— Os saldos de contas ativas e passivas das atividades entre as empresas.

— Os lucros não realizados, decorrentes de transações entre as empresas.

2 — Estoques Consolidados

ESTOQUES	VALORES Cr$ 1981	1980
Produtos Acabados	208.114	85.556
Mercadorias em Trânsito	32.514	16.446
Produtos em Elaboração	43.604	43.166
Matérias Primas	247.797	127.662
Material de Embalagem	119.510	95.303
Material de Consumo	12.951	3.428
Material de Manutenção	6.775	4.118
Materiais em Andamento	734	367
TOTAIS	671.949	376.046

3 — Imobilizado Consolidado

	VALOR ORIG. ATUALIZADO	DEPREC. ACUMUL. ATUAL.	SALDO ATUALIZADO 1981	1980
Terrenos	34.007	—	34.007	17.764
Edificações	319.901	87.455	232.445	120.474
Instalações e Benfeitorias	108.842	63.876	44.966	26.481
Maquinarias	302.969	148.526	154.043	54.087
Aparelhos e Ferramentas	61.512	38.153	23.359	12.750
Aparelhos de Laboratório	6.166	3.779	2.387	1.614
Instalações Fabris	316.609	168.614	147.995	78.038
Móveis e Utensílios	99.120	56.933	42.187	22.323
Veículos	32.973	15.343	17.630	7.492
Patentes e Marcas	2.633	—	2.633	1.347
Direito de Uso Telefônico	631	—	631	144
Construções em Andamento	19.626	—	19.626	30.420
TOTAIS	1.305.189	583.279	721.910	372.934

4 — Composição dos Financiamentos Consolidados

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL	TAXA JUROS	VCTO. FINAL	GARANTIA
Banco do Nordeste	5.017	5.890	10.907	4,0% + C.M.	12.12.83	Hipoteca
Banco Sul Brasileiro	5.000	—	5.000	40,2%	18.02.82	N.P.
Banco do Brasil	41.426	—	41.426	4,0% + C.M.	07.11.82	Penhor
Banco Itaú	8.399	—	8.399	40,0%	28.05.82	N.P.
Banespa	28.074	—	28.074	36,0%	24.01.82	N.P.
TOTAL PERFUMARIAS PHEBO S/A	87.916	5.890	93.806			
Desenbanco	107	380	487	7,0% + C.M.	09.04.85	Al. Fiduciária
DIVS-SUDENE 34/18	244	503	747	12,0%	DIVS 82/85	SUDENE 34/18
Banco do Brasil	17.002	—	17.002	4,0% + C.M.	30.09.82	Penhor
Banco do Nordeste	13.150	—	13.150	57,6%	10.04.82	N.P.
Banco do Nordeste	—	8.432	8.432	3,5% + C.M.	10.12.89	Al. Fiduciária
TOTAL PHEBO DO NORDESTE S/A	30.503	9.315	39.818			
Banco Itaú	500	—	500	24%	19.03.82	N.P.
TOTAL MULTIPLA TRANSPORTES LTDA.	500	—	500			
TOTAL CONSOLIDADO	118.921	15.205	134.126			

"PARECER DOS AUDITORES"

Examinamos o Balanço Patrimonial consolidado da Empresa PERFUMARIAS PHEBO S/A. e suas controladas, em 31 de dezembro de 1981 e as respectivas Demonstrações Consolidadas do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de Auditoria geralmente aceitas, e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas, lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa PERFUMARIAS PHEBO S/A. e suas controladas, em 31 de dezembro de 1981, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior, com exceção da Nota Explicativa nº 2.

RODYO'S — AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
CRC-SP 2.000
HORACIO RODRIGUES
DIRETOR
CONTADOR - CRC-SP Nº 21.594
CPF Nº 010.657.858-87

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10638 - Reg. nº 1150 - Dia: 12.03.82)

AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A

CGC—MF 05.426.804/0001 - 70

AVISO

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, na Fazenda Barra das Princesas, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15.12.66.

Santana do Araguaia, 08 de março de 1982.
WILSON LEMOS DE MORAES
Diretor Presidente
(T. n. 10619 - Reg. n. 1116 - Dias 10, 11 e 12.03.82)

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Vol. 45 - Cr$-150,00

SÓBÚFALOS S.A.

C.G.C. Nº 04.570.305/0001-90

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 1982, PARA DELIBERAR SOBRE EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS E AÇÕES ORDINÁRIAS E ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS.

Aos 03 (três) dias de março de 1982, às 10:00 horas, na sede social, sita à Trav. Leão XIII, nº 27 - 1º andar, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, a totalidade dos Acionistas de SÓBÚFALOS S.A., conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas, sendo a convocação de todos os acionistas feita através de Carta. Por escolha dos Acionistas presentes, assumiu a presidência o Senhor Antonio Peixoto Pontes, que em seguida convidou a mim, Abnor Gurgel Gondim para servir como Secretário. Verificada a presença da totalidade dos Acionistas, o Presidente solicitou a mim Secretário que procedesse a leitura da Carta Convite, assim redigida: Fica Vossa Senhoria convidado a participar da Assembléia Geral Extraordinária de SÓBÚFALOS S.A., a ser realizada em sua sede social sita à Trav. Leão XIII, nº 27 - 1º andar, no dia 03.03.1982, às 10:00 horas, para apreciar a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a emissão de 15.700.000 Ações, a serem subscritas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e recursos de Acionistas portadores de Ações Ordinárias, conforme Recibos de Depósitos Bancários feito no Banco da Amazônia S.A.-BASA; 2) Conseqüente alteração do Art. 6º dos Estatutos Sociais; 3) O que ocorrer. Ass. Antonio Peixoto Pontes, Presidente. A seguir o senhor Presidente informou que no tocante a emissão ora pretendida, a Diretoria antecipadamente, apresentou "Exposição" ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos e aprovados pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição da Diretoria ao Conselho Fiscal. Srs. Conselheiros: 1) No uso das atribuições previstas nos Estatutos Sociais em vigor, esta Diretoria pretende emitir 12.000.000 (doze milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, e 3.700.000 (três milhões e setecentos mil) de Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o valor monetário de Cr$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil cruzeiros); 2) Esta emissão se destina à subscrição feita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA e por Acionistas, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado FUNDO e de Acionistas e foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS-.., de..... cuja cópia vai anexa à presente, devendo portanto a presente subscrição ser efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM; 4) Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital Social da Sociedade sobre os ângulos "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza de Ações, antes do aporte de recursos do FINAM e dos Acionistas é a seguinte:

Ações Natureza	Capital Subscrito	Capital Autorizado	Ações Emitidas
Ordinárias	39.576.262	39.576.262	39.576.262
Preferenciais	41.232.600	41.232.600	41.232.600
Total	80.808.862	80.808.862	80.808.862

Face ao exposto em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais pedimos-lhes o necessário parecer, a fim de que possa essa Diretoria deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas 15.700.000 (quinze milhões e setecentas mil) Ações. Belém (Pa), 03.03.82. Antonio Peixoto Pontes, Presidente. Parecer do Conselho Fiscal da SÓBÚFALOS S.A. Reunidos a convite da Diretoria, apreciando a "exposição" do mencionado órgão no concernente à sua pretensão de emitir 15.700.000 (quinze milhões e setecentos mil) de Ações, sendo 12.000.000 (doze milões) Ações Preferenciais e 3.700.000 (três milhões e setecentos mil) Ações Ordinárias de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, e que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos termos do Decreto-lei nº 1376/74 e por Acionistas, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado FUNDO e por Acionistas, são de parecer favorável a concretização da medida sugerida, quer por atender os objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Assim sendo, pode a Diretoria efetivar a emissão de 15.700.000 (quinze milhões e setecentos mil) de Ações Preferenciais e Ações Ordinárias, e aceitar sua subscrição sob as condições estabelecidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Belém (Pa), 03.03.82. Ass.) Francisco Monteiro de Melo, Creso Demetrio dos Santos, Carlos Ernesto Correa da Gama. Concluida a leitura de todos os documentos mencionados, a Presidência da Mesa propôs que tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, para os assuntos constantes da proposta da Diretoria ou seja alteração dos Estatutos Sociais e emissão de 15.700.000 (quinze milhões e setecentas mil) de Ações Preferenciais e Ações Ordinárias, de que fossem referidos assuntos votados pelos Acionistas. Concluída a votação, verificou-se que os assuntos da Ordem do Dia foram unanimemente aprovados. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu para que fosse efetivamente concluída a subscrição das ações por parte do FINAM, haveria necessidade de que a reunião fosse suspensa pelo tempo necessário para colher assinaturas dos Diretores do Banco da Amazônia S.A.-BASA, nos Boletins de Subscrição, uma vez que como todos sabem, o BASA é o administrador do FINAM. Os acionistas concordaram e a reunião foi suspensa pelo tempo necessário. Reabertos os trabalhos às 16.00 horas do mesmo dia, foram colocados à disposição de todos para exame, os Boletins de Subscrição, devidamente assinados pelo administrador do FUNDO. Assim, uma vez consumada a subscrição, houve necessidade de alterar os Estatutos Sociais no que tange seu Capital Social, cujo artigo 6º passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º - o Capital Social é de Cr$ 96.508.862,00 (noventa e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros), representados por 43.276.262 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois) de Ações Ordinárias Nominativas e 53.232.600 (cinquenta e três milhões, duzentos e trinta e dois mil e seiscentos) de Ações Preferenciais Nominativas, de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar, a sessão

foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no Livro Próprio. Reaberta a sessão a Ata foi lida e aprovada integralmente pelos presentes, devendo dela extrairem-se cópias autenticadas para os fins legais.

Belém, (Pa), 03 de março de 1982
ANTONIO PEIXOTO PONTES
Presidente
ABNOR GURGEL GONDIM
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
——— J U C E P A ———
Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 188-82 a 1ª via da presente Ata de Sóbúfalos S/A.
Belém, 09.03.1982
CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral, em exercício
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

SÓBÚFALOS S.A.

CGC. Nº 04.570.305/0001-90
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr$ 88.808.862,00

Boletim de Subscrição de 3.700.000 (três milhões e setecentos mil) de Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros), subscritas por acionista portador de Ações Ordinárias, cuja emissão foi deliberada em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia ....., ouvido previamente o Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Nº de Ações	Total Subscrito Cr$
Antonio Peixoto Pontes	Av. Conselheiro Furtado, 1102	3.700.000	3.700.000,00

Belém (Pa),

SUBSCRITOR:
ANTONIO PEIXOTO PONTES

DIRETORIA:
ANTONIO PEIXOTO PONTES
Presidente
JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA
Diretor

SÓBÚFALOS S.A.

C.G.C. Nº 04.570.305/0001-90
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr$ 80.808.862,00

Boletim de Subscrição de 12.000.000 (doze milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, de valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) subscritas pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA, cuja emissão foi deliberada em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 03.03.82, de acordo com parecer do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito Cr$
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM	Av. Presidente Vargas,	1982	12.000.000	12.000.000,00

Belém (Pa), 03 de março de 1982

SUBSCRITOR:
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM,
Operado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA
LUIS E. P. LOBÃO
Chefe de Departamento
FLORIANO GASPAR BARBOSA
Diretor Presidente

DIRETORIA
ANTONIO PEIXOTO PONTES
D. Presidente

JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA
Diretor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
——— J U C E P A ———
Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 188-82 a 1ª via da presente Ata de Sóbúfalos S.A.

Belém, 09.03.82
CELIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral, em exercício
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 10643 - Reg. nº 1158 - Dia: 12.03.82)

CCB — COMPANHIA CRIADORA DE BÚFALOS

CGC. Nº 05836218/0001-02

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 1982, PARA DELIBERAR SOBRE EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS E AÇÕES ORDINÁRIAS E ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 1982, às 10,00 horas, na Sede Social à Trav. Leão XIII, nº 27, reuniram-se a totalidade do Capital Votante da Companhia Criadora de Búfalos, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas, sendo a convocação de todos os acionistas feita através de Carta, nos termos da Portaria nº 18, do Sr. Diretor do Departamento Nacional do Comércio. Por escolha dos acionistas presentes, assumiu a presidência da mesa a Sra. Maria Elizabeth Horta Moreira, que em seguida, convidou a

mim, João de Almeida Moreira, para servir como secretário. Verificada a presença da maioria do Capital Votante da Empresa, a presidente, solicitou a mim secretário que procedesse a leitura da Carta de Convocação dos Srs. Acionistas, assim redigida: "Senhores Acionistas: Fica Vossa Senhoria convocado a participar da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Criadora de Búfalos, em sua Sede Social à Trav. Leão XIII, nº 27, no dia 04 de março de 1982, às 10,00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a emissão de 19.262.801 Ações, a serem subscritas com recurso do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e recursos dos Acionistas; b) conseqüente alteração do Art. 6º dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Ass. Maria Elizabeth Horta Moreira, Presidente". A seguir, a Sra. Presidente informou que no tocante a emissão ora pretendida, a Diretoria antecipadamente, apresentou "Exposição" ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição da Diretoria ao Conselho Fiscal. Srs. Conselheiros: 1) no uso das atribuições previstas nos Estatutos Sociais em vigor, esta Diretoria pretende emitir 10.000.000 (dez milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, e 9.262.801 (nove milhões, duzentas e sessenta e duas mil, oitocentas e uma) de Ações Ordinárias Nominativas de valor nominal Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o valor monetário de Cr$ 19.262.801,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e hum cruzeiros), uma vez que a emissão das 9.262.801 de Ações Ordinárias é feita parte em dinheiro e parte em apropriação e elevação à Conta de Capital da Conta Corrente de Acionistas constante do Balancete de 28 de dezembro de 1981 e de acordo com o Parecer de Análise da SUDAM referente ao Projeto de Laticínio da CCB, ficando a subscrição de Ações Ordinárias distribuídas da seguinte maneira: a) em moeda corrente, Cr$ 3.069.400,00 conforme recibos de Depósitos Bancários do Banco da Amazônia S.A.-BASA e b) elevação à Conta de Capital da Conta Corrente, no valor de Cr$ 6.193.401,00, o que totaliza Cr$ 9.262.801,00; 2) esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e pelos acionistas portadores de Ações Ordinárias, devendo a integralização das Ações Preferenciais ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-lei nº 1376/74 de 12 de dezembro de 1974; 3) esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício GS-00521, de 18 de fevereiro de 1982, cuja cópia vai anexa a presente, devendo portanto a presente subscrição ser efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM; 4) finalmente informamos-lhe que, a posição do Capital Social da Sociedade sobre os ângulos "Subscritos" e "Integralizados", dividido por natureza de Ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES NATUREZA	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL AUTORIZADO	AÇÕES EMITIDAS
— Ordinárias	36.869.665,00	36.869.665,00	36.869.665
— Preferenciais	61.374.940,00	61.374.940,00	61.374.000
TOTAL	98.244.605,00	98.244.605,00	98.244.605

Face ao exposto é em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim de que possa essa Diretoria deliberar sobre a emissão e subscrição, das mencionadas 19.262.801 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e hum) de Ações. Belém (Pa), 04 de março de 1982. Ass. Maria Elizabeth Horta Moreira, Presidente. Parecer do Conselho Fiscal. "Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Criadora de Búfalos, reunidos a convite da Diretoria, apreciando a exposição do mencionado órgão, no concernente à sua pretensão de emitir 19.262.801 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e hum) Ações, sendo 10.000.000 (dez milhões) Ações Preferenciais e 9.262.801 (nove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e hum) Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos termos do Decreto-lei nº 1376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, e por acionistas portadores de Ações Ordinárias, são de parecer favorável a concretização da medida sugerida, quer por atender os objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e Estatutárias. Assim sendo, pode a Diretoria efetivar a emissão de 19.262.801 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e hum) Ações, e aceitar sua subscrição sobre as condições estabelecidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Belém, 04 de março de 1982. Ass. Charlie Freitas do Amaral, Francisco Monteiro de Mello, Fernando Manoel Gouveia do Amaral". Concluída a leitura de todos os documentos mencionados, a presidência da mesa propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal para os assuntos constantes da proposta da Diretoria, ou seja alteração dos Estatutos Sociais e emissão de 19.262.801 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e hum) de Ações Preferenciais e Ordinárias Nominativas, fossem referidos assuntos votados pelos acionistas. Concluída a votação, verificou-se que os assuntos da Ordem do Dia foram unanimemente aprovados. A seguir, a Sra. Presidente esclareceu para que fosse efetivamente concluída a subscrição das Ações por parte do FINAM, haveria necessidade de que a reunião fosse suspensa pelo tempo necessário para colher as assinaturas dos Diretores do Banco da Amazônia S.A. - BASA, nos Boletins de Subscrição, uma vez que, como todos sabem, o BASA é o administrador do FINAM. Os acionistas concordaram e a reunião foi suspensa, permanecendo, entretanto, aberta, às 16.00 horas do dia 04 de março de 1982, a sessão foi reaberta, sendo colocados à disposição de todos para exame, os Boletins de Subscrições devidamente assinados pelo administrador do Fundo. Assim, uma vez consumada a subscrição, houve a necessidade de alterar os Estatutos Sociais, no que tange ao seu Capital Social, cujo Art. 6º passou a ter a seguinte redação: Art. 6º) O Capital Social é de Cr$ 117.507.406,00 (cento e dezessete milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e seis cruzeiros), representados por 46.132.466 (quarenta e seis milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis) Ações Ordinárias e 71.374.940 (setenta e hum milhões, trezentos e setenta e quatro mil, nove-

centos e quarenta) Ações Preferenciais Nominativas, de valor nominal Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata do Livro próprio. Reaberta a sessão, a Ata foi lida e aprovada integralmente pelos presentes, devendo dela extrairem-se cópias autenticadas para os fins legais.

Belém (Pa), 04 de março de 1982
MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA
Presidente
JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
——— J U C E P A ———

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 195-82 a 1ª via da presente Ata de Cia. Criadora de Búfalos.

Belém, 09.03.1982
CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral, em exercício
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CCB — COMPANHIA CRIADORA DE BÚFALOS

C.G.C. Nº 05.836.218/0001-02
CAPITAL INTEGRALIZADO — Cr$ 98.244.605,00

Boletim de Subscrição de 10.000.000 (dez milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, de valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), subscritas pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, cuja emissão foi deliberada em reunião da Assembléia Geral, realizada no dia 04 de março de 1982, de acordo com parecer do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito Cr$
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM — C.G.C. nº 04.902.927	Av. Presidente Vargas, nº 800	1982	10.000.000	10.000.000,00

Belém (Pa), 04 de março de 1982

SUBSCRITOR:
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM,
Operado pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA
FLORIANO GASPAR BARBOSA
Diretor Financeiro

DIRETORIA:
MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA
Presidente
ROBERTO SEIXAS SIMÕES
Diretor

LUIS E. P. LOBÃO
Chefe do Departamento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
——— J U C E P A ———

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 195-82 a 1ª via do Boletim de Subscrição de Cia. Criadora de Búfalos.

Belém, 09.03.1982
CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral, em exercício
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

COMPANHIA CRIADORA DE BÚFALOS

CGC. Nº 05.836.218/0001-02
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr$ 98.244.605,00

Boletim de Subscrição de 9.262.801 (nove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e hum) de Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr$ 9.262.801,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e hum cruzeiros) subscritas por acionistas portadores de Ações Ordinárias, cuja emissão foi deliberada em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia ..., ouvido previamente o Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Nº de Ações	Total Subscrit Cr$
1) João de Almeida Moreira	Av. Nazaré, 982-aptº 102	5.662.801	5.662.801,00
2) Manoel de Almeida Moreira	Av. Pedro Alvares Cabral, 904	1.500.000	1.500.000,00
3) Roberto Seixas Simões	Trav. D. Romualdo de Seixas, 1.398	1.500.000	1.500.000,00
4) Maria Elizabeth H. Moreira	Av. Nazaré, 982-aptº 102	300.000	300.000,00
5) Abnor Gurgel Gondim	Al. Transviária, 121	300.000	300.000,00

Belém, (Pa),.....

SUBSCRITOR:
JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA
MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA
ROBERTO SEIXAS SIMÕES
MARIA ELIZABETH H. MOREIRA
ABNOR GURGEL GONDIM

DIRETORIA:
MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA
D. Presidente

ROBERTO SEIXAS SIMÕES
Diretor

Diretor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
——— J U C E P A ———

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 195-82 a 1ª via do Boletim de Subscrição de Cia Criadora de Búfalos.

Belém, 09.03.1982
CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral, em exercício
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 10644 - Reg. nº 1159 - Dia: 12.03.82)

TÁXI AÉREO KOVACS S.A.
CGC/MF 04.937.397/0001-01

Ata da reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 01 do mês de março do ano de 1982.

Às 09:00 horas do dia 01 do mês de março do ano de 1982, reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os srs. Adalberto Kovacs Nogueira, Sebastião Rodrigues Carneiro e Eduardo Grandi, únicos membros do Conselho de Administração da sociedade TÁXI AÉREO KOVACS S.A., na sede desta, localizada na Avenida Dr. Freitas, Passagem Nossa Senhora das Graças, s/n, na cidade de Belém (PA), e deliberaram: (I) com base na alínea "a" do artigo 12 (doze) do estatuto social, emitir dentro do limite do capital autorizado, 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, correspondendo a Cr$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), montante que é apropriado, para efeito desse aumento do capital, do saldo da conta "Reserva de Reavaliação do Ativo", de acordo com os registros contábeis da empresa, com a consequente distribuição, como bonificação, de ações ordinárias aos atuais detentores dessa espécie de ações da Companhia, como disposto no artigo 42 (quarenta e dois) do mesmo estatuto social; e (II) com base na alínea "b" do artigo 12 (doze) do estatuto social e considerando os termos do ofício GS-00523, de 18 de fevereiro de 1982, expedido pelo Exmo. Sr. Superintendente de SUDAM, emitir dentro do limite do capital social autorizado, 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais classe "B", a serem subscritas pelo seu valor nominal, ou seja, Cr$ 1,00 (um cruzeiro) com recursos do Fundo de Investimentos da Amazonia (FINAM), operado pelo Banco da Amazônia S.A. (BASA), como estabelecido no Decreto-lei nº 1.376/74 e na legislação posterior pertinente. Em seguida, foi a reunião suspensa, a fim de ser pela Diretoria da Companhia elaborado o boletim de subscrição referente às precitadas ações preferenciais classe "B". Às 15:00 horas do dia 03 do mês de março do ano de 1982, foi reaberta a reunião do Conselho de Administração, tendo o seu presidente informado que tinha em mãos o boletim relativo às 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais classe "B" emitidas, e que haviam sido totalmente subscritas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazonia (FINAM), operado pelo Banco da Amazonia S.A. (BASA). Após, os conselheiros aprovaram o aumento do capital social em ações ordinárias, decorrente da apropriação dos recursos da conta "Reserva de Reavaliação do Ativo", e o consequente da subscrição, com recursos do FINAM, de ações preferenciais classe "B", como acima exposto. Finalmente, o presidente comunicou que o capital da Companhia, dividido em ações com o valor nominal e unitário de Cr$ 1,00 (um cruzeiro), apresenta-se da seguinte forma: (A) autorizado Cr$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), representado por 1.100.000.000 (um bilhão e cem milhões) de ações ordinárias, 53.650.383 (cinquenta e tres milhões quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e tres) ações preferenciais classe "A" e 1.046.349.617 (um bilhão quarenta e seis milhões quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e dezessete) ações preferenciais classe "B"; (B) subscrito e integralizado Cr$ ..... Cr$ 473.000.000,00 quatrocentos e setenta e tres milhões de cruzeiros) sendo Cr$ 213.000.000,00 (duzentos e treze milhões de cruzeiros) em ações ordinárias e Cr$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de cruzeiros) em ações preferenciais classe "B". Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se, no livro próprio, a ata, assinada pelos três membros do Conselho de Administração da Companhia. (as) Adalberto Kovacs Nogueira, Sebastião Rodrigues Carneiro e Eduardo Grandi.

CONFERE COM A ATA ORIGINAL
LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA.

Adalberto Kovacs Nogueira
PRESIDENTE

TÁXI AÉREO KOVACS S/A
CGC/Nº 04.937.397/0001-01

CAPITAL AUTORIZADO .....Cr$ 2.200.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO .....Cr$ 323.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA.....Cr$ 150.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER .....Cr$ 1.727.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 100.000.000 (CEM MILHÕES) de ações preferenciais classe "B", de valor nominal de Cr$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) cada uma, no valor total de Cr$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazonia S/A-BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 01.03.82.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCICIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO-CR$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM (CGC.04.902.979)	AV. Presidente Vargas, 800 - BELEM -PA	1982	100.000.000	100.000.000,00

Belém(PA), 03 de março de 1982

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazonia S/A -BASA

DIRETORIA DA EMPRESA

ADALBERTO KOVACS NOGUEIRA
Diretor Presidente

JOSÉ CARLOS RUSSO FERREIRA
Diretor Técnico

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 10648 - Reg. nº 1169 - Dia: 12.03.82)

COSMORAMA S/A VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

C.G.C. Nº 04912788/0001-63
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório da Sociedade, sito à Rua Senador Manoel Barata número 534/542, nesta cidade, nas horas de expediente, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao ano de 1981.

Belém, Pará, 03 de março de 1982
A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1091 - Dias: 10, 11 e 12.03.82)

SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A — INDL. & COML.

CGC. 04821427

Comunicamos aos senhores acionistas de Slaviero da Amazônia S/A. Indl. e Coml. que os documentos que se referem o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.02.1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, encontram-se à disposição na Sede da Sociedade à Av. Conselheiro Furtado, nº 585, na Cidade de Belém Estado do Pará.

Belém-Pa., 10 de março de 1982.
a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1132 — Dias: 11, 12 e 15.03.82)

MOLDURAS PARÁ S. A.

ESCRITÓRIO: Av. Gentil Bittencourt nº 545 - Fone (091) 223-1669 - CEP: 66 000 - Belém - Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis, contas e documentos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981. Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém (PA) 22 de fevereiro de 1982.

HUGO LAGUNA ZAMBRANA
Diretor Presidente
CIC-020.562.674-20

HERNANDO LAGUNA ZAMBRANA
Diretor Industrial
CIC-068.653.053-53

NOBILIA GOMES CARVALHO
Diretora Comercial
CIC-059.955.591-49

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

ATIVO	EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1980
CIRCULANTE	45.351.543,64	32.357.698,34
DISPONÍVEL	695.310,54	7.157.995,35
Caixa	5.000,00	5.000,00
Depósitos Bancários	690.310,54	7.152.995,35
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	44.656.233,10	25.199.702,99
Créditos p/Vendas	4.037.676,05	2.301.990,99
Matéria Prima	2.016.850,50	6.151.247,67
Produtos Semi-Acabados	5.061.368,48	7.783.383,38
Produtos Acabados	32.639.058,07	8.775.464,95
Créditos por Adiantamentos	701.250,00	187.116,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.700,00	18.700,00
Depósitos e Vinculações	18.700,00	18.700,00
PERMANENTE	123.133.620,92	58.647.728,04
INVESTIMENTOS	142.672,40	72.952,09
Participações em Outras Empresas	142.672,40	72.952,09
IMOBILIZADO	100.399.430,95	47.023.148,62
Bens Imóveis	3.807.893,40	1.947.074,40
Edificações e Melhoramentos	27.983.777,65	14.017.622,33
Máquinas e Equipamentos	32.298.663,45	16.213.349,88
Instalações	14.491.700,19	7.383.523,43
Terraplanagem	6.270.133,65	3.206.091,53
Veículos	5.757.663,33	2.542.500,55
Móveis e Utensílios	545.991,21	242.344,90
Reflorestamento	9.243.548,07	1.470.151,60
DIFERIDO	22.591.517,57	11.551.627,33
Custos à Amortizar	22.591.517,57	11.551.627,33
TOTAL DO ATIVO.....	168.503.864,56	91.024.126,38

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

PASSIVO	EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1980
CIRCULANTE	12.495.246,09	15.932.135,98
Fornecedores	833.553,50	378.576,10
Obrigações Sociais e Trabalhistas	942.249,09	399.595,54
Obrigações Tributárias	1.636.343,52	721.187,94
Financiamentos p/Imobilizações	2.118.831,20	2.533.232,72
Financiamentos p/Capital de Giro	5.000.000,00	11.200.000,00
Créditos Diversos	1.943.713,78	699.542,68
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	156.009.618,47	75.091.990,40
CAPITAL INTEGRALIZADO	94.080.640,00	54.182.640,00
Ações Ordinárias	23.841.069,00	13.579.495,00
Ações Pref. Classe A	70.934.226,00	40.563.616,00
Ações Pref. Classe B	54.555,00	39.528,00
RESERVAS DE CAPITAL	81.533.111,91	20.596.262,95
Correção Monetária do Capital	81.533.111,91	20.596.262,95
RESERVAS DE LUCROS	(20.405.133,44)	311.087,44
Reforma de Lucros	486.714,99	248.869,96
Reserva Legal	121.678,73	62.217,48
Prejuízo do Exercício	(21.013.527,15)	-
TOTAL DO PASSIVO	168.503.864,56	91.024.126,38

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

	EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1980
RECEITA BRUTA DE VENDAS	31.997.695,28	21.464.899,75
Vendas a Vista	14.531.134,78	12.050.521,73
Vendas a Prazo	15.213.431,59	2.732.318,31
Vendas Exportação	1.178.046,23	6.682.059,71
(-) Impostos	1.075.072,68	471.319,62
(-) Bônus/Faturamento	231.919,59	160.986,74
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	30.690.693,01	20.832.593,39
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	13.840.284,03	9.068.689,68
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	16.850.408,98	11.763.903,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	15.459.197,89	9.745.455,64
Despesas Administrativas	8.030.831,23	3.043.345,56
Despesas C/Vendas	1.285.805,20	1.954.683,06
Impostos e Taxas	1.404.959,64	1.349.236,69
Despesas Financeiras Líquidas	4.737.591,82	3.398.190,33
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.391.211,09	2.018.448,07
Receitas Não Operacionais	1.012.590,57	161.111,64
(-) Correção Monetária de Balanço	23.417.328,81	1.868.472,27
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(21.013.527,15)	311.087,44

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	311.087,44
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	297.306,27
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(21.013.527,15)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(20.405.133,44)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

ORIGENS DE RECURSOS	EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1980
Resultado Líquido do Exercício	(21.013.527,15)	311.087,44
Realização do Capital Social	20.100.000,00	17.404.838,00
Correção Monetária de Balanço	23.417.328,81	1.868.472,27
TOTAL DAS ORIGENS	22.503.801,66	19.584.397,71
APLICAÇÕES		
Aumento do Ativo Permanente	6.073.066,47	3.975.658,44
Variação do Capital Circulante	16.430.435,19	15.608.739,27
TOTAL DAS APLICAÇÕES	22.503.801,66	19.584.397,71

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	INÍCIO DO EXERC.	FIM DO EXERC.	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	32.357.698,34	45.351.543,64	12.993.845,30
PASSIVO CIRCULANTE	15.932.135,98	12.495.246,09	(3.436.889,89)
CAPITAL CIRCULANTE	16.425.562,36	32.856.297,55	16.430.735,19

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

1 - PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:

a) As demonstrações contábeis estão elaboradas de conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404 e da Legislação do Imposto de Renda.

b) Os Investimentos e o Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente com base nos índices das ORTN'S, utilizando-se o sistema da correção direta dos saldos das contas.

c) O Capital Integralizado foi objeto da Correção Monetária em harmonia com os preceitos legais, constando a respectiva correção monetária na conta " Reserva de Capital ".

d) As Receitas e as Despesas foram contabilizadas segundo o princípio da Competência do Exercício

e) As Matérias - Primas foram avaliadas pelo custo médio de aquisição; os Produtos Acabados na base de 70% dos últimos preços constantes das notas fiscais; os Produtos em Elaboração à razão de 50% dos mesmos preços, na forma dos preceitos legais.

f) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis ,com prazos inferiores a 360 dias, foram classificados no Circulante.

2 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado da data do Balanço é de Cr$23.841.859,00 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cincoenta e nove cruzeiros) em ações ordinárias; Cr$70.984.226,00 (setenta milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros)em ações Preferenciais Class A; Cr$54.555,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros) em ações Preferenciais Classe B.

HUGO LAGUNA ZAMBRANA
Diretor Presidente
CIC-020.562.674-20

HERNANDO LAGUNA ZAMBRANA
Diretor Industrial
CIC-068.653.053-53

JOEL GOMES CARVALHO
Diretor Comercial
CIC-059.955.594-49

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
C R C -Pa 2778 - Contador
CIC-000.661.002-(1)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1166 - Dia: 12.03.82)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A

CGC/MF 04.894119/0001-06

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas, para as Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 20 de março próximo às 17.00 horas na Sede Social sito à Av. Pedro Miranda nº 1.210 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Tomar conhecimento das Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.81.

b) Deliberar sobre os resultados do exercício.

c) Eleger os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixar os respectivos honorários.

d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social na conformidade do disposto no art. nº 167 e os parágrafos da Lei nº 6404/76.

e) Em consequência do item "d" e de outras modificações se fazem necessário alterar parcialmente o Estatuto Social.

f) Assuntos de interesse social.

Belém, 13 de março de 1982

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1076 - Dias: 10, 11 e 12.03.82)

CERVEJARIA PARAENSE S/A - CERPASA

C.G.C. - Nº 04.894.085/0001-50

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para os fins e efeitos previstos no art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, a Diretoria comunica aos acionistas que se acham à sua disposição, na sede social à Rodov. Arthur Bernardes, 7699, bairro do Tapanã, nesta cidade, os documentos a que alude o dispositivo legal invocado, relativos ao exercício social encerrado 31.12.1981.

Belém (Pa), 08 de março de 1982.

BENJAMIM MARQUES
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1107 - Dias: 11, 12 e 15.03.82)

MAGINCO — MADEIREIRA ARAGUAIA S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA

CGC — 04.956.322/0001-60

INSC. ESTADUAL — 15.051406-9

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Empresa MAGINCO — MADEREIRA ARAGUAIA S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, para as reuniões de Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 de março do corrente ano na sede social da Empresa, à Avenida Pedro Álvares Cabral n. 1201, nesta cidade, às 9:00 e 10:00 horas, respectivamente primeira e segunda convocações, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciação do Relatório da Administração, Apreciação do Balanço e. Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1º de dezembro de 1980 a 30 de novembro de 1981;

b) Destinação do Lucro Líquido;

c) Distribuição e pagamento de Dividendos.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Elevação do Capital Social;

b) Capitalização de Reservas resultantes da Correção Monetária do Capital Realizado e de Lucros Suspensos;

c) Alteração dos Estatutos.

d) O que ocorrer.

Belém (PA), 12 de março de 1982.

DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR
Diretor Presidente

(T. n. 10640 - Reg. n. 1160 - Dias 12, 15 e 16.03.82)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

CGC/MF — 04.932.216/0001-46

COMUNICADO

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da Mineração Rio do Norte S/A, situada à Av. Almirante Tamandaré, 1114, nesta cidade, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1981.

Belém, 09 de março de 1982.

MIGUEL RODRIGUES NUNES
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1168. Dias: 12, 15 e 16.03.82)

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

CGC MF. 04 732 657/0001-02

Prezados Acionistas:

De acordo com as disposições estatutárias, temos a satisfação de vos apresentar o BALANÇO GERAL, encerrado em 31 de dezembro de 1981, o qual se acha acompanhado da respectiva Conta de LUCROS E PERDAS, sendo que colocamo-nos ao vosso dispor para os esclarecimentos que julgarem necessarários.

Ananindeua (PA), 03 de março de 1982

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

A T I V O

	EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1980
CIRCULANTE	4.219.652,91	3.906.066,00
DISPONÍVEL	91.870,57	1.156.066,00
Caixa	5.446,20	642.259,31
Bancos	86.424,37	513.806,69
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	3.343.532,80	2.750.000,00
Adiantamentos a Fornecedores	377.009,00	2.750.000,00
Impostos a Recuperar	2.966.523,80	—
DESPESAS P/EXERC. SEGUINTES	784.249,54	—
Prêmios de Seguros a Vencer	784.249,54	—
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	168.392,00	12.028,00
Linhas Telefônicas	168.392,00	12.028,00
PERMANENTE	96.544.131,75	2.485.398,96
IMOBILIZADO	96.544.131,75	2.485.398,96
Custo Original Corrigido	96.544.131,75	2.485.398,96
RESULTADO	3.467.934,76	577.871,68
Prejuízos Acumulados	1.130.141,07	—
Prejuízo do Exercício	2.337.793,69	577.871,68
TOTAL DO ATIVO	104.400.111,42	6.981.364,64

P A S S I V O

	EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1980
CIRCULANTE	10.300.974,06	—
Fornecedores	9.903.866,00	—
Seguradores em C/Corrente	397.108,06	—
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	44.147.143,84	—
Financ. do Capital Fixo	41.147.143,84	—
Financ. do Capital Giro	3.000.000,00	—
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.951.993,52	6.981.364,64
Capital Social	45.000.000,00	20.000.000,00
(-) Capital a Integralizar	(13.700.000,00)	(13.300.000,00)
Reserva de Correção do Capital Integralizado	18.651.993,52	281.364,64
TOTAL DO PASSIVO	104.400.111,42	6.981.364,64

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1980
RECEITAS	—	—
(-) Despesas Tributárias	(29.041,48)	(5.596,00)
(-) Despesas Financeiras	(3.482.591,61)	(4.075,00)
(-) Desp. Administ. e Gerais	(4.028.590,74)	(370.035,00)
(-) Saldo Devedor da Correção Monetária	—	(198.165,58)
(+) Saldo Credor da Correção Monetária	5.202.430,14	—
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.337,793,00)	(577.871,68)

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1980
I – ORIGENS DOS RECURSOS		
Prejuízo do Exercício	(2.337.793,69)	(577.871,68)
Variação do Prejuízo Anterior	(552.269,39)	–
Realização do Capital	24.600.000,00	6.700.000,00
Contrib. para Reserva de Capital	18.370.628,88	281.364,64
RECURSOS DE TERCEIROS		
Aumento do Passivo Exig. Longo Prazo	44.147.143,84	–
TOTAL DAS ORIGENS	84.227.709,64	6.403.490,96
II – APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aquisição de Bens Ativo Imobilizado	94.058.732,79	2.485.396,96
AUMENTO DAS APLICAÇÕES		
Aumento do Realizavel Longo Prazo	156.364,00	12.028,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	94.215.096,79	2.497.424,96
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO:	9.987.387,15	3.906.066,00

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	EXERCÍCIO 1981	EXERCÍCIO 1980
Aumento do Ativo Circulante	313.586,91	3.906.066,00
Aumento do Passivo Circulante	10.300.974,06	–
Diferença:	9.987.387,15	3.906.066,00

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

	EXERCÍCIO 1981
Saldo dos Prejuízos no início do exercício	577.871,68
Correção Monetária dos Saldos dos Prejuízos Acumulados no Início do Exercício	552.269,39
Prejuízo do Exercício	2.337.793,69
PREJUÍZOS ACUMULADOS NO FINAL DO EXERCÍCIO:	3.467.934,76

MARCOS GUELMANN
Diretor Presidente

MAURÍCIO ROTENBERG
Diretor Financeiro

ROGES CLÁUDIO PROCÓPIO
Diretor Superintendente

RUY TAVEIRA MANO
Téc. Cont. CRC-PR-2849-S-PA.
(T. nº 10639, Reg. nº 1151 - Dia: 12/03/82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO PARTICULAR

Contrato Particular de Empresa de Prestação de Serviços, que entre si fazem: Carlos Haroldo Mello de Oliveira, brasileiro, universitário, maior, solteiro, domiciliado nesta, cidade à Avenida Nazaré nº 444, apartamento nº 51; Deodato de Araújo Pontes Junior, brasileiro, solteiro, universitário, maior, residente e domiciliado nesta capital, à Avenida Governador José Malcher nº 1049, casa nº 19, José de Souza Rodrigues Filho, brasileiro, solteiro, universitário, maior, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Diogo Móia nº 663, apartamento nº 02 e Augusto Cesar Soares Moutinho, brasileiro, bacharel em Administração, maior, solteiro, domiciliado nesta capital à Travessa Humaitá nº 1852, apartamento nº 09, como a seguir se declara:

PRIMEIRA: A Sociedade é por tempo indeterminado, e seu fim é o de prestação de servicos, no que diz respeito a Administração de Condomínios;

SEGUNDA: O capital da empresa é de Cr$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros);

TERCEIRA: A empresa girará sob a denominação de "Adcon Ltda" Administração de Condomínios, tendo sua sede sito à Rua 13 de Maio nº 477, sala 604;

QUARTA: A gerência e direção administrativa caberá ao senhor Carlos Haroldo Mello de Oliveira, e em sua falta, o senhor Deodato de Araújo Pontes Junior, e na sua falta, o senhor José de Souza Rodrigues Filho, e na falta deste Augusto Cesar Soares Moutinho;

QUINTA: Os cheques serão emitidos com a assinatura de qualquer um dos sócios;

SEXTA: Os componentes da empresa poderão retirar 70% (setenta por cento), para PRO-LABORE e os 30% (trinta por cento) restantes será levado para reserva de capital dos resultados financeiros;

SÉTIMA: Os componentes não poderão vender suas quotas a pessoas estranhas ao negócio, cujas quotas estão divididas em (cento e vinte) no valor de 1 (uma) unidade monetária e subtraída igualmente entre seus componentes na proporção de 30 (trinta quotas) para cada um dos componentes;

OITAVA: A empresa se dissolverá em qualquer tempo, por vontade de seus membros os quais receberão o valor de suas quotas acrescidas dos resultados financeiros, se houver, bem como obrigam-se a complementar os prejuízos na mesma proporcionalidade;

E por terem juntos a contratação assinam o presente, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

O presente contrato é datilografado em cinco vias para um só efeito.

Belém (PA), 05 de março de 1982.

CARLOS HAROLDO MELLO DE OLIVEIRA
CPF. 109.409.602-49
DEODATO DE ARAUJO PONTES JUNIOR
CPF. 151.508.282-20

JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES FILHO
CPF. 109.422.972-53
AUGUSTO CESAR SOARES MOUTINHO
CPF. 081.415.922-20
TESTEMUNHAS:
ANTONIO SERGIO CARDOSO AGUIAR
Endereço: Trav. Maurity, 999.
MARIA LÚCIA CONDURÚ FERNANDES
Endereço: Av. Presidente Vargas, 197 - Aptº 707

CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (04) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal M. F. T. da verdade.

Belém (Pa), 05 de março de 1982.

MARFIZA FÁTIMA TOMAZI
Esc. Autorizada

(T. nº 10637 - Reg. nº 1153 - Dia: 12.03.82)

PECOSA - PECUÁRIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da PECOSA - Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S/A., convidados a comparecerem a sua séde social, à Fazenda Nossa Senhora da Aparecida, em Conceição do Araguaia, Pará, a fim de reunirem-se em assembléia geral ordinária e extraordinária cumulativamente, às 10 horas do dia 25 de março de 1982, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação das cotas da Diretoria, referentes aos exercícios de 1977, 1978, 1979, 1980 e 1981. b) Alteração dos estatutos sociais referentes ao número de cargos da diretoria e duração dos mandatos. c) Outros assuntos de interesse da companhia. Os documentos referentes às contas da administração encontram-se à disposição dos interessados na sede social da Companhia, onde poderão ser examinados.

Conceição do Araguaia, 18 de fevereiro de 1.982.

Dr. RICARDO FERRAZ MARCONDES DE SOUZA
(T. nº 10636 - Reg. nº 1144 - Dias: 12, 15 e 16.03.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

RESUMO PARA O DIÁRIO

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO N. 0029/82 DE 10 DE MARÇO DE 1982

Processos nºs. 011315/81; 006983/81; 009427/81; 011311/81; 011312/81; 011313/81 e 001616/80.

Interessados: Antonio Vasconcelos da Paixão; Edna Maria Silva de Menezes; Antonio José Ferreira de Menezes; Raimundo Pinto de Araújo e Manoel Francisco da Silva.

Assunto: Designa o Engenheiro Agrimensor JURANDY JOSÉ DE SOUZA, para demarcar área de terras localizadas nas Colônias Ianetama, Anita Garibaldi e Anexo Estação de Beneficiamento, nos Municípios de Castanhal e Nova Timboteua.

Advº. RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. nº 1162 — Dia: 12/03/82)

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, faço público que por MAURILO TAVARES FERREIRA, nos termos do Decreto nº 2.114 de 01 de fevereiro de 1982, que manteve a orientação prescrita pelo Decreto nº 500 de 26 de dezembro de 1979, e demais disposições aplicáveis à maréria, está sendo requerida por compra ao Governo do Estado do Pará, através do Processo Administrativo nº 002128/81-ITERPA, uma sorte de terras devolutas com aproximadamente 60ha (Sessenta hectares), medindo 200 metros de frente por 3.000 metros de fundos, destinada a implantação de Indústria Agricola, situada no Município de São Miguel do Guamá, Termo da Comarca de São Miguel do Guamá, apresentando conformação poligonal irregular de 04 (quatro) lados, com perímetro de 6.400 metros, localizada na margem direita do igarapé Urucuri a 2.000 metros do ramal da serraria Boa Vista, com os seguintes limites e confrontações: NORTE — por uma reta que mede aproximadamente 3.000 metros, limitando com terras ocupadas pelo Sr. DOMINGOS FERREIRA FILHO. SUL — por uma reta que mede aproximadamente 3.000 metros, limitando com terras ocupadas pelo Sr. BERTOLINO BATISTA FERREIRA. LESTE — por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 200 metros, limitando com o igarapé Urucuri. OESTE — por uma reta que mede aproximadamente 300 metros, limitando com terras ocupadas pelo SR. LAILTON ZUPPO MACHADO.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no Prédio em que funciona a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 09 de março de 1982.

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor do Departamento Técnico

VISTO:

HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente

(Ext. Reg. n. 1162 - Dia 12.03.82)

Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I

Preço Cr$ 200,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS :

PROCESSO	NOME	LOTE	DENOMINAÇÃO	ÁREA HA.	MUNICÍPIO
012717/81	WALDIR VIEIRA GUIMARÃES	24	COLÔNIA PINHEIRO	04ha.96a.51ca.	BELÉM
0572/80-GFC	HILMAR DE ARAÚJO FREITAS	189	COLÔNIA PIRIÁ	34ha.44a.26ca.	VIZEU
009059/81	ARMANDO IWAO HONDA	10	COLÔNIA IANETAMA	20ha.22a.62ca.	CASTANHAL
000558/80	MARIA DE OLIVEIRA LIMA	116	COLÔNIA ANAUERÁ	34ha.34a.30ca.	BONITO
009185/80	IZETE ANDRÉ DE LIMA	36-A	COLÔNIA MARITUBA	00ha.04a.80ca.	BENEVIDES
008870/80	MANOEL FERREIRA SALES	172-A	COLÔNIA VISTA ALEGRE	24ha.82a.09ca.	SÃO CAETANO DE ODIVELAS
008870/80	MANOEL FERREIRA SALES	173-A	COLÔNIA VISTA ALEGRE	24ha.90a.79ca.	SÃO CAETANO DE ODIVELAS
008870/80	MANOEL FERREIRA SALES	174	COLÔNIA VISTA ALEGRE	49ha.94a.14ca.	SÃO CAETANO DE ODIVELAS
000155/80	SILVIO GUILHERME LAMEIRA	55	COLÔNIA TRÊS DE OUTUBRO	49ha.18a.91ca.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
000156/80	TAEKO SEKIOKA	51	COLÔNIA TRÊS DE OUTUBRO	38ha.63a.57ca.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
009074/80	GUILHERME TELES MONTEIRO	52	COLÔNIA TRÊS DE OUTUBRO	63ha.51a.85ca.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
007538/81	MAMEDE CARLOMAN DE OLIVEIRA	54	COLÔNIA TRÊS DE OUTUBRO	51ha.51a.37ca.	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
007143/81	ANTONIO RODRIGUES SOARES	146	COLÔNIA TAUARÍ	38ha.72a.69ca.	OURÉM
007218/81	LUIZ SAMPAIO UCHÔA	160	COLÔNIA TAUARÍ	55ha.66a.10ca.	OURÉM
007221/81	FRANCISCO ALVES COELHO	154	COLÔNIA TAUARÍ	57ha.81a.59ca.	OURÉM
007228/81	FRANCISCO ALVES COELHO	148	COLÔNIA TAUARÍ	45ha.63a.12ca.	OURÉM
007237/81	MARIA DE LOURDES SAMPAIO SILVA	136	COLÔNIA TAUARÍ	40ha.75a.35ca.	OURÉM
007253/81	FRANCISCO ALVES COELHO	152	COLÔNIA TAUARÍ	56ha.01a.84ca.	OURÉM
009186/80	JOSÉ EDMUNDO CARNEIRO CUTRIM	36	COLÔNIA MARITUBA	00ha.09a.60ca.	BENEVIDES
006784/81	JOSÉ MEDEIROS BRASIL	4.127	COLÔNIA MARITUBA	00ha.54a.29ca	ANANINDEUA
007787/81	DIOLINDA FREITAS MAGALHÃES	138	COLÔNIA TAUARÍ	39ha.06a.98ca.	OURÉM
007788/81	FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	140	COLÔNIA TAUARÍ	39ha.35a.53ca.	OURÉM
007789/81	RAIMUNDO NONATO DOS REIS MONTEIRO	142	COLÔNIA TAUARÍ	37ha.37a.99ca.	OURÉM
007797/81	RAIMUNDO NONATO DOS REIS MONTEIRO	144	COLÔNIA TAUARÍ	42ha.95a.98ca.	OURÉM
008092/81	ZILDETE BARBOSA DA SILVA	109	COLÔNIA TAUARÍ	35ha.45a.50ca.	OURÉM

004927/81	RUI DE OLIVEIRA DIAS	01	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	21ha.14a.35ca.	ACARÁ
004954/81	CHIYOKO WATANABE	134	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	41ha.97a.65ca.	ACARÁ
004955/81	MAURIO NAURIO DO ROSÁRIO	41	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	28ha.08a.44ca.	ACARÁ
004964/81	ISAMU ISOBE	130	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	66ha.10a.93ca.	ACARÁ
005022/81	TARCILO GAIÁ RIBEIRO	01	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	19ha.68a.76ca.	ACARÁ
005053/81	MARCELINO MARQUES	03	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	20ha.67a.99ca.	ACARÁ
005156/81	PORFIRO PAULO DE SOUSA	22	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	17ha.67a.51ca.	ACARÁ
005165/81	LUIZ MARQUES DA SILVA	82	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	20ha.11a.83ca.	ACARÁ
005178/81	ZENO LOPES DA SILVA	80	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	19ha.80a.88ca.	ACARÁ
005179/81	RAIMUNDA MADALENA FERREIRA DA SILVA	37	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	25ha.06a.45ca.	ACARÁ
005179/81	RAIMUNDA MADALENA FERREIRA DA SILVA	39	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	19ha.38a.01ca.	ACARÁ
005184/81	LUIZ FRANCISCO SANTOS OLIVEIRA	11	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	25ha.28a.65ca.	ACARÁ
005184/81	LUIZ FRANCISCO SANTOS OLIVEIRA	13	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	23ha.67a.49ca.	ACARÁ
005185/81	KEIKO MIYAZAKI	12	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	31ha.01a.06ca.	ACARÁ
005294/81	MARINALVA GARCIA PEREIRA	44	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	14ha.83a.97ca.	ACARÁ
005336/81	MAURIO NAURIO DO ROSÁRIO	42	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	11ha.58a.27ca.	ACARÁ
010462/81	LOURENÇO MARQUES DA SILVA	21	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	10ha.62a.48ca.	ACARÁ
012294/81	JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	23	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	40ha.39a.96ca.	ACARÁ

Belém(PA), 09 de março de 1982

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(Ext. Reg. n. 1162 - Dia 12.03.82)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP

Homologação proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo n. 00157 - SEVOP — 09.03.82, referente ao Convite n. 10/82, destinado ao fornecimento de Material diverso especial para as obras desta Secretaria.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preço as seguintes firmas: A. M. FIDALGO S/A — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALMEIDA LTDA. e ENDICON — ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA..

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se, em 10 de março de 1982.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. n. 1149 - Dia 12.03.82)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ

CGC — 04.102.778/0001-62

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

Em atendimento ao que dispõe o art. 70 da Portaria Ministerial nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, tornamos público, que no dia 12 de fevereiro de 1982, foram realizadas as eleições neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados, para comporem os seus órgãos de administração e representação:

DIRETORIA

EFETIVOS	SUPLENTES
José Osvaldo da Rocha e Silva	Adonis Carmos. Arouck Ferreira
João Gregório dos Santos	Celso de Almeida Moreira
Armando Souza Dourado	Edmundo Carlos C. de Pinho
Domingos Rabelo de Melo	Tito Carlos Machado Picanço
Sérgio da Silva Alves	Emanuel Carvalho da Silva

DELEGADO REPRESENTANTE SUPLENTE

José Osvaldo da Rocha e Silva — Armando Souza Dourado

CONSELHO FISCAL:	SUPLENTES:
José Moacir de Souza C. Moura	Romeu dos Santos Peres
Paulo Sérgio Corrêa de Barros	Maria Eunice Pinheiro Santos
Benedito Pinheiro de Souza	Raimundo Rocha da Silva

Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 16 de abril de 1982.

Belém, 08 de março de 1982.

JOSÉ OSVALDO DA ROCHA E SILVA
Presidente

(T. nº 10.645. Reg. nº 1.167. Dia: 12.03.82)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Mutuária: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA.

Financiador: Banco Nacional da Habitação - BNH

Espécie/Objetivo: Tem como objetivo financiar a construção, ampliação c/ou melhoria de 1.080 unidades, em Conjunto de Sistema Financeiro da Habitação ou não vinculados a este, localizados em vários municípios do Estado do Pará.

Valor: Cr$ 421.542.260,92.

Carência: 11 (onze) meses, contados a partir do mês previsto no cronograma e que se refere à cláusula anterior para o primeiro desembolso e a terminar em 08 de fevereiro de 1983.

Amortização: Prazo é de até 300 (trezentos) meses.

Taxa de Juros: Taxas anuais de juros, efetiva e nominal, em conformidade com o subitem 4.4.2. de RBNH-107/81;

Assinado por: P/BNH: Gustavo Heck e Mário Falcão.

P/Estado: Alacid da Silva Nunes.

P/COHAB: Nelson Tomaz Almeida da Silva e João Nunes da Silva.

Testemunhas: Eurival Ferreira de Oliveira e Lucimar Nascimento dos Reis.

(Ext. Reg. nº 1145 - Dia: 12.03.82)

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA CORECON 9ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com as Instruções Eleitorais, aprovadas pela Resolução n. 1.455, de 15 de dezembro de 1978, com as alterações dispostas nas Resoluções nºs 1.474, de 14 de agosto de 1980 e 1489, de 30 de julho de 1981, do Conselho Federal de Economia, em consonânica com a Resolução n. 001, de 22 de janeiro de 1982, deste Colegiado, homologada através da Deliberação n. 387, de 05 de março de 1982, do COFECON, convocamos os senhores economistas, com observância daquelas Instruções para, no próximo dia 27 de abril do corrente ano, na sede deste Corecon, à Travessa Padre Prudêncio n. 79, nesta cidade, das oito (8:00) às dezoito (18:00) horas, elegerem o primeiro (1º) Terço do Plenário deste Conselho, Efetivos e Suplentes em número de três (03) cada, para o mandato até 1983.

Comunicamos que, este Conselho receberá as chapas em duas (02) vias, para a devida inscrição, até o dia 12 de abril próximo quando, às dezoito (18:00) horas, será encerrado o prazo para tanto.

Também, comunicamos que, durante o declinado período, e para o atendimento de tal providência, a Secretaria, no local acima citado, estará à disposição dos interessados todos os dias úteis, exceto aos sábados, no horário das quatorze e trinta (14:30) às dezoito (18:00) horas.

Em, 10 de março de 1982.

Econ. JOSÉ DAS NEVES CAPELA
Presidente

(T. n. 10642 - Reg. n. 1157 - Dia 12.03.82)

RTJ
Vol. 94 - II e 94 - III.
Preço Cr$ 200,00 cada vol.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

Preço Cr$-200,00

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social

INPS / INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AGÊNCIA EM BELÉM DO PARÁ

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 337, do Decreto nº 72.771, de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime da Previdência Social, ficam notificados dos Benefícios abaixo indicados os seus requerimentos:

Antonio Batista de Castro-NB 31/73241274-9 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Agilson Oliveira do Espírito Santo-NB 31/73241263-3 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Adalberto dos Santos Guimarães-NB 31/73241219-6 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Antonia de Araújo Quaresma-NB 31/73956110-3 - Aux. Doença 11.01.82; Antonio Pamplona Lobato-NB 31/73956090-5 - Aux. Doença 08.01.82; Antenor Bento Moreira-NB 30/73956023-9 - Renda Mensal Vitalícia 11.01.82; Adilson Alfredo Lima Miranda-NB 31/73421412-1 - Aux. Doença 11.01.82; Armando Pinheiro Peixoto-NB 31/73241407-5 - Aux. Doença 11.01.82; Alcides Soares da Silva-NB 31/73241392-3 - Aux. Doença 11.01.82; Antonio Vilhena Cardoso-NB 31/73241329-0 - Aux. Doença 11.01.82; Ana Maria Ferreira-NB 31/73241327-3 - Aux. Doença 11.01.82; Aldenor Nogueira da Conceição-NB 31/73241319-2 - Aux. Doença 11.01.82; Arcângela Rodrigues da Silva-NB 31/73241481-4 - Aux. Doença 11.01.82; Alfredo Costa-NB 30/73241476-8 - Renda Mensal Vitalícia 04.01.82; Alaise Barbosa Sarges-NB 31/73956041-7 - Aux. Doença 30.12.81; Antonio de Araújo Novaes-NB 31/73241438-5 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Antonio Tenório de Farias-NB 31/71924044-1 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Adelina Leite Marques-NB 31/73241375-3 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Adelino Gomes da Silva-NB 31/73241148-3 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Antonia Reis Pereira-NB 31/73241462-8 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Antonio Reis-NB 31/73237098-1 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Ana Maria da Cunha Saldanha-NB 31/73237461-8 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Alírio Raiol Duarte-NB 31/71101506-6 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Arico Correa-NB 31/73241272-2 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Agostinho Lira Moraes-NB 31/73956151-0 - Aux. Doença 18.01.82; Aragão Alcântara Moreno-NB 31/71056579-8 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Ana Maria Miranda Alves-NB 31/73241435-0 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Ângela Amorim Rodrigues-NB 31/71928230-6 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Assis Severino da Silva-NB 31/73241427-0 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Afonso Jorge Cardoso Paraense-NB 31/73241354-0 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Antonia Silva Almeida-NB 31/73237186-4 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Antonio Espiridião da Conceição-NB 31/73241041-0 - Aux. Doença 21.09.81; Branca Pinto de Souza Mello-NB 31/73237498-7 - Aux. Doença 21.09.81; Benedito Alfredo da Silva-NB 3173241402-4 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Benedito dos Santos Sousa-NB 31/73956158-8 - Aux. Doença 20.01.82; Benedita Maria de Souza-NB 31/73241395-8 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Bernardo Rodrigues da Silva-NB 31/73241413-0 - Aux. Doença 11.01.82; Benedito Fonseca Maciel-NB 31/73956015-8 - Aux. Doença 29.12.81; Benedito de Jesus Ferreira-NB 31/72773517-9 - Aux. Doença 04.01.81 - Cessação; Bianor Gama Barbosa-NB 31/71928337-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Bernardino Vilar Araújo-NB 31/73241181-5 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Benedita Marques da Costa-NB 31/71928367-1 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Bernardo Jacinto Ferreira Matos Filho-NB 31/73241362-1 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Benedito Geremias Rodrigues Messias-NB 31/73237436-7 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Carlos Sérgio Dias Santana-NB 31/73241033-9 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Corina Aureliana Pimenta Pimentel-NB 31/73237494-4 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Cândido Ferreira Bezerra-NB 31/73234056-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Cláudio Roberto Santos do Nascimento-NB 31/73241370-2 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Cecilia Silva de Deus-NB 31/73241341-9 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Camilo José Correa de Holanda-NB 31/73241326-5 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Celeste Gama-NB 31/73241254-4 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Claudomira da Costa-NB 31/71664089-9 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Carlos Rodrigues-NB 31/73241491-1 - Aux. Doença 11.01.82; César Rodrigues Nogueira-NB 31/73956034-4 - Aux. Doença 11.01.82; Domingos Ribeiro da Conceição-NB 31/73956030-1 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Ducindo Gemaque Moraes-NB 31/73956022-0 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Domingas Neri Pinheiro-NB 30/73956078-6 - Renda Mensal Vitalícia 18.01.82; Dedame Negrão da Silva-NB 31/73956101-4 - Aux. Doença 18.01.82; Daniel Ferreira de Souza-NB 31/73956163-4 - Aux. Doença 25.01.82; Dalila Pereira Costa-NB 31/73956038-7 - Aux. Doença 30.12.81; Dalmácio Costa Alves-NB 31/73241347-8 -

Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Deusdete Santos Borges-NB 31/73241424-5 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Deuza Dias dos Santos-NB 31/73241178-5 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Beuzulla Silva Carneiro - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Ducinéia Ribeiro do Couto-NB 31/73241359-1 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Dolores da Silva Soares-NB 30/73956042-5 - Renda Mensal Vitalícia 12.01.82, Esmerina Amorim Pinto-NB 31/73953597-8 - Aux. Doença 18.01.82; Elizia Gama da Silva-NB 31/14308416-0 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Eugênia Ramos Brito-NB 30/73952481-0 - Renda Mensal Vitalícia 29.12.81; Eurídice Mendes Pantoja-NB 31/73952489-5 - Aux. Doença 28.12.81; Eduardo de Oliveira Reis-NB 31/73952460-7 - Aux. Doença 28.12.81; Elvira de Carvalho Lima-NB 31/73953502-1 - Aux. Doença 28.12.81; Edir Martins Lisboa-NB 31/73952200-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Édson Rui Gomes Ferreira-NB 31/73952383-8 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Elias Silveira Aguiar-NB 31/73952121-7 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Eugênio Pereira Pamplona-NB 31/73950366-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Estanislau Trindade da Gama-NB 73952188-8 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Eraldo José da Conceição Lima-NB 31/73952235-3 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Elisia Catarina Velloso Bastos-NB 31/13070042-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Evaldo Eloy Marques Pereira-NB 31/73953636-2 - Aux. Doença 11.01.82; Elza Marques Damasceno-NB 31/73953543-9 - Aux. Doença 08.01.82; Eurico Rodrigues Cordovil-NB 31/73953513-7 - Aux. Doença 08.01.82; Eliziário Pinto Wanderlei-NB 30/73951756-2 - Renda Mensal Vitalícia 08.01.82; Edmée Silva Santos-NB 30/73953524-2 - Renda Mensal Vitalícia 08.01.82; Ezequiel Almeida Martins-NB 31/73953639-7 - Aux. Doença 08.01.82; Eronilde Ferreira Cruz-NB 31/73952478-0 - Aux. Doença 05.01.82; Francisca Gomes Moreira Santiago-NB 31/73952134-9 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Francisco Sadi Reis de Araújo-NB 31/73952457-7 - Aux. Doença 28.12.81; Francisco Xavier Ferreira Santos-NB 31/73952467-4 - Aux. Doença 28.12.81; Florentina Pereira do Nascimento-NB 31/73952499-2 - Aux. Doença 28.12.81; Francisca Fortunato da Silva-NB 30/73952480-1 - Renda Mensal Vitalícia 29.12.81; Francisco Xavier de Mendonça-NB 31/73952290-6 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Francisco de Nazaré Modesto-NB 31/73953620-6 - Aux. Doença 120182; Francisco Santiago-NB 31/73952160-8 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Francisca Marques de Oliveira-NB 31/73953589-7 - Aux. Doença 08.01.82; Francisco Fernandes de Souza-NB 31/73953519-6 - Aux. Doença 08.01.82; Guiomarina Serra da Cunha-NB 31/73952343-0 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Guilherme da Silva Padilha-NB 31/73952064-4 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Galdino Antonio Brandão-NB 31/73952180-2 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Gercino Calazans de Oliveira-NB 31/71929740-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Gertrudes Pereira Viana-NB 31/73952236-1 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Guilhermina Macedo da Silva Pinheiro-NB 31/73953572-2 - Aux. Doença; Genézia Pinheiro do Nascimento-NB 31/73952225-6 - Aux. Doença 08.01.82; Horácio de Farias Furtado-NB 31/73952287-6 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Hilton França de Barros-NB 31/73953654-0 - Aux. Doença 18.01.82; Honorato Guimarães Amador-NB 31/73953608-7 - Aux. Doença 18.01.82; Hernani Nelson Costa-NB 31/73952122-5 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Hugo Martins de Almeida-NB 31/73952080-6 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Izabel dos Santos Correa-NB 31/73238427-3 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Ivandir Nogueira Lima-NB 31/73238480-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Ivaldo Navegante Teixeira-NB 31/73952309-0 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Ilmo Dias de Oliveira-NB 31/73238484-2 - Aux. Doença 08.01.82; José Alves Gonçalves-NB 31/73953689-3 - Aux. Doença 21.01.82; João Franklim da Silva Leite-NB 31/73953534-0 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; João da Silva Lopes-NB 31/73238299-8 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Jasper Henrich Siems-NB 31/73952423-2 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; José Pinheiro de Oliveira-NB 31/73953578-1 - Aux. Doença 18.01.82; João Laércio de Moraes Gomes-NB 31/73953577-3 - Aux. Doença 30.12.81; José Carlos Nogueira da Silva-NB 31/73953559-5 - Aux. Doença 30.12.81; Juvenal Alonso da Conceição-NB 31/73953501-03 - Aux. Doença 28.12.81; Jardelina Maria da Conceição-NB 31/73952488-77 - Aux. Doença 28.12.81; José Ribamar dos Santos-NB 31/73952463-1 - Aux. Doença 28.12.81; João Maria de Souza Almeida-NB 31/73951719-8 - Aux. Doença 28.12.81; Jacob Vasco da Silva-NB 31/73952453-4 - Aux. Doença 28.12.81; José Antonio Bastos de Moraes-NB 31/73952464-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; José Jorge Costa dos Santos-NB 31/73952040-7 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; José Ribamar Alves-NB 31/73952271-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; José Carlos Pereira da Silva-NB 31/73952387-2 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Joana Silva de Assis-NB 31/73952293-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Jacira da Silva França-NB 31/73952217-5 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; José Maria Barbosa Marques-NB 31/73952308-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; João dos Santos Barbosa-NB 31/73241306-0 - Aux. Doença 291281 - Cessação; Justino Sales Barbosa-NB 31/73238488-5 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Joana da Rocha Moraes-NB 31/73952051-2 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Juraci Gomes Teixeira-NB 31/7360180599-2 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; João Lourenço da Silva-NB 31/14336464-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; José Batista Alves-NB 31/14333939-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; José Galdino da Silva-NB 31/71923200-7 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; José do Nascimento-NB 31/72779726-3 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; José Tadeu Costa Nunes-NB 31/13058261-0 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; José Coelho-NB 31/71664836-9 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; José Conceição de Souza-NB 31/73952282-2 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; José Macedo Martins-NB 31/14343799-0 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; José Maria Sampaio Caldas-NB 31/22401580 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Joana Oliveira Teixeira-NB 31/73953664-8 - Aux. Doença 12.01.82; Jamilla Zeferina de Araújo-NB 31/73953568-4 - Aux. Doença 08.01.82; João Norberto Matos-NB 31/73953526-9 -

Aux. Doença 08.01.82; Juvênio de Assunção Novaes-NB 31/73953517-0 - Aux. Doença 08.01.82; José de Souza Borges-NB 31/73953521-8 - Aux. Doença 08.01.82; Josina Gomes Pereira-NB 30/73951755-4 - Renda Mensal Vitalícia 08.01.82; Josefa de Souza Costa-NB 30/73951754-6 - Renda Mensal Vitalícia 08.01.82; José Edilson da Silva-NB 31/73952466-6 - Aux. Doença 08.01.82; José Silva da Conceição-NB 31/73953522-6 - Aux. Doença 06.01.82; João Pessoa de Oliveira-NB 31/73953634-6 - Aux. Doença 05.01.82; Lucilda Pontes da Silva-NB 31/74681[illegible]4-0 - Aux. Doença 20.01.82; Luiza dos Santos Gonçalves-NB 31/14352992-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Lucimar dos Santos Pantoja-NB 31/73952706-1 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Luiz Maria Pereira de Souza-NB 31/73952646-4 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Lindenberg da Costa Barros-NB 31/73240432-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; lucilda Pontes da Silva-NB 31/14345332-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Lisa Maria Lima da Silva-NB 31/71664823-7 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Luiza Nogueira dos Santos-NB 31/71928644-1 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Lucinda Soares da Silva-NB 31/73952971-4 - Aux. Doença 04.01.82; Lydia Catharina da Silva-NB 30/73952684-7 - Renda Mensal Vitalícia 04.01.82; Lucimar Vieira dos Santos-NB 31/73952875-0 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Lourival da Conceição-NB 31/73952654-5 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Luiz de Gonzaga Paz Sampaio-NB 31/73952903-0 - Aux. Doença 04.01.82; Luiz Chaves-NB 31/73952916-1 - Aux. Doença 04.01.82; Luis Caviani Gonzaga da Silva Filho-NB 31/73952927-7 - Aux. Doença 04.01.82; Marina Juliana Moreno-NB 31/73952988-0 - Aux. Doença 18.01.82; Margarida Palheta do Nascimento-NB 31/73952984-6 - Aux. Doença 18.01.82; Manoel Célio Carvalho da Silva-NB 31/73952976-5 - Aux. Doença 18.01.82; Maria Tereza Santos Ferreira-NB 31/73952995-1 - Aux. Doença 18.01.82; Maria da Conceição Pimentel Ferreira-NB 31/73236835-9 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Maria do Carmo da Silva Daves-NB 31/14349220-0 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Maria da Cruz Cardoso-NB 31/72770125-8 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Maria Nazaré Silva Ferreira-NB 31/13063517-0 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Milton Ferreira Garcia-NB 31/73952855-6 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Manoel Raimundo Mendes Leal-NB 31/73952975-7 - Aux. Doença 20.01.82; Maria de Lourdes Duarte Rodrigues-NB 31/14351508-5 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Maria Lima Moraes-NB 31/73952640-5 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Maria de Nazaré dos Passos Silva-NB 31/73952693-6 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Manoel Maguino da Costa-NB 31/14327594-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Manoel Cardoso Pereira-NB 31/73236956-8 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Maria Roseli Teixeira Pinheiro-NB 31/73952572-7 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Maria Celeste da Conceição Rocha-NB 31/73240458-4 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Maria de Nazaré Souza-NB 31/73952636-7 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Manoel Souza dos Santos-NB 31/73952521-2 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Manoel dos Santos Filho-NB 31/73952711-8 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Marina Zulima Moreno-NB 31/73952755-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Manoel Silva Souza-NB 31/30683334-4 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Maria Valente Barra-NB 31/71665366-4 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Maria Braga Alves-NB 31/73952688-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Maria Raimunda Barbosa Rodrigues-NB 31/73952687-1 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Maria José da Silva Oliveira-NB 31/72770370-6 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Manoel Monteiro Lopes-NB 31/72770330-7 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Maria Olinda Alves da Silva-NB 31/7336883-9 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Maria Alaíde Miranda da Silva-NB 31/73952813-0 - Aux. Doença 21.12.81; Marina de Souza Ribeiro-NB 31/73952980-3 - Aux. Doença 21.12.81; Maria Raimunda da Silva Ferreira-NB 31/73952934-0 - Aux. Doença 21.12.81; Maria de Nazaré Ferreira Costa-NB 31/73952933-1 - Aux. Doença 30.12.81; Manoel Alves de Oliveira-NB 31/73952879-3 - Aux. Doença; Maria de Nazaré Silva Costa-NB 31/73952850-5 - Aux. Doença 30.1281; Manoel Gomes de Carvalho-NB 31/73952958-7 - Aux. Doença 30.12.81; Marta Silva Cordeiro-NB - 31/73952818-1 - Aux. Doença 21.12.81; Manoel Gomes da Silva-NB 31/73952864-5 - Aux. Doença 04.01.82; Maria Raimunda Corrêa Braga-NB 31/73952912-9 - Aux. Doença 04.01.82; Manoel Antonio Chaves-NB 31/73952905-6 - Aux. Doença 04.01.82; Maria Pereira de Aguiar-NB 31/73952900-5 - Aux. Doença 04.01.82, Maria das Dores Holanda de Araújo-NB 31/73952860-2 - Aux. Doença 04.01.82; Maria das Mercês Silva-NB 31/73952849-1 - Aux. Doença 05.01.82; Maria do Nascimento Rolim-NB 31/73952857-2 - Aux. Doença 05.01.82; Maria Pastora Rufino Marques-NB 30/73952968-4 - Renda Mensal 04.01.82; Manoel Raimundo Nascimento-NB 30/73952841-6 - Renda Mensal Vitalícia 04.01.82; Maria da Conceição Pinto-NB 30/73952831-9 - Renda Mensal Vitalícia 04.01.82; Maria Rodrigues de Souza-NB 30/73952796-7 - Renda Mensal Vitalícia 04.01.82; Maria Soares de Lima-NB 30/73952785-1 - Renda Mensal Vitalícia 04.01.82; Maria da Conceição Medeiros Franco-NB 31/73952923-4 - Aux. Doença 05.01.82; Maria Lobo da Costa-NB 31/73952924-2 - Aux. Doença 07.01.82; Maria Iraildes da Conceição Rocha-NB 31/73952996-0 - Aux. Doença 05.01.82; Maria da Conceição Lopes Barreto-NB 30/73952970-6 - Renda Mensal Vitalícia 07.01.82; Manoel Sales Ferreira-NB 31/73952937-4 - Aux. Doença 11.01.82; Manoel Rodrigues Lins-NB 31/73952952-8 - Aux. Doença 11.01.82; Manoel Vinhas Ribeiro-NB 31/73952953-6 - Aux. Doença 11.01.82; Manoel Dias Batalha-NB 31/73952736-3 - Aux. Doença 07.01.82; Maria Joana de Lima da Costa-NB 31/73952767-3 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Maria Soares de Lima-NB 30/73952785-1 - Renda Mensal Vitalícia 04.01.82; Maria Rodrigues-NB 31/73240363-4 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Maria Martinha Piedade de Souza-NB 31/73952974-9 - Aux. Doença 11.01.82; Maria Valente Barra-NB 31/74681522-0 - Aux. Doença 15.01.82; Manoel do Espírito Santo Pantoja-NB 31/73952954-4 - Aux. Doença 11.01.82; Núbia Teixeira Pantoja Monteiro-NB 31/73953004-6 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Neusa Tavares da Costa-NB

31/73953199-9 - Aux. Doença 08.01.82; Noêmia Miranda Barros-NB 31/73053281-2 - Renda Mensal Vitalícia 30.12.81; Odolina Mesquita Cantão-NB 31/14346591-0 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Odete Santos Cardoso-NB 31/73237693-9 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Oggy Ramos da Silva-NB 31/73953386-0 - Aux. Doença 30.12.81; Orivaldo Correa da Silva-NB 31/14356835-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Orlando Natividade Kasahara-NB 31/73240918-7 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Orlando de Souza Favacho-NB 31/73953300-2 - Aux. Doença 04.01.82; Oscarina Leones Rodrigues-NB 31/73953196-4 - Aux. Doença 08.01.82; Onésimo de Oliveira Lima-NB 31/73953211-1 - Aux. Doença 08.01.82; Orlandina Elizabete Lobato Pinto-NB 31/73953217-0 - Aux. Doença 08.01.82; Orlando da Silva Barbosa-NB - Aux. Doença 08.01.82; Onildo de Souza Pereira da Silva-NB 31/73953231-6 - Aux. Doença 08.01.82; Oruita Ferreira Nascimento-NB 31/73953371-1 - Aux. Doença 08.01.82; Paulo Chaves Filho-NB 31/73953322-3 - Aux. Doença 11.01.82; Pedro dos Passos Santos-NB 31/73953306-1 - Aux. Doença 11.01.82; Paulo Sérgio da Silva Sales-NB 31/73953059-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Pedro Machado Monteiro-NB 31/73240719-2 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Palmira Lira de Oliveira-NB 31/73953088-7 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Paulo Sérgio Moreira da Silva-NB 31/73953367-3 - Aux. Doença 18.01.82; Raimundo Duarte Paz-NB 31/73240984-5 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Raimundo Gomes de Melo-NB 31/143310322-0 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Raimundo Nonato Souza da Silva-NB 31/73237755-2 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Raimundo Sena-NB 31/73952017-8 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Raimunda Gemaque Rocha-NB 30/73953409-2 - Renda Mensal Vitalícia 25.01.82; Raimundo Lopes Maciel-NB 31/73953311-6 - Aux. Doença 30.12.81; Raimunda Barbosa Furtado Caravelas-NB 31/73953315-0 - Aux. Doença 30.12.81; Raimunda Alves de Oliveira-NB 31/73237982-2 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Raimunda Tavares de Souza-NB 31/14356670-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Raimundo Ribeiro dos Santos-NB 31/73953059-3 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Raimundo Barbosa Furtado-NB 31/72769640-8 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Raimundo Nonato da Silva Neves-NB 31/73240978-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Raimundo Rocha Drago-NB 31/73953002-0 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Raimunda Fausta Saraiva da Silva-NB 31/73053018-6 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Raimundo Nonato da Silva Barata-NB 31/73240920-9 - Aux. Doença - Cessação; Raimundo Siqueira Pantoja-NB 31/14338164-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Raimundo Jorge Bastos de Souza-NB 31/73237794-3 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Raimundo Nonato Lemos Mattar-NB 31/72769619-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Raimunda Tiburcia da Silva-NB 31/72773475-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Rosa Cristina Damasceno Costa-NB 31/734240966-7 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Raimundo Damião Gomes Vilhena-NB 31/71665963-8 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Raimundo Roberto dos Santos-NB 31/14345776-0 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Raimundo Rosalino de Mendonça-NB 31/73953189-1 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Raimundo Sena da Silva-NB 31/72340983-7 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Raimundo Pascoa Portal-NB 31/72769937-7 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Raimundo Nonato Monteiro Maciel-NB 31/73953103-4 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Raimundo da Silva Machado-NB 31/73240862-8 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Raimunda Costa Prestes-NB 31/73953304-5 - Aux. Doença; Raimundo Alexandre Pereira-NB 31/73953247-2 - Aux. Doença 04.01.82; Raimundo Farias Costa-NB 31/73954455-0 - Aux. Doença 05.01.82; Raimundo Peixoto Pereira-NB 31/73953116-6 - Aux. Doença; Raimundo Mendes Alcântara-NB 31/73955322-4 - Aux. Doença 08.01.82; Raimunda Nunes-NB 31/73953198-0 - Aux. Doença 08.01.82; Raimundo dos Reis de Souza Pinheiro-NB 31/73953225-1 - Aux. Doença 08.01.82; Raimundo Maurício dos Reis-NB 31/73953230-8 - Aux. Doença 08.01.82; Raimundo Ferreira Leal-NB 31/73953238-3 - Aux. Doença 08.01.82; Raimundo Pessoa Nunes-NB 31/73953262-6 - Aux. Doença 08.01.82; Regina de Paula Baia Figueiredo-NB 31/73953356-8 - Aux. Doença 08.01.82; Raimundo Nonato Silva-NB 30/73953395-9 - Renda Mensal Vitalícia 18.01.82; Sebastião Moraes da Silva-NB 31/73240793-1 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Severino Soares Coutinho-NB 31/73240795-8 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Sebastião das Chagas Cravo-NB 31/73953267-2 - Aux. Doença 08.01.82; Veridiano Roberto da Silva-NB 31/73953446-7 - Aux. Doença 20.01.82; Valdir Santos Aguiar-NB 31/73240691-9 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Valdevir Oliveira da Silva-NB 31/73953236-7 - Aux. Doença 30.12.81; Vicente Ferreira da Silva-NB 31/73953192-7 - Aux. Doença 30.12.81; Valquiria Alves dos Santos-NB 31/71665982-4 - Aux. Doença 04.01.82 - Cessação; Veridiana Pereira Coutinho-NB 30/73953327-4 - Renda Mensal Vitalícia 04.01.82; Vitória Furtado Júnior-NB 31/73953324-0 - Aux. Doença 04.01.82; Valter Ferreira-NB 31/73240875-0 - Aux. Doença 07.01.82 - Cessação; Terezinha de Jesus Pantoja da Silva-NB 31/73953075-5 - Aux. Doença - Cessação 21.01.82; Terezinha de Jesus de Souza-NB 31/73953370-3 - Aux. Doença 25.01.82; Talisman Damasceno Furtado-NB 31/73953283-9 - Aux. Doença 12.01.82; Teobaldo Góes Nery-NB 31/73953275-0 - Aux. Doença 08.01.82; Umbelina Guerreiro da Silva-NB 31/73953307-0 - Aux. Doença 11.01.82; Wenceslau Rodrigues Filho-NB 31/73240798-2 - Aux. Doença 21.01.82 - Cessação; Waldino Diniz Monteiro-NB 31/73240945-4 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Waldomiro Ferreira Rodrigues dos Santos-NB 31/73953023-2 - Aux. Doença 29.12.81 - Cessação; Waldemir Batista Rosa-NB 31/14356783 - Aux. Doença 14.01.82.

Belém-Pará, 28 de fevereiro de 1982.

(Ext. Reg. Nº 1127 — Dia 12/03/82)

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A — CASF

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A., entidade financeira de economia mista, vinculada ao Governo Federal, CGC nº 04902979/0001-44, com sede nesta capital, tendo publicado, na edição do dia 09 do corrente, deste periódico, Edital de Convocação para Assembléia Geral de Constituição da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. — CASF, vem retificar a data e o horário de realização da referida Assembléia, que será efetivamente realizada no dia 15 deste mês, às 9,00 horas em 1ª convocação e às 10,00 horas em 2ª e última convocação, inalterados o local e a pauta dos trabalhos.

Belém, 12 de março de 1982.

a) UBALDO CAMPOS CORRÊA
Presidente
(Ext. Reg. nº 1177 - Dia: 12.03.82)

ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ

Resumo da Reforma do Estatuto Social da Associação Rural Pecuária do Pará, aprovada em reunião da Assembléia Geral Extraordinária do dia 08 de março de 1982, em sua sede, às 16:00 horas, em 2ª convocação, pela unanimidade dos sócios presentes, cujas assinaturas constam no respectivo livro de presença.

a) Presidida pelo Dr. Guilherme de Souza Castro Cardoso, Presidente, e secretariada pela associada Sra. Heronides de Albuquerque Acatauassú;

b) Transcrição do Art. 1º: "A Associação Rural da Pecuária do Pará, com sede à Av. Almirante Barroso, n. 5386, em Belém, fundada aos 18 de maio de 1951, é constituída por pecuaristas do Estado do Pará, sendo o órgão de promoção, representação e defesa da classe rural;

c) Transcrição do Art. 11: A Diretoria é o órgão revestido dos poderes estatutários para praticar todos os atos administrativos que objetivam as finalidades da Associação representada juridicamente, na pessoa do seu presidente, perante os Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, entidade de qualquer natureza, e pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras;

d) Transcrição do Art. 12: O mandato da Diretoria é bienal e termina com a posse da que lhe suceder. A Diretoria se comporá de 21 (vinte e um) sócios efetivos, de expressão profissional e pessoal eleitos por voto secreto pela Assembléia Geral;

Parágrafo 1º - Além desses Diretores haverá 7 (sete) Suplentes eleitos na mesma ocasião e que, convocados a critério da Diretoria, substituirão os Diretores por perda de mandato ou licença por tempo superior de 30 (trinta) dias;

Parágrafo 2º - A eleição da Diretoria será processada pela renovação bienal de 14 (quatorze) de seus membros efetivos e a totalidade dos Suplentes;

Parágrafo 3º - Permanecerão integrando a Diretoria para o mandato seguinte os 7 (sete) Diretores que maior frequência tiverem às reuniões da Diretoria durante o biênio para o qual foram eleitos;

Parágrafo 4º - Essa verificação será feita através do Livro de Presença próprio, por 02 (dois) Diretores designados pelo Presidente da Diretoria, prevalecendo a contagem até a penúltima reunião da Diretoria do mês de fevereiro;

Parágrafo 5º - Havendo empate terá prioridade o Diretor mais antigo na Diretoria;

e) Transcrição do Art. 13 - A Diretoria eleita será empossasda dentro de cinco dias úteis da data da eleição pelo Presidente da Assembléia Geral e logo após em reunião conjunta com os 07 (sete) Diretores que integrarão a Diretoria na Forma do Art. 12, elegerão entre si em escrutínio secreto 01 (um) Presidente, um 1º Vice-Presidente, um 2º Vice-Presidente, um 1º e um 2º Secretários, um 1º e um 2º Tesoureiros, um Diretor de Divulgação e Exposição;

f) Transcrição do Art. 27 - "O Conselho Deliberativo é um órgão de entrância especial e de caráter permanente. É composto do Presidente em exercício, do Ex-Presidente mais recente e de 5 (cinco) sócios efetivos de reconhecidos serviços prestados à pecuária, eleitos pela assembléia geral, com mandato de 2 (dois) anos, além de um representante indicado pelo Ministério da Agricultura.

Belém, 08 de março de 1982.

GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO
Presidente da A. G.
HERONIDES DE ALBUQUERQUE ACATAUASSÚ
Secretária
(T. n. 10641 - Reg. n. 1156 - Dia 12.03.82)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/82
Em, 03.03.82

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) objetivando a Construção e Prosseguimento de Obras da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

O Presidente do Conselho Estadual do Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que, nos termos do Inciso II, do artigo 41 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica são objeto de Crédito Especial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Diretora Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, a abrir cré-

dito especial no valor de Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) destinados à Construção e Prosseguimento de Obras da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Parágrafo Único - O Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
Unidade Orçamentária - Serviços Administrativos	4805
Função - Assistência e Previdência	15
Programa - Administração	07
Subprograma - Administração Geral	021
Projeto - Construção e Prosseguimento de Obras da Fundação do Bem Estar Social do Pará	1002
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr$ 18.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução, correrão à conta do superavit financeiro.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 02 de janeiro de 1982, após a sua homologação pelo Conselho Estadual do Bem Estar Social e publicação no Diário Oficial do Estado.

Conselho Estadual do Bem Estar Social, em 03 de março de 1982.

Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Presidente do Conselho Estadual
do Bem Estar Social
(Ext. Reg. nº 1147 - Dia: 12.03.82)

PORTARIA Nº 04/82
Em, 03.03.82

Abre a Fundação do Bem Estar Social do Pará, o Crédito Especial no valor de Cr$.... 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Diretora Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 3º da Resolução nº 07 de 16 de dezembro de 1981;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 03/82 de 08.02.82 no valor de Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o Crédito Especial no valor de Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Especial que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
Unidade Orçamentária - Serviços Administrativos	4805
Função - Assistência e Previdência	15
Programa - Administração	07
SubPrograma - Administração Geral	021
Projeto - Construção e Prosseguimento de Obras da Fundação do Bem Estar Social do Pará	1002
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr$ 18.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria, correrão à conta do superavit financeiro, conforme estabelecido no Item II, do § 2º do artigo 43, Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02 de janeiro de 1982, após sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 03 de março de 1982.

A.S. FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
Diretora Presidente
(Ext. Reg. nº 1147 - Dia: 12.03.82)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA

COMISSÃO ESPECAL DE DISCRIMINAÇÃO
DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO
NO ESTADO DO PARÁ (CE/PA-26)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Pará (CE/PA-26), criada pela Portaria INCRA/DF nº 283 de 01 de dezembro de 1981, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de dezembro de 1981, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966 e Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Abílio Nokodem, Adão Serpa, Ademar Vieira Carneiro, Adércio Piran, Afonso Bezerra Soares, Afonso Kafer, Agostinho Brolini Jukoski, Airton Queiroz Nunes, Alcides Lucas de Carvalho, Aloisio Manoel de Sousa, Angelim Martins, Anidio Fuchs, Antonio Afonso Hennicha, Antonio Avelar Magalhães, Antonio Batista Barros, Antonio Accioly Meirelles, Antonio da Silva, Antonio Deoclides Zini, Antonio D'Orazio, Antonio Grando, Antonio Hidalgo Rui, Antonio Rodrigues da Silva, Ari Pires Cardoso, Ari Seben, Aristeu TossiYuki Takata, Arlindo Fanin, Arlindo Goedert, Arno Kauffmann, Arthur Boigues Filho, Ataides Henrique da Silva, Augusto Guimaro Cardoso, Belcezar João Sarolli, Bruno Selhorst Goedert, Carlos Goedert, Célia Henrique Goes, Celso Formigheri, Ceno Inácio Dill, Cerilo Kunst, Claudio Pose Piran, Daher Fernandes Sarruf, Danilo Galdino Noro, Darci Camargo, Darci Noro, Darci Pedroso, Dietheim Birk, Dirceu do Carmo Lustre, Domingos Antonio Fracalho, Dorival Prazeres, Dorival Vieira, Edeberto Henrique Oderdenge, Egídio Moreira da Cruz, Eliarcindo Ramos Tormes, Elias da Cruz, Eliseo Schneider, Elizeu da Silva, Eliseu Goedert, Ermo Henrique Gonçalves Martins, Enoque da Silva, Ermado Royer, Erotilde Caldato, Ervino Glaser, Eugenio Kunkei, Eurico Camargo, Eusébio Bohnenberger, Euzino Ribas, Herdeiros do Cel. Ernesto Acioly da Silva, Firmino

Galdino dos Santos, Francisco Barros de Souza, Francisco Goedert, Francisco Luiz Simon, Francisco Mâriano Farias, Francisco Piran, Geraldo Angelo Pereira, Gertrudes Scherch, Hélio Glaser, Helmut Welnea Harot, Hermínio Lobato, Herold Scherch, Inácio de Lima, Iolanda Coelho Silva, Irineu Kroessin, Irione Piran, Ivaldino Marcolino, Ivo Kanavez, João Araújo de Almeida, João Batista da Silva, João Cândido Filho, João Custódio da Silva, João da Silva, João Gilberto Drachler, João Maria dos Prazeres, João Patrício Sobrinho, João Rodrigues Fortes, Joel Camilo de Souza, Jorge Martins, José Ademar Veit, José Ailton Martins, José Antonio de Almeida, José Brolini Jukoski, José Camargo, José Carlos Manarim, José Carlos Mondini, José Carneiro, José dos Prazeres Neto, José Ferreira Gomes, José Firmino da Silva, José Galio, José João Parmezan, José Mendes de Souza, José Prazeres, José Rodrigues Fortes, José Silvestre Kunkel, José Silvestre Lehnen, José Soares Siqueira, Júlio Batista dos Santos Juvenal Machado, Lauro Pantoja dos Santos, Léo Kasper, Levino Fuchs, Libero Consoni, Lincoln Brasil Queiroz, Lotério Lázaro Glaser, Lourival da Costa Ribeiro, Luiz Carlos Nogueira, Luiz Celestino Piran, Luiz Mario Noro, Luiz Rossi Barrato, Maria Silva Fortes, Marino José, Mario Kamitani, Mario Pereira Rosa, Matilde Schell, Miriam Melo de Lima, Modesto Tasca, Moisés Tormes Ribeiro, Nelson de Oliveira, Nelson Joaquim Félix, Nelson Kauffmann, Nelson Mioshi Takata, Newton Brasil Queiroz, Nildo Kleinert, Nilseu Seben, Obede da Silva, Odelse Sanches, Olguida Regina Lagni, Olivio Martinelo, Orival dos Prazeres, Oscar dos Prazeres, Osni da Silva, Osvaldo Kasumi Takata, Otávio Onetta, Oto Jacinto Winter, Paulo Fuhr, Pedro Araújo de Almeida, Pedro Arno Enswlwer, Pedro Mazzaro, Pedro Mazola, Pedro Severo da Silva, Pedro Zeling, Ranulfo Osmar Jahns, Reinaldo dos Santos Souza, Renato Royer, Ricardo Camargo, Ricardo Juares Glaser, Rissieri Ruaro, Romeu Aldisio Dill, Romeu Piran, Roosewelt Brasil Queiroz, Roque Inácio Kafer, Roque Fritzen, Rosemary Brasil Queiroz, Rui Pires de Lima, Salete Maria, Santo Rômulo Waressi, Sebastião Soares Magalhães, Seno Thomas, Sergio Luis Formigheri, Silvestre Landowski, Surfurino Ribeiro, Terezinha Piran, Tarcísio Guedert, Valdemar Fanin, Valdivino Albino de Araújo, Valdir Antoni Vittor, Valdomiro Faleiro, Valdomiro Franchini, Valmira Henrique da Silva, Valmor Dagostin, Vendulino Oderdenge, Vergílio Moreira de Lima, Virgílio Manarim, Valdemiro Arnildo Zini e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, apresentarem a partir das 08:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União, e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área delimitada pelo seguinte perímetro: Partindo do Ponto (P-0), de coordenadas geográficas 55º38'06'' WGr e 06º23'15'' S, localizado na confluência do Riozinho das Arraias com o Rio Jamanxim, sobe-se o Riozinho das Arraias pela sua margem esquerda por uma distância aproximada de 23.000 metros, até atingir o Ponto (P-1), de coordenadas geográficas 55º28'39'' WGr e 06º26'00'' S, localizado na confluência de um Igarapé sem denominação. Daí, no rumo verdadeiro de 86º00' NE e distância aproximada de 13.750 metros chega-se ao Ponto (P-2), de coordenadas geográficas 55º21'09'' WGr e 06º25'36'' S, localizado na nascente do Igarapé Pimental. Deste desce-se pela margem direita do citado igarapé por uma distância aproximada de 82.500 metros até atingir o Ponto (P-3), de coordenadas geográficas 54º49'51'' WGr e 06º28'15'' S, localizado na confluência do igarapé Pimental com o Rio Curuá. Daí, sobe-se pela margem esquerda do Rio Curuá por uma distância aproximada de 132.500 metros até atingir o Ponto (P-4), de coordenadas geográficas 54º47'35'' WGr e 07º24'15'' S, localizado na confluência dos rios Curuá e Curuaés. Deste, sobe-se o rio Curuaés pela sua margem esquerda, num percurso aproximado de 15.000 metros até atingir o Ponto (P-5), de coordenadas geográficas 54º43'24'' WGr e 07º30'00'' S, localizado na interseção da margem esquerda do citado rio com o paralelo 07º30'00'' S. Deste ponto prossegue-se pelo referido paralelo, no rumo verdadeiro de 90º00'00'' NW por uma distância aproximada de 76.250 metros até atingir o Ponto (P-6), de coordenadas geográficas 55º25'30'' WGr e 07º30'00'' S, localizado na interseção do mencionado paralelo com a margem direita do Rio Jamanxim. Daí, desce-se o rio Jamanxim pela dita margem, num percurso aproximado de 175.000 metros até atingir o Ponto (P-0), início da descrição do presente memorial.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 836.000 ha (oitocentos e trinta e seis mil hectares) e o perímetro é de aproximadamente 518.000m (Quinhentos e dezoito mil metros), tomando-se como referência a Carta Planimétrica elaborada pelo Projeto RADAM, nas folhas SB-21-Z-A, SB-21-Z-B, SB-21-Z-C e SB-21-Z-D na escala 1:250.000 publicada em 1974.

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou de quaisquer outras provas em direito admitidas será feita diretamente a esta Comissão, no seguinte endereço: Vila do INCRA, Miritituba (Distrito de Itaituba), PA-CEP 68.180, onde funciona o Projeto Fundiário Cachimbo.

Miritituba/PA, 26 de janeiro de 1982

PAULO ROMEL PEREIRA DA SILVA
Presidente CE/PA-26
O.A.B./PA nº 2.484

ANTONIO CARNEIRO DE PÁDUA
Membro Técnico CE/PA-26
CREAA nº 2128-D Região 19ª

JOSIAS RIBEIRO CARVALHEDO
Secretário CE/PA-26

(Ext. Reg. nº 1155 — Dia: 12 e 16.03.82)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PA.

Engº Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do DER-Pa., usando das atribuições que confere do Dec. Lei Nº 32 de 07/07/69, baixou as seguintes (PORTARIAS).

545/81-DG, de 30/11/81 - Exonerar, a partir de 03/12/81, do cargo em Comissão, símbolo 10-C, chefe da Secretaria da vice-Diretoria Geral, a funcionária MARIA DO SOCORRO TORRES DOS SANTOS, Of. de Adm. do Q.P.P.

546/81-DG, de 30/11/81 - Nomear, a partir de 03/12/81, a servidora MARIA ROSA SILVA CORDEIRO, Of. Adm. do Q.P.V., para exercer o cargo em comissão, símbolo 10-C de Chefe de Secretaria da Vice-Diretoria Geral.

547/81-DG, de 01/12/81 - Designar uma Comissão de Sindicância, constituída pelos serventuários ADOLFO MARTINS, Chefe da D.E.S.T., IZABEL BARROS FRADE, Chefe da S.R.C. de Linhas e ZACARIAS BATISTA DA ROCHA, Chefe da Of. Central, para sob a presidência do primeiro apurar minuciosamente as causas do Acidente ocorrido com o veículo TL-207, CARAVAN Ambulância, dirigido pelo motorista RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA.

548/81 DG, de 01/12/81 — CONCEDER ao servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA FONSECA, Chefe da seção de Contabilidade — 6ª DR, um mês de Ajuda de Custo.

549/81 DG, de 01/12/81 — VINCULAR, no período de 01 a 30/12/81, ao Regime de Tempo Integral e dedicação exclusiva, na base de 65%, o servidor Claudomiro Pinheiro da Silva, motorista do Q.P.V.

550/81 DG, de 01/12/81 — DISPENSAR, a partir de 01/12/81, o servidor FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Ass. Jurídico do Q.P.V., função gratificada, símbolo 1-F de Chefe da AG. da 5ª DR.

551/81 DG, de 01/12/81 — EXONERAR, a partir de 02/12/81 do cargo em comissão, símbolo 4-C de Chefe da PG o funcionário Mário e Silva Feio, Procurador do Q.P.P.

552/81 DG, de 01/12/81 — NOMEAR, a partir de 02/12/81, o Bel. Mário e Silva Feio, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 4-C de Chefe da PG, deste Departamento.

553/81 DG, de 01/12/81 — CONCEDER, a partir desta data, o Auxílio Mensal 10% sobre seu Salário base, a título de Diferência de Caixa ao servidor ANTÔNIO AVELINO SARMENTO NETO, Caixa do Q.P.V. do Serv. de Pedágio.

554/81 DG, de 01/12/81 — CONCEDER, a partir desta data, o Auxílio Mensal 10% sobre o seu salário base, a Título de diferência de Caixa, ao servidor RAIMUNDO CARMO DOS SANTOS, caixa do Q.P.V. do Serv. de Pedagio deste Departamento.

555/81, DG, de 01/12/82 — CONCEDER, a partir desta data, dois anos de Licença sem vencimento, para trato de interesse particular ao servidor Plinio Meireles Barbosa, Laboratorista de solos do Q.P.V.

556/81 DG, de 11/12/81 — CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA "D" Chefe do SP — 6ª DR, um mês de ajuda de custo.

557/81, DG, de 16/12/81 — DESIGNAR o Engº ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA, Chefe da D.O.A., para verificar os servidos da Estrada São Geraldo Itaipavas, no Município de Conceição do Araguaia, no Sul do Pará, constituída pelo 2º Batalhão de Engenharia de Construção em Convênio com o GETAT.

588/81 DG, de 16/12/81 — EXCLUIR, em caráter excepcional, da Portaria nº 491 de 20 de outubro de 1981, desta DG, o servidor ANTÔNIO DE SOUSA FARIAS, bracal 1ª DR.

560/81 DG, de 16/03/81 — EXCLUIR, em caráter excepcional da Portaria nº 404, de 12 de agosto de 1981, desta DG, o servidor ADEMAR PANTOJA, braçal da 1ª DR.

561/81 DG, de 18/12/81 — INSTITUIR o DIPLOMA de Honra ao Mérito, destinado a agraciar os funcionários e servidores que venham a se aposentar dos quadros funcionais desta Autarquia.

562/81 DG, de 23/12/81 — DETERMINAR facultativo o expediente nesta Repartição, nos dias 24 e 31 do corrente mês.

563/81 DG, de 30/12/81 — PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 023, de 15/01/81, desta DG, no período de 10/11/81 a 10/11/82, colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Abaetetuba sem ônus para o DERPA, o funcionário RAIMUNDO AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO, Engenheiro do Q.P.P.

564/81 DG, de 30/12/81 — CONCEDER, a partir de 14/12/81, noventa dias de Licença Gestação, a servidora MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, Atendente do Q.P.V.

565/81 DG, de 30/12/81 — RESCINDIR, a partir de 21/06/81, o contrato de trabalho do servidor LEONARDO DA CUNHA GORDO, motorista do Q.P.V.

566/81 DG, de 30/12/81 — PRORROGAR, até 31 de janeiro de 1983, os efeitos da Portaria 0204, de 22/03/77 — DG, que afasta de exercício de suas funções o servidor MANOEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS, Capataz — 1ª DR.

567/81 DG, de 30/12/81 — EXONERAR, a partir de 01/01/82, do cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Chefe do SMS — D.R.H., a funcionária CARMEN MONTERO MONTENEGRO DUARTE, Médica do Q.P.P.,

568/81 DG, de 30/12/81 — EXONERA, a partir desta data do Cargo em Comissão, Símbolo 4-C de Ass. da COBEMA, o funcionário EMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO, Engº do Q.P.P.

569/81 DG, de 30/12/81 — CESSAR o efeito a partir desta data, da Portaria nº 485, de 1/05/1979 — DG, que designou o funcionário EMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO, Engº do Q.P.P. para responder pela D.R.P., nos impedimentos legais do seu titular.

570/81 DG, de 30/12/81 — DISPENSAR, a partir de 01/02/82, da função gratificada, Símbolo 4-F da S.T.T., a funcionária LYGIA LOUREIRO PINHO, Of. Adm. do Q.P.P.

571/81 DG, de 30/12/81 — DISPENSAR, a partir de 01/01/82, da função Gratificada Símbolo 4-F, S.C.E., o funcionário BEJOERSON ALVARES PESSOA, Enc. Geral do Q.P.P.

572/81 DG, de 30/12/81 — DISPENSAR, a partir desta data, da função gratificada, Símbolo 5-F de Chefe do Setor de Transportes — 5ª DR, o funcionário LUIZ JOAQUIM PINTO, Of. Adm. do Q.P.P.

573/81 DG, de 30/12/81 — EXONERA, a partir desta data, do Cargo em Comissão, Símbolo 4-C de Chefe da D.O.E., o funcionário CARLOS HERMANN DOS SANTOS PORTO, Engº do Q.P.P.

574/81 DG, de 30/12/81 — EXONERAR, a partir desta data, no Cargo em Comissão Símbolo 7-C, de

Chefe do S.R.C., o funcionário JOSÉ TEIXEIRA DA MATA BACELAR NETO, Engº do Q.P.P..

575/81 DG, de 30/12/81 — I. EXCLUIR da Portaria nº 547, de 01/12/81, DG, os serventuários ADOLFO MARTINS E IZABEL BARROS FRADE, Presidente e Membro da Comissão de Sindicância que apura as causas do acidente de trânsito ocorrido com o veículo TL-207 de propriedade deste DERPA. II. INCLUIR como Presidente e Membro da Referida Comissão, respectivamente, o Procurador Jurídico HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA e a Of. Adm. MARIA AUGUSTA COSTA CORRÊA.

576/81 DG, de 30/12/81 — CONCEDER, a partir de 01/01/1982, dois anos de Licença sem Vencimentos, para trato de interesse particular ao servidor MANOEL DIAS, Op. de Máquinas do Q.P.V. — 3ª DR.

Assessoria de Relações Públicas do DER-PA, em 11 de março de 1982.

MARIA DE NAZARÉ PORTO

VISTO:

GANDUR ZAIRE FILHO
Chefe da Ass. Rel. Públicas
ABRP/Pa-247

(Ext. Reg. nº 1152 — Dia: 12.03.82)

PORTARIA Nº 559 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

CONSIDERANDO que o servidor Antonio de Sousa Farias, braçal deste Departamento, transferido, por necessidade de serviço, da 1ª para a 6ª Divisão Regional, pela Portaria nº 491/81 — DG, possui sérios problemas sociais, como ficou devidamente comprovado através do processo interno nº 632/81 — 1ª DR;

Considerando ainda que o servidor é portador de deficiencia visual que, além de limitar sua atividade funcional, determina sua permanência em localidades que possuam unidades médicas capazes de lhe proporcionarem tratamento médico especializado;

RESOLVE:

EXCLUIR, em caráter excepcional, da Portaria nº 491, de 20 de outubro do corrente ano, desta Diretoria Geral, o servidor ANTONIO DE SOUSA FARIAS, braçal da Primeira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de dezembro de 1981.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 1152 — Dia: 12.03.82)

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, JUÍZ — AUDITOR DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 20 dias, que RAIMUNDO EUGÊNIO RODRIGUES, vulgo "RAIMUNDO GATO", cearense, casado, braçal, filho de Antônio Rodrigues de Souza e de Maria Eugênia, que residia no KM 63 da BR 010, Município de Irituia, e encontra-se atualmente, em lugar incerto e não sabido, que o mesmo deverá, sob as penas da Lei, COMPARECER, no dia 19 de abril de 1982, às 14:00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça, que se reunirá em sua sede, sita à Avenida 16 de Novembro n. 486, em Belém do Pará, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo n. 40/80, em que se encontra denunciado pela prática do delito previsto no Artigo 209, combinado com o artigo 9º, ítem III, tudo do Código Penal Militar. Dado e passado na Auditoria da Justiça Militar do Estado, em Belém do Pará, aos 09 dias do mês de março do ano de 1982. Eu, a) ilegível, escrivão, o datilografei e subscrevo.

FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Juiz - Auditor.

(G. Reg. n. 625 - Dias 11, 18 e 25.03.82)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr$ 140,00

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO
Escrivão: TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos cíveis de Pedido de Alvará, nº 5821, em que é Requerente a Companhia de Saneamento do Pará, que se processa perante este Juízo e Cartório do Quinto Ofício, que atendendo ao que me foi requerido pela Companhia acima, com referência ao registro de suas terras, situado no lugar denominado Utinga, nesta cidade, numa área total de 904.57 ha CITA os confinantes e possíveis interessados do Memorial Descritivo abaixo: Uma área denominada UTINGA, localizada na área Metropolitana de Belém, situada entre a Rodovia BR-316 e Instituto Agronômico do Norte, obedecendo os seguintes limites: Ao Norte com terras do Hospital da Aeronáutica, terras da A.B. Bancrévea, Terras da Fundação Pestalozzi, terras da Tuna Luso Brasileira, loteamento de terceiros, terras de Juda Levy, Terras do Asilo D. Macedo Costa, loteamento Itaqui, Usina de Asfalto Gualo, Terras do Banco Moreira Gomes, terras da Assembléia Paraense, Conjunto do Basa, terras de Severino G. de Oliveira, Granja Santa Lúcia M. A., Sagrado Coração de Jesus, DNER e diversos lotes pertencentes a terceiros; ao Sul com terras do Instituto Agronômico do Norte; a Leste com a estrada de Aurá e terras da Providência e a Oeste loteamento Itororó e Igarapé Murucutum. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA do marco — 1 a estaca — A uma área de 218,00m, com um rumo de 31º09 NE; da estaca — A à estaca — 1 uma reta de 28,00 m, com um rumo de 56º51 NW; da estaca — 1 ao marco — 2, uma reta de 1293,05m, com um rumo de 33º 06 NE; do marco — 3 uma reta de 260,00m, com um rumo de 53º03 SE; do Marco — 3 ao marco — 4 uma reta de 363,00m, com um rumo de 24º42 NE; do marco - 4 à estaca — 19 — A uma reta de 520,00m, com um rumo de 81º10 SE; da estaca — 19 — A à estaca — B uma reta de 385,00m, com um rumo de 15º00 NE; da estaca — B à estaca — C uma reta de 335,00m, com um rumo de 76º00 NE; da estaca — C ao marco — 5 uma reta de 360,00m, com um rumo de 14º30 SW; do marco 5 ao Marco — 6 uma reta de 300,00m, com um rumo de 80º50 NE; do Marco — 6 ao Marco — 7 uma reta de 324,00m, com um rumo de 30º30 NE; do Marco 7 — à estaca — 7 — A uma reta de 130,00m, com um rumo de 39º00 NE; da estaca 7.A à estaca — D uma reta de 130,00m, com um rumo de 54º00 NW; da estaca D à estaca — E uma reta de 285,00m, com um rumo de 39º00 NE; da estaca E à estaca — 7.B uma reta de 130,00m, com um rumo de 53º30 SE; da estaca 7.B ao Marco — 8 uma reta de 510,00m, com um rumo de 39º00 NE; do Marco 8 ao Marco — 9 uma reta de 55,00m, com um rumo de 01º30 SE; do Marco — 9 à estaca — 36.A uma reta de 355,00m, com um rumo de 62º50 NE; da estaca — 36.A à estaca — F uma reta de 600,00m, com um rumo de 4º30 NW; da estaca — F à estaca — G uma reta de 405,00m, com um rumo de 87º00 NE; da estaca — G à estaca — 41.A uma reta de 1460,00m, com um rumo de 4º00 SE; da estaca — 41.A à estaca — 46.A uma reta de 455,00m, com um rumo de 85º00 NW; da estaca — 46.A à estaca — H uma reta de 310,00m, com um rumo de 8º00 NW; da estaca — H à estaca — I uma reta de 290,00m, com um rumo de 79º00 NW; da estaca — I à estaca — J uma reta de 380,00m, com um rumo de 8º00 NW; da estaca — J à estaca — K uma reta de 736,00m, com um rumo de 82º00 NE; da estaca — K à estaca — L uma reta de 690,00m, com um rumo de 7º30 SE; da estaca — L ao Marco — 11 uma reta de 95,00m, com um rumo de 81º30 NE; do Marco — 11 ao Marco — 12 uma reta de 623,30m, com um rumo de 4º42 SW; do Marco — 12 ao Marco — 13 uma reta de 4415,00m, com um rumo de 57º42 SW; do Marco — 13 ao Marco — 14 uma reta de 878,00m, com um rumo de 64º21 NW; do Marco — 14 ao Marco — 15 uma reta de 430,00m, com um rumo de 58º21 NW; do Marco — 15 ao Marco — 1 uma reta de 460,00m, com um rumo de 56º21 NW. A área descrita perfaz um total de 904,57ha. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão do Cartório do Quinto Ofício, o datilografei e subscrevi.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. nº 1146 — Dia: 12.03.82)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

Preço Cr$-200,00

MICROFILMAGEM
NO BRASIL
Cr$ 250,00
A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA
Vol. 45 - Cr$ 150,00

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III
PREÇO Cr$ 140,00
A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

Ementário de Jurisprudência
nºs 16 e 17
Preço Cr$ 100,00 cada

RTJ
Vol. 94 - II e 94 - III.
Preço Cr$ 200,00 cada vol.

Índice do RTJ, 83 a 90
Preço Cr$ 150,00

REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA
Vol. 94 - I
Preço Cr$ 200,00

Rev. T.F.R.
nº 68
Preço Cr$ 150,00

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI
PREÇO Cr$ 160,00
A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I
Preco Cr$ 200,00

República Federativa do Brasil
PARÁ
CADERNO 2
Diário Oficial
ANO XC - 92º DA REPÚBLICA - Nº 24.712 Belém - Sexta-feira, 12 de março de 1982

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Acórdão Nº 7799
Mandado de Segurança da Capital.
Requerente: Maria Alba Ferreira Silva (Dr. Humberto H. Vasconcelos).
Requerido: O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação.
Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.
EMENTA: Abandono de cargo. Em se tratando de falta grave, que dá ensejo à demissão, impõe-se apurá-lo em processo administrativo com ampla defesa, a teor do parágrafo único do artigo 194 do Estatuto dos Func. Púb. do Estado. Se ocorre o afastamento de funcionário estável sem o cumprimento de tal formalidade, cabe o mandado de segurança, para restabelecer o direito violado. Decisão concessiva do "mandamus".
Vistos, etc...
Por todos estes fundamentos acordam à unanimidade, os Juízes das Egrégias Câmaras Cíveis, em deferir o pedido no sentido de assegurar à impetrante o direito de permanecer no exercício de seu cargo de Professora Adjunta sem supervisão, lotada na SEDUC, percebendo a remuneração que lhe compete.
Sala das Sessões em Belém do Pará, aos 01 de março de 1982.
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente
Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO - Relator.
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 9 de março de 1982.
ROSALINA LIMA LOPES
PJ-DAI-NS-021.3
(G. Reg. nº 623)

1ª CÂMARA CÍVEL

Acórdão Nº 7800
Agravo de Instrumento da Capital.
Agravante: Evaristo Rezende & Cia. Ltda. (Dr. Milton Nobre).
Agravado: R. Mendonça Comércio S/A. (Dr. Armando Pinheiro).
Relator: Des. Ricardo Borges Filho.
Agravo de Instrumento - Ação renovatória de locação - Inépcia da petição inicial. O artigo 284 do Código de Processo Civil concede ao magistrado a prerrogativa de determinar, no prazo de dez (10) dias, ao autor, a complementação da petição inicial. A juntada de alvarás de licença para localização expedidos por Prefeituras Municipais preenche, integralmente, a exigência referente a exploração do ramo comercial prevista na chamada Lei de Luvas. Agravo improvido.
Vistos, etc...
Acordam os Desembargadores da 1. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo de Instrumento interposto pela empresa "Evaristo Rezende & Cia. Ltda." contra a firma "R. Mendonça Comércio S/A." para, negando-lhe provimento confirmar a decisão agravada.
Custas na forma da lei.
O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Edgar Lassance Cunha.
Belém, 29 de dezembro de 1982.
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente
Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 10 de março de 1982.
ROSALINA LIMA LOPES
PJ-DAI-NS-021.3
(G. Reg. nº 623)

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça

RESENHAS
Da Justiça Estadual

BOLETINS
Da Justiça Federal

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 1982 - TERÇA-FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMÍLCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1. VARA
Petição de: Raimundo Magno Ribeiro da Silva e outra, por seu advogado Dr. Enivaldo da G. Ferreira, oferecendo bem a penhora na ação de execução movida por Waldemar Matis de Barros.
OBS.: Entregue em Cartório s/Despacho.
2. VARA
Petição de: Mesbla S/A., por seu advogado Dr. Humberto de Vasconcelos, requerendo desistência da ação de execução movida contra Soterra Ltda.
DESP.: J. Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para o levantamento da conta de custas e preparo.
4. VARA
Petição de: Belauto Administradora Ltda., por seu advogado Dr. Augusto R. K. de Araújo, requerendo o prosseguimento da ação de execução proposta contra Ivo de Albuquerque Cabral.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

6ª VARA

Petição de: J. S. Móveis S/A., por seu advogado Dr. Thadeu de Jesus e Silva, requerendo juntada de comprovante de entrega de mercadoria objeto da duplicata anexa aos autos de execução que move contra N. G. Publicidade e Promoções.

DESP.: N. A. Cls.

5ª VARA

Petição de: Sociedade Civil "Lar de Maria", por seu advogado Dr. Fernando da Silva Gonçalves, apresentando contestação a ação de consignação em pagamento que lhe move a firma Luiz Alves & Cia. Ltda.

DESP.: Junte-se aos autos. Cls.

8ª VARA

Proc. nº 346/81 — Reintegração de Posse

Aut.: Maria Augusta Barradas

Adv.: Marco Buarque.

Réu: Célio Carvalho da Silva.

Adv.: Fernando da Silva Gonçalves.

DESP.: Nada há a sanear. Defiro as provas pericial e testemunhal. Designo o dia 30 de março, às 11:00 horas para a vistoria. Nomeio perito o Dr. José Maria Monteiro David, Eng. Civil, sob compromisso. Formulem-se quesitos no prazo legal. Fixo o prazo de quinze dias para a apresentação do laudo. Intimem-se.

9ª VARA

Petição de: Espólio de Raquel Tavares Magalhães, por seu advogado Dr. Flávio C. Maroja, requerendo providências para a liquidação da ação de execução movida contra José Bernardo de Macedo Pinho e outros.

DESP.: N. A. Cls.

Petição de: Alpha - Artefatos de Papel Ltda., por seu advogado Dr. José Sant'Ana Pereira, admitindo que do total apurado pela Contadora do Juízo, seja abatido a quantia de Cr$ 15.400,00, na ação de execução movida contra Silva Nascimento Com. e Rep. Ltda.

OBS.: Petição entregue em Cartório s/Despacho.

11ª VARA

Proc. nº 88/82 — Inventário.

Inv.: Wilson Rodrigues Gonçalves.

Adv.: Lúcio Vespasiano do Amaral.

Inv.: Iraneide Rodrigues Gonçalves.

DESP.: Nomeio a herdeira Almira Gonçalves do Amaral inventariante dos bens deixados por falecimento de Iraneide Rodrigues Gonçalves, determinando seja ela intimada desta nomeação para, dentro de cinco (5) dias, prestar o compromisso legal, e no prazo, fixado pelo artigo 993 do Código de Processo Civil, fazer as primeiras declarações, das quais determino seja lavrado termo circunstanciado.

Proc. nº 540/81 — Execução

Ex.: Mesbla S/A. - DME

Adv.: Claudionor Vieira.

Ex.: Antônio Bonfim de Macedo Barreto da Rocha.

Adv.: Sérgio Augusto A. Lima.

DESP.: Seja cumprido, de conformidade com o que determina os artigos 652 e seguintes do Código de Processo Civil, o mandado executivo citatório já expedido, observando-se, logicamente, o que dispõe, na sua parte final, o artigo 657 do mesmo diploma legal.

Proc. nº 164/81 — Execução

Ex.: Lupino Distribuidora Ltda.

Adv.: Lóris Vilas Bôas.

Ex.: Joaquim Gonçalves da Silva.

DESP.: Sobre a avaliação retro, manifeste-se a credora, requerendo o que de direito.

Proc. nº 576/81 — Ex. Hipotecária.

Ex.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton A. de B. Nobre.

Ex.: Luiz Raimundo Campos Paes e s/mulher.

SENT.: Vistos, etc. Ocorrendo a hipótese do artigo 7º da Lei nº 5.741, de 01.12.1971, determino seja adjudicado o imóvel hipotecado à Socilar - Crédito Imobiliário S/A., passando-se, a adjudicatória a respectiva carta de ajudicação, depois de pagas, por ela, os impostos devidos e as custas do processo. Ficam os executados Luiz Raimundo Campos Paes e sua mulher, dona Cecilia Madalena Almeida Paes, desonerados da obrigação de pagarem o restante da dívida. Cancele-se a inscrição hipotecária relativa ao imóvel adjudicado. P.R.I.

Proc. nº 660/81 — Ex. Hipotecária.

Ex.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton A. de B. Nobre.

Ex.: Eiji Saiki.

DESP.: Seja o imóvel hipotecado, no dia 26 do mês corrente, às 10,30 horas, vendido em praça pública, por preço não inferior ao saldo devedor, expedindo-se edital pelo prazo de dez (10) dias, observadas as determinações do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 5.741/71.

Proc. nº 05/82 — Ex. Hipotecária.

Ex.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton A. de B. Nobre.

Ex.: Maria das Graças Guimarães Silva.

DESP.: Seja o imóvel hipotecado, no dia 26 do mês corrente, às 10:00 hs., vendido em praça pública, por preço não inferior ao saldo devedor, expedindo-se edital pelo prazo de dez (10) dias observadas as determinações do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 5.741/71.

Proc. nº 256/81 — Ordinária.

Aut.: José Vieira de Souza.

Adv.: Sérgio A. Frazão do Couto.

Réu: José Moreira da Cunha Netto.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

DESP.: Sobre os docs. de fls. 137/138 digam, no prazo de cinco (5) dias, os autores.

RESENHA DO DIA 09 DE MARÇO DE 1982. CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

CARTÓRIO PEPES

3ª VARA

Processo nº 643-02-81 - Ação Sumaríssima.

Autoras: Antônia Rosália Pantoja Ferreira e Rosimery Cruz da Silva (Adv. Enivaldo da Gama Ferreira).

Ré: Companhia Sul Brasil de Seguros Terrestres e Marítimos - (Adv. Luiz da Cruz Loureiro).

Despacho: "R. H. À contadora do Juízo, para reformular a conta de fls. 34 dos autos, por estar a mesma irregular, e após voltem conclusos".

3ª VARA

Processo nº ..... - Autos Cíveis de Agravo de Instrumento.

Agravante: Banco do Estado do Pará S/A. - Credor Habilitado - (Adv. Cláudio Ferreira de Souza).

Agravado: Banco da Amazônia S/A. - BASA - (Adv. Harordo G. Pinheiro da Silva, Laércio de Almeida Larêdo, Carlos Raymundo Luzio Affonso).

Despacho: "R. H. Contados e preparados voltem conclusos".

8ª VARA

Processo nº 17-01-81 — Ação de Manutenção de Posse.

Requerente: George Chedid Abdulmassih - (Adv. Felix Emmanuel Teixeira de Oliveira).

Requerido: Henrique Ferreira - (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo).

Despacho: "Remarco a aud. para o dia 13 de maio de 1982, às 11:00 horas. Intime-se".

10ª VARA

Processo nº 91-01-82 — Ação de Ressarcimento.

Requerente: Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais - (Adv. Ronaldo Barata).

Requerido: Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S/A. - (Adv. Albertini Santos).

Despacho: "Rec. hoje. Diga a A. sobre a contestação".

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 09 DE MARÇO DE 1982.

Juízo da 2ª Vara

Requerimento de Léa Coelho Lamarão, inventariante de Antônio Afonso Rebelo Lamarão, requerendo seja adjudicado através de alvará o aparelho telefônico - Adv. José Geraldo de Jesus Paixão.

Despacho: N. A. Conclusos.

Juízo da 5ª Vara - Consigação.

Requerente: José Edmar Barreto - Adv. Augusto R. Klautau de Araújo.

Requerida: Doralice da Silva Nogueira.

Despacho: Cite-se o interessado para vir receber no dia 18/3/82 às 11:00 horas, em cartório, sob pena de depósito.

Embargos

Requerente: Francisco Cardoso dos Santos - Adv. Laurênio M. da Rocha.

Requerida: Cooperativa da Ind. Pecuária do Pará - Adv. Aloisio Chaves.

Despacho: Diga o embargado.
Ressarcimento de Danos.
Requerente: Sul América Terrestre - Adv. Aluísio Meira.
Requerido: Francisco Marinho Mesquita - Adv. .....
Despacho: Nomeio curador do requerido a Sra. Edith Maria Mesquita (esposa do mesmo) a qual deverá ser intimada a prestar o compromisso legal. Designo o dia 05.05.82, às 11:00 hs., para a audiência de instrução e julgamento, devendo ser citada a curadora acima nomeada a fim de comparecer a audiência e apresentar as provas que desejar. Cumpra-se.
Inventário
Requerente: Américo Bentes de Almeida - Adv. Amauri Faciola.
Requerida: Therezinha Bentes de Almeida.
Despacho: Digam os interessados.
Juízo da 6ª Vara
Requerimento de Cimorel - Comercial Importadora Moreira Ltda., na Ação de Reparação de Danos que lhe move Maria Therezinha Machado da Silva Lima, apresentando memorial. - Adv. Jerônimo L. Barreiro.
Despacho: N. A. Conclusos.
Cobrança
Requerente: Cond. Edf. Felipe Patroni - Adva. Vera Calandrini.
Requerido: João Paulo A. Silva.
Despacho: À conta.
R. de Posse.
Requerente: José Carlos Frota Lima - Adv. Enivaldo da G. Ferreira.
Requerido: Luiz Carlos Mendes de Lima - Adv. Humberto Lima.
Despacho: Remete-se a superior instância.
Juízo da 7ª Vara
Requerimento de Luiz Blanco Rodrigues, nos autos da Ação de Despejo que move contra Suely Souza Silva, requerendo a desistência da ação face a locadora ter se mudado. - Adv. Miguel Elias B. Zemero.
Despacho: N. A. Conclusos.

RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUÍDAS EM 09 DE MARÇO DE 1982.

AÇÕES - REQUERENTE - REQUERIDO - VARA OF.

C/Precatória - Juízo do Rio de Janeiro (Rosana Santos do Nascimento) - Antônio Eustáquio do Nascimento A.J. - 8ª 3º; C/Precatória - Juízo de S. Paulo (Vladimir Gerlach de Oliveira e outra) - Vladimir de Oliveira - 9ª Sampaio; C/Precatória - Juízo da C. Macapá (Mária Pedroso Oliveira) - Requerendo Justificação A.J. - 3ª 1º; C/Precatória - Juízo de S. Catarina (Balduíno Sperotto) - Fioravante Zanella e Ilma Milkiecz - 2ª 7º; C/Precatória - Juízo do Maranhão - Maridê Nascimento Carvalho - 4ª 8º; C/Precatória - Juízo do Rio de Janeiro (Flávia Silva Martins) - Ronaldo Victor de Oliveira - 7ª Sampaio; Homologação - Haroldo Souza Lima - Maria Joana dos Santos Lima A.J. - 9ª 2º; Homologação - Paula Francinetti Bernardino Neto - Luiz Carlos Andrade da Silva A.J. - 7ª 3º; A/Casamento - Vera Maria Magno Nogueira - Pedro Trindade Nogueira A.J. - 7ª 1º; Sumaríssima - Carlos Alberto Gregório Nogueira - Rubens de Assis Barbosa - 1ª 9º; Sumaríssima - Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes - Carmem Pena Mourão - 9ª 6º; Sumaríssima - Itaú Seguradora S/A. - Transp. Gerais São Sebastião - 11ª 8º; Sumaríssima - Itaú Seguradora S/A. - Antônio Nonato Pereira - 10ª 7º; Sumaríssima - Itaú Seguradora S/A. - Carmem Rosa Lorenzo - 8ª 5º; Sumaríssima - Itaú Seguradora S/A. - Nelson Rubens R. Borges - 7ª 4º; Sumaríssima Sharp S/A. - Gilberto Freire Lima - 2ª 1º; Execução - Fontenelle Agência de Turismo Ltda. - Áureo Roberto Sandoval - 8ª 7º; Execução - Carlos do Couto Moraes - Ind. Com. Salovi Ltda. - 9ª 8º; Execução - Gelpac Com. Equipamento Ltda. - R. Wariss Empreendimentos Ltda. - 10ª 9º; Execução - C.C.A. Const. Civis da Amazônia - João Soares da Costa - 7ª 8º; Execução - Francisco M. Oliveira Silva - Herculano Enes Gomes (T. Gomes) - 11ª 1º; Execução - Sebastião Coelho Guedes - Neuza Cantão Rodrigues - 1ª 2º; Execução - João Pacheco Rauda - Hamilton Bentes - 2ª 3º; Execução - M. M. Silva - Romero Figueiredo Donza - 3ª 4º; Execução - Cooperativa Mista Alto Turi Ltda. - Mariana Shiozaki - 4ª 5º; Execução - Sharp S/A. - Cornélio Cezar Kemp Marcondes - 5ª 6º; Execução - Arnaldo Lobato de Sena - Emercindo Correia Dias - 6ª 7º; Execução - Sharp S/A. - Elias Moyses Bemmuyal - 8ª 9º; Despejo - Germano Duarte & Cia. Ltda. - Teodorico de Assis Moraes - 10ª 3º; Despejo - Germano Duarte & Cia. Ltda. - Ariolito Penis - 9ª 2º; Despejo - Augusto Nunes Alves - Ducimar Gomes da Costa - 1ª 5º; Despejo - Valdir Raimundo Marques - Manoel Augusto Serrão - 11ª 4º.

WALDOMIRA CORRÊA MIRANDA
Distribuidora do Juízo

3º CARTÓRIO DE AJC
RESENHA DO DIA 09.03.82

10ª VARA:
Proc. nº 149/79 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Autor: José Alberto Severiano e Eliete Severiano (Adv. Dr. Edgar Contente) Setor.
Ré: Joana Oliveira Lisboa (Adv. Dra. Violante Moreira) AJC.
Despacho: Os reus foram intimados da sentença no dia 26 de novembro de 1981 e a apelação deu entrada conforme despacho deste Juízo no dia 23.12.81, depois de ter decorrido o prazo da apelação. Assim, nego seguimento ao apelo.
15.02.82 - Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão.
1ª PRETORIA:
Proc. nº 63/82 - AÇÃO DE DESPEJO.
Autora: Heloisa Rodrigues de Oliveira Ferro (Adv. Dr. José da Silva Saldanha)
Réu: Valdevina Alves de Souza
Despacho: Cite-se.
05.03.82. - Dra. Maria Lúcia Xavier Hanaque.

CARTÓRIO SARMENTO
1º Ofício
RESENHA DO DIA 09.03.82

JUÍZO DA 8a. VARA
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
A: Carlos Zoghbi e s/mulher - Adv.: Pedro Lima
R: Universidade de Samba Boêmios da Campina - Adv.: Manoel Pinto da Silva Jr.
Despacho: A conta de fls. foi elaborada às fls. 60. Assim, designo o dia 24 do corrente, às 11:00 horas em cartório para liquidação. Intime-se.
REAJUSTE DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
A: Ivone Araújo de Souza - Adv. José Acreano Brasil
R: Francisco Assis de Souza - Adv. Fernando da Silva Gonçalves.
Despacho: Fale a autora.
SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Requerentes: Alfredo José Pereira e Silva e Arlete dos Santos e Silva - Adv.: Orlando de Melo e Silva
Despacho: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 02/04, ratificado 17/18, e em consequência, decreto a separação consensual do casal: Alfredo José Pereira e Silva e Arlete dos Santos e Silva, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6515/77. Registre-se e expeça-se mandado de averbação, observadas as formalidades legais.
JUÍZO DA 2a. VARA
EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embargante: Antonio Pereira de Magalhães e outro - Adv.: Eduardo Ferreira Pinto
Embargado: Reynaldo Ferreira da Silva - Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá.
Despacho: Determinou que os embargantes digam sobre o documento de fls. 13 que o embargado trouxe aos autos, no prazo de cinco (5) dias.
REVISIONAL DE ALUGUEL
A: Maria de Nazaré Chaves Corrêa - Adv. Ademar Kato
R: R. Mendonça Comércio S/A. - Adv. Armando Pinheiro
Despacho: Contados e preparados, à conclusão.
BUSCA E APREENSÃO
A: Belauto Administradora Lrda - - Adv. Augusto Roberto K. de Araújo
R: Arnaldo Augusto Almeida de Souza - Adv.: Eduardo Henrique Bastos
Despacho: Defiro o pedido retro, determinando que, para o cumprimento do que manda o despacho de fls. 22 verso, seja expedido novo mandado.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Const. Paraense de Est. Metálicas - Adv. Augusto Roberto K. de Araújo

R: Tertuliano da Silva Miranda - Adv. Benedito Monteiro

Despacho: Sejam renovadas as diligências para a intimação do Perito do Juízo e dos ...s Assistentes Técnicos, indicados pelas partes, os deverão prestar o necessário compromisso legal, no dia 22 do mês corrente, às 10:00 horas, em cartório. Para início da diligência designo do dia 24 do mês corrente, às 09:00 horas, no local onde se situa o imóvel a ser vistoriado. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 10 do mês de agosto do corrente ano às 10:00 horas determinando, procedidas as necessárias diligências o comparecimento das partes e das testemunhas que forem arroladas, tempestivamente, e, também, se for o caso, do perito do juízo e dos assistentes técnicos, os quais deverão, observadas as determinações dos artigos 430 e 431 do Código de Processo Civil, apresentar o laudo, em cartório pelo menos dez (10) dias antes da audiência de instrução e julgamento.

JUÍZO DA 6a. VARA

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

A: Neli de Lima Redig - Adv.: Egidio Machado Sales Filho

R: Encol S/A - Eng. Com. e Ind. - Adv. Paulo de Tarso D. Klautau

Despacho: Homologado. Parte final: Assim sendo, julgo procedente o pedido e homologo o mesmo para que produza seus efeitos legais, intime-se a parte responsável para pagamento de custas processuais.

JUÍZO DA 3a. VARA

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

A: Raimundo Nazaré Rodrigues e s/mulher - Adv. Miguel Benedito Dias

R: Roberto dos Santos Lobato s/mulher - Adv. Luiz Guedes Sampaio

Despacho: Digam os interessados.

JUÍZO DA 6a. VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Waldemir Lisboa e Silva - Adv. Loris de Oliveira Neves

R: Orminda Santos de Andrade - Adv. Aluisio Meira

Despacho: À conta.

JUÍZO DA 7a. VARA

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

A: Maria Jksé Roque Souza

A: Maria José Roque Souza - Adv.: Artemis Leite da Silva

R: Fernando Souza Júnior - Adv..

Despacho: Defiro o pedido de fls. 38. Intimem-se os interessados para depositar em cartório as perguntas que serão formuladas ao requerido. O que feito expeça-se a precatória.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: Antonio Carlos Miranda dos Santos - Adv. João Diogo de Sales Moreira

Embargado: Eualt Oliveira - Adv. Francisco Brasil Monteiro

Despacho: N. A. Face a certidão junta aos autos e pedido infra, determino que baixem os autos à contadora do Juízo para o devido cálculo, o que feito digam as partes, e não havendo oposição complemente-se a penhora se for insuficiente o valor já penhorado. Desentranhe-se dos autos qualquer pedido do autor, que por ocasião tenha sido entregue em Cartório junto com os autos, sem o devido despacho do juiz, por ter sido produzido a destempo.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
ESCRIVÃO - TRINDADE FILHO
RESENHA DE 09 DE MARÇO DE 1982

DR. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - 6a. VARA

Proc. nº 6271 - ORDINÁRIA

Requerente: Francisco Joaquim Fonseca - Adv. Dr. Adauto Cerqueira

Requerido: Wilton Gusmão Magalhães e s/mulher

Desp: Designo o dia 31 de março às 9:00 horas para a Justificação Prévia. A promissória a ser vencida no dia 15 deverá ser depositada na Causa Ocorrência em Caderneta de Poupança a Disposição deste Juízo para que não haja Prejuízo entre as Partes. Justifique-se, Cite-se.

Proc. nº 5692 - Execução

Exequente: Regional Equipamentos Comércio e Representações - Adv. Dr. Humberto Vasconcelos

Executado: Soterra Ltda - Adv. Dr. Neomizio Lobo Nobre

Desp: Vista ao Executado para falar sobre a Conta.

Proc. nº 6278 - Consignação

Consignante: Indústria de Redes Carvalho Ltda - Adv. Dr. Ricardo Ferreira Nunes

Consignado: J. Said.

Desp: Designo o dia 24 do corrente às 11:00 horas para recebimento de importância, quanto deverá ser decretada as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10%. Caso não consigne faça-se o devido depósito. Cite-se.

Proc. nº 4617 - Desapropriação

Desapropriante: Governo do Estado do Pará através do ITERPA - Adv. Dr. José Tomaz Maroja.

Desapropriado: Roberto Cerbino - Adv. Dr. Iranelio C. Rocha.

Desp: final -... Assim sendo julgo procedente o pedido e homologo a transigência para que produza seus efeitos legais, pagas as devidas custas, expeça-se o Alvará pedido assim como a Carta de Adjudicação. Custas na forma da lei.

DRA. CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES - RESP. P/7ª VARA

Proc. nº 5017 - Divórcio

Requerente: Joaquim Nocolau Viana da Costa - Adv. Dra. Violante Mra. Pamplona Moreira

Requerida: Maria Luiza Pereira de Oliveira Viana da Costa - Adv. Dr. Cláudio Moraes Rêgo.

Desp: Nos termos do art. 132, o Juíz que inicia a audiência, conclui a instrução julgando a Lide.... etc... No Presente caso, a Juiza após ouvir o autor e suas testemunhas, houve por bem jurar Suspeição, impondo-se a necessidade de novo Juiz para dar sequencia ao processo. Cabendo-me os autos por distribuição, entendo que não é necessário repetir-se a prova testemunhal já produzida, uma vez coerente com o pleito. Assim, para cont. da audiência designo o dia 26 de março às 10:00 horas. Intime-se.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ - ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 08.03.82

JUIZ - 1a. VARA

Processo nº 1048/81 - AÇÃO EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Exequente: Tropical Comp. Créd. Imob.

Adv: João Maroja

Executado: Laise Izabel G. Calandrine

Desp: Como requer

JUIZ 1a. VARA

Processo nº 1244/81 - AÇÃO EXECUÇÃO

Exequente: Connel Ind. Quim. Ltda.

Adv: Moura Barroso

Executado: José Lopes da Fonseca & Cia Ltda.

Desp: Digam os interessados sobre a avaliação.

JUIZ - 3a. VARA

Processo nº 959/81 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exequente: Tropical Cia. de Créd. Imob.

Adv: João Maroja

Executado: Francisco Canindé Nascimento

Desp: À conta.

JUIZ 5a. VARA

Processo nº 943/81 - AÇÃO INVENTÁRIO

Inventariante: Rachel Aben - Athar Pinto

Adv: Aluisio Meira

Inventariado: José Jacintho Aben-Athar

Desp: Expeça-se a competente carta de adjudicação, obedecidas as formalidades legais.

JUIZ 5a. VARA

Processo nº 113/79 - AÇÃO ARROLAMENTO

Exequente: Cassilda Gonçalves Paixão

Adv: Vinicius Hesket

Executado: Alberto Paixão

Desp: Recolha-se o imposto causa-mortis, devido a Fazenda Estadual, através de guias obedecidas as formalidades legais. Após voltem-me conclusos.

JUIZ 5a. VARA

Processo nº 1386/82 - AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Notificante: Idalina Dias Nogueira

Adv: Djalma Chaves

Notificado: Miraoda Eng. Com. Ltda.

Desp: Ao contador do Juizo, após entregue-se ao notificante, obedecida as formalidades legais.

JUIZ DA 5a. VARA

Processo nº 300/75 - AÇÃO EXECUÇÃO

Exequente: Moisés Maurício Hamoi

Adv: Moura Barroso
Executado: Aut Acessórios Veruscar Ltda.
Desp: Defiro o pedido de fls. 14, obedecidas as formalidades legais. Intimem-se.
JUIZ DA 5a. VARA
Processo nº 1083/81 - AÇÃO EXECUÇÃO
Exequente: Morbel Ltda Rep. Máq. e Equip.
Adv: Antonio Vaz de Castro
Executado: Cedal Const. Eng. Proj. Ltda.
Desp: Digam os interessados sobre a conta de fls...., não havendo impugnação, designo o dia 12.03.82. para pagamento da mesma, às 11:00 horas em cartório. Intimem-se.
JUIZ DA 5a. VARA
Processo nº ..../82 - AÇÃO DE DESPEJO
Exequente: Francisco Wilson Ribeiro
Adv: Wilson Ribeiro
Executado: João Freire de Andrade.
Desp: Diga o autor sobre a contestação de fls..., e documentos que o acompanham; após conclusos.
JUIZ DA 5a. VARA
Processo nº 444/79 - AÇÃO EXECUÇÃO
Exequente: Augusto Nunes Alves
Adv: Orlando Fonseca
Executado: Organização São Caetano
Desp: Deve o Sr. Oficial de Justiça ser intimado a assinar o termo de fls. 44 Oficie-se a telepará a fim de que a mesma informe a este juizo se existe ou existiu em nome de José Maria de Jesus Serra alguma linha telefônica, caso positivo se o mesmo transferiu a referida a linha e qual a data da transferência.
JUIZ DA 5a. VARA
Processo nº .../80 - AÇÃO AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: Banco do Brasil
Adv: Leôncio José Leão
Agravado: P.M.B.
Adv: Solango Morais
Desp: Vista ao agravante para se manifestar a respeito dos documentos de fls. 132/134, pelo prazo de cinco dias após conclusos.
JUIZ DA 5a. VARA
Processo nº.../81 - AÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Requerente: Augusto Nunes Alves.
Desp: Intime-se o oficial de Justiça a prestar esclarecimentos a respeito do alegado às fls....
JUIZ DA 6a. VARA
Processo nº 1168/81 - AÇÃO INTERDITO
Requerente: Lanchonete Val de Cans S/A.
Adv: Freitas Leite
Requerido: Milton Guimarães Carvalho e outro
Desp: Intime-se o autor para pagamento da importância citada, devido a transferência no prazo de quarenta e oito horas sob pena de ser desativada.
JUIZ DA 6a. VARA
Processo nº 1229/81 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
Requerente: Joel Martins da Graça
Adv: Paes Lourinho
Requerida: Centrais Elétricas do Pará
Adv: Oswaldo Trindade
Desp: Faça-se a devida conclusão, também no processo principal.
JUIZ DA 7a. VARA
Processo nº.../78 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente: Mª Proença Gouvêa e outros
Adv: Raimundo Puget
Requerido: A. Silva & Cia Ltda.
Adv: Darcy Lameira Ramos
Desp: Junte-se a petição e aguarde-se a titular.
JUIZ DA 8a. VARA
Processo nº 993/81 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO
Requerente: Osvaldo Reis Mutran
Adv: Flávio Maroja
Requerido: Condominio do Ed. Eugênio Soares.
Adv: Marco Buarque
Desp: Subam os autos à superior instância com as cautelas legais.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 09.03.82

PRIMEIRA VARA
EXECUÇÃO
Exequente: Editora O Estado do Pará (Adv. Arnaldo Moraes)
Executado: Neo - Administração e Participações Ltda (Adv. Ferro Costa)
Despacho na petição do executado: Cumpra-se o requerido na forma da lei e do pedido. Em 09.03.82. a) Pedro Paulo Martins, Juiz da 3a. Vara resp. p/1a. Vara.
SEXTA VARA
DESPEJO E EXECUÇÃO
Autor: Antonio Nascimento Grelo (Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos)
Réu: Jayme Cardoso Florêncio de Alencar (Edgar Contente)
Despacho: Recebo a apelação no seu efeito legal. Vista ao apelado. Em, 09.03.82. a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.
REINTEGRAÇÃO
Requerente: Loja Maçonica Harmonia nº 8 (Adv. Simão Salim)
Requerido: Alfredo Corrêa e Manoel Silva (Adalberto Ambrósio de Souza)
Despacho: Certifique-se que decorreu o prazo para apresentação de provas. Em 09.03.82. a) Carlos Gonçalves.
EXECUÇÃO
Exequente: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Cláudio Souza)
Executado: Amazônia Metalurgica S/A (Adv. Izabel Osório)
Despacho: Como requer. Habilite-se. Em, 09.03.82. a) Carlos Gonçalves.
ORDINÁRIA
Auto: Agostinho Linhares de Souza (Adv. Ediléa Pereira de Souza)
Réu: Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém (Adv. Artemis Leite da Silva).
Despacho: À Conta. Arbitrando os honorários de 20% sobre o valor da causa. Em 09.03.82. a) Carlos Gonçalves.
EXECUÇÃO
Exequente: Banco do Estado do Pará S/A Adv. Cláudio Souza).
Executado: Fernando de Miranda e Edma de Miranda
Despacho a habilitação do Banco da Amazônia S/A. Conclusos. Em, 09.03.82. a) Carlos Gonçalves.
EXECUÇÃO
Autor: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Odete Alves)
Réu: Roldão Figueiredo e Jacira de Figueiredo
Despacho: Conclusos. Em, 09.03.82. a) Carlos Gonçalves.
INVENTÁRIO
Inventariante: Orlando Teixeira da Costa (Adv. Júlio de Alencar)
Inventariado: Maria Teixeira da Costa
Despacho: Como requer. Expeça-se o devido mandado de cancelamento na forma da lei. Em, 09.03.82. a) Carlos Gonçalves.
EXECUÇÃO
Exequente: Sunshine Export Inc. (Adv. Ivone Gomes)
Executado: Nordiesel - Exp. e Imp. Ltda (Adv. João Marinho)
Despacho na petição da Perita: Conclusos. Em, 09.03.82. a) Carlos Gonçalves).
DÉCIMA PRIMEIRA VARA
EXECUÇÃO
Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Milton Nobre)
Executado: Raimundo de Batista da Silva e Nilda da Silva
Despacho: Baixem os autos ao Cartório da Contadora de Juizo, para a devida purgação do saldo devedor dos executados. Em, 09.03.82. a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara resp. p/11a. Vara do Civel e Comércio desta Comarca.
THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 09.03.82

1a. VARA - EXECUÇÃO
Aut: Maso - M.A.S. Oliveira & Cia. Ltda.
Adv: Raimundo Dantas
Réu: Flávio Martins de Andrade.
Desp: À Avaliação. Belém, 09.03.82. a) Pedro Paulo Martins
2a. VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Aut: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.
Adv: Milton Nobre
Réu: Elinaldo Sena Teixeira Ferreira
Desp: J. Baixem os autos ao Cartório da Contadora do Juizo, para a apuração do saldo devedor dos executados. Belém, 08.03.82. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

4a. VARA - EXECUÇÃO
Aut: Sociar - Crédito Imobiliário S/A.
Adv: Glória Maroja
Ré: Regina das Graças Marques de Souza
Desp: Ao cálculo. Belém, 08.03.82. a) Humberto de Castro.
4a. VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut: Maria da Conceição Miranda Pereira
Adv: Otávio Chase
Réu: Maria Clara Gonçalves Barbosa e outros
Desp: A avaliação e após cite-se. Belém, 05.03.82. a) Humberto de Castro
4a. VARA - EXECUÇÃO
Aut: Cândido Garcia Gomes
Adv: Iranildo B. de Paiva
Réu: Jacy Chagas Machado
Desp: Cite-se na forma da lei. Belém, 09.03.82. a) Humberto de Castro.
5a. VARA - CARTA DE SENTENÇA
Aut: Distribuidora Silmédica Ltda.
Adv: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
Réu: Aldo Massari e sua mulher
Desp: Defiro o pedido de fls. 2/3. Intime-se os locatários para desocupar o imóvel, no prazo de 30 dias. Em, 08.03.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.
5ª VARA - EXECUÇÃO
Aut: Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda.
Adv: Delmiro dos Santos
Réu: Metro Engenharia Ltda.
Adv: Djalma Chaves
Desp: N. A. ao Contador do Juízo, arbitrando os honorários profissionais, em 10% sobre o valor do débito. Em, 09.03.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.
6a. VARA - EXECUÇÃO
Aut: Transportadora Volta Redonda
Adv: Gerson Oliveira Souza
Réu: Exportadora Azevedo Ltda.
Adv: Artemis Leite da Silva.
Desp: Prossiga-se o feito no rito que está. Em provas ou melhor para a contraminuta. 02.09.81. a) Carlos Fernando Gonçalves.
6a. VARA - ORDINÁRIA
Aut: Maria Lúcia Seabra Cerqueira
Adv: Raimundo Puget
Ré: Marina Celestina Pereira
Adv: Felix de Oliveira
Desp: Pagas as custas, encaminhe-se a Superior Instância. Intime-se. 09.03.82. a) Carlos Fernando S. Gonçalves.
6a. VARA - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da Com. de Campinas
Deprecado: Juízo de Direito da 6a. Vara Cível
Desp: A conta. Pagas as custas, devolva-se a Comarca deprecante. 09.03.82. a) Carlos Fernando S. Gonçalves.
11a. VARA - POSSESSÓRIA
Aut: Maria da Consolação Cardoso de Carvalho Frade
Adv: Leonardo Lobato
Réu: Laura Souza Rosa
Adv: Marinalda A. da Cunha.

Desp: Sobre as alegações, constantes da contestação de fls. 33 e verso, e sobre os documentos de fls. 37/56, diga a autora, no prazo de cinco (05) dias. Belém, 05 de março de 1982. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 10.03.82.

(Ext. Reg. nº 1143)

MAPAS ESTATÍSTICOS DO MOVIMENTO DAS CÂMARAS REUNIDAS E TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO FEVEREIRO — 82

Desembargadores	Distribuições: Lista de Antiguidade	Distribuições: Total	Votos c/Relator: Férias	Votos c/Relator: Licenças	Votos c/Relator: Total	Votos c/Revisor: Total	Acórdãos Assinados: Total	Votos Proferidos: Total
Manoel Cacella Alves			10	5	15		-15-	15
Edgar Lassance Cunha			—	—	—		-15-	15
Oswaldo Pojucan Tavares			—	—	—		-15-	15
Lydia Dias Fernandes			—	—	—		-15-	15
Antonio Koury			—	—	—		---	—
Ricardo Borges Filho			—	—	—		-15-	15
Ary da Motta Silveira			—	—	—		-12-	12
Manoel de Christo A. Filho			—	—	—		-15-	15
Raymundo Helio de P. Mello			—	—	—		-15-	15
Nelson Silvestre R. Amorim			—	—	—		-15-	15
Ossiam Correa de Almeida	1	1	—	—	—		-15-	15
Steleo Bruno S. Menezes			—	—	—		-15-	15
Almir de Lima Pereira			—	—	—		-15-	15
Calistrato Alves de Mattos			—	—	—		-13-	13
Orlando Dias Vieira			—	—	—		-15-	15
	TOTAL		TOTAL		15	TOTAL	TOTAL TOTAL	205

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS — FEVEREIRO DE 1982

DESEMBARGADORES	DISTRIBUIÇÕES				VOTOS COMO RELATOR		VOTOS COMO REVISOR	ACÓRDÃOS ASSINADOS	VOTOS PROFERIDOS	
	M. Segurança	Embargos Cíveis	Ação Rescisória	Total	Mandado de Segurança	Total	Total	Total		Total
Edgar Maia Lassance Cunha									-1-	1
Oswaldo Pojucan Tavares									-1-	1
Lydia Dias Fernandes		1		1					-1-	1
Antonio Koury									---	-
Ricardo Borges Filho	1	1	1	3					-1-	1
Ary da Motta Silveira									-1-	1
Manoel de Christo Alves Filho									-1-	1
Raimundo Helio de Paiva Mello									-1-	1
Nelson Silvestre R. do Amorim									-1-	1
Steleo Bruno dos Santos Menezes									---	-
Almir de Lima Pereira					-1-	1			-1-	1
Calistrato Alves de Mattos	1			1					-1-	1
Orlando Dias Vieira									-1-	1
	TOTAL			5	TOTAL	1	TOTAL	TOTAL	TOTAL	11

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS — FEVEREIRO-82

D E S E M B A R G A D O R E S	VOTOS COMO RELATOR		ACÓRDÃOS ASSINADOS		VOTOS PROFERIDOS		
	Habeas-corpus	P. Desaforamento		Habeas-corpus		Habeas-corpus	
Edgar Maia Lassance Cunha	26	1	27	07	07	-27-	27
Oswaldo Pojucan Tavares	-	-	-	-	-	-27-	27
Lydia Dias Fernandes	-	-	-	-	-	-27-	27
Antonio Koury	-	-	-	-	-	-	-
Ricardo Borges Filho	-	-	-	-	-	-27-	27
Ary da Motta Silveira	-	-	-	-	-	-26-	26
Manoel de Christo Alves Filho	-	-	-	-	-	-27-	27
Raimundo Helio de Paiva Mello	-	-	-	-	-	-26-	26
Nelson S. Rodrigues Amorim	-	-	-	-	-	-27-	27
Steleo Bruno dos Santos Menezes	-	-	-	-	-	26	26
Almir de Lima Pereira	-	-	-	-	-	-27-	27
Calistrato Alves de Mattos	-	-	-	-	-	-27-	27
Orlando Dias Vieira	-	-	-	-	-	-27-	27

MARIZA LIMA MUNHOZ
PJ-DAI--NM-021.3

(G. Reg. nº 623)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 037/82
EXPEDIENTE DO DIA 03/03/82

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Petição da servidora Maria Elisabeth de Sousa Bemerguy.

Assunto: Solicita licença.

DESPACHO: A. Conclusos, depois de convenientemente informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 03.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges Conceição Rocha de Moraes).

Assunto: Comunica dispensa dos honorários advocatícios relacionados com o Processo nº 9917.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 03.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição de Indústrias São Vicente - M. Santos S/A. (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho).

Assunto: Apresenta Embargos ao Processo nº 20.195.

DESPACHO: A. em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, Pa., em 03.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petições do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adv. Dr. Octávio José Pessôa Ferreira).

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos dos Processos nºs. 1587, 3409, 3896, 5101, 5152, 5991, 6635, 6971, 7440, 7448, 7895, 7981, 8886, 8920, 18022, 18141, 18145, 18401 e 18897.

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 03.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatória Citatória oriunda da Seção Judiciária do Maranhão.

Assunto: Depreca a citação de Manoel Barbosa de Oliveira.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., 03.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Carta Precatório oriunda do Juízo de Direito do Território Federal do Amapá.

Assunto: Depreca a citação e intimação de Renato Bertan Kock Coutinho e João Batista Gonçalves.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Proc. Rep. Dr. Paulo Rubio de Souza Meira).

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Lidorino Procópio de Araújo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Proc. Rep. Dr. Paulo Rubio de Souza Meira).

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Adélio Martins Rodrigues e Siegmund Kasimir Newerla.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa., em 03.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Proc. Rep. Dr. Paulo Rubio de Souza Meira).

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Manoel de Lima Pantoja.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Proc. Rep Dr. Paulo Rubio de Souza Meira).

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Manoel Benassuly Moreira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (Proc. Rep. Dr. Paulo Rubio de Souza Meira).

Assunto: Requer arquivamento do Inquérito Policial nº ..... DPF/PA/-102/81.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 5272 - Ação Ordinária.

Autor: Danilo Ramos Cunha (Adv. Dr. Antônio Zacarias Lindoso).

Ré: União Federal (Proc. Rep. Dr. Paulo Meira).

DESPACHO: À Secretaria, para que o serventuário informe, por meio de certidão nos autos portada por fé, se está no prazo o recurso interposto à fl. Belém, Pa., em 02.03.1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20131 - Justificação.

Justicte: Renée de Widson Carvalho Farias (Adv. Dr. Francisco Caetano Miléo).

Justicdo: Instituto Nacional de Previdência Social.

DESPACHO: Designo o próximo dia 25, às 10,30 horas, para a audiência de justificação, feitas as necessárias intimações e notificações. Belém, Pa., em 02.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20676 - Notificação.

Requerte: Indussolo - Ind. e Com. L. Marochi & Cia. Ltda.(Adv. Dr. Washington L. Rodrigues).

Requerdo: Ministério das Minas e Energia, SUDAM, C.P.R.M., Caima e Antônio Kowalewski.

DESPACHO: Considerando os termos da petição de fl. 29, voltem os autos com vista ao representante do Órgão do Ministério Público. Belém, PA., em 02.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20805 - Naturalização.

Naturndo: Kazuo Narita

DESPACHO: Designe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora desimpedidos para a entrega do Certificado de Naturalização, devendo a parte interessada ser regularmente intimada para o respectivo ato. Belém, Pa., em 02.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20828 - Naturalização.

Naturndo: Mohamed Ayoub.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 20838 - Naturalização.

Naturndo: Takayoshi Saito.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18255 - Procedimento Sumaríssimo.

Autor: Instituto Nacional de Previdência Social (Adva. Dra. Maria Nazaré Santos de Moraes).

Réu: Oscar Lucar de Souza.

DESPACHO: Considerando os termos da primeira certidão de fl. 14 verso, faça-se a citação por edital com o prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa., em 02.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12847 - Reclamação Trabalhista.

Reclamte: Orlando Macedo de Andrade (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza).

Reclamdo: Instituto Nacional da Previdência Social (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura).

DESPACHO: Sobre o pedido de fl. 109 diga o órgão reclamado. Belém, Pa., em 02.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 16047 - Reclamação Trabalhista (Inquérito para Apuração de Falta Grave).

Requerte: Escola Técnica Federal do Pará (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena).

Requerdo: Adilson José Leite Alvarez (Adv. Dr. Antônio Monteiro de Medeiros).

DESPACHO: Sobre o pedido de fl. 193 digam o requerido e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 03.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20006 - Reclamação Trabalhista.

Reclamte: Valdemir dos Santos Moraes (Adv. Dr. José Antônio Coelho).

Reclamdo: SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados.

DESPACHO: Diga o reclamante sobre o alegado na primeira certidão de fl. 8 verso. Belém, Pa., em 02.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20442 - Carta Precatória.

Deprecte: Juízo de Direito do Território Federal do Amapá.

Deprecdo: Juízo Federal do Estado do Pará.

DESPACHO: Cumpra-se. Designo a audiência do próximo dia 29, às 10,30 horas, para inquirição das testemunhas apontadas à fl. 2, as quais deverão ser notificadas na forma da lei. Dê-se ciência aos interessados, inclusive ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 02.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20884 - Carta Precatória.

Deprecte: Juízo Federal do Estado do Amazonas.

Deprecdo: Juízo Federal do Estado do Pará.

DESPACHO: Cumpra-se. Belém, Pa., em 02.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20885 - Carta Precatória.

Deprecte: Juízo Federal da 2ª Vara do Estado do Paraná.

Deprecdo: Juízo Federal do Estado do Pará.

DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 03.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10864 - Reclamação Trabalhista.

Reclamte: Sofia Corrêa Colares (Adva. Dra. Ana Maria França Barros do Carmo).

Reclamada: União Federal (Proc. Rep. Dr. Paulo Meira).

SENTENÇA: Vistos, etc... - Homologo, por sentença, o cálculo de fl., para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da Lei. P.R.I. - Belém, Pa., em 02.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Sentenças proferidas em data de 25.02.82.

Nºs. 17232 - 17240 - 17242 - 17244 - 17326 - 17328 - 17507 - 17509 - 17511 - 17515 - 17519 - 17521 - 17523 - 17525 - 17529 - 17531 - 17533 - 17535 - 17539 - 17541 - 17543 - 17547 - 17553 - 17559 - 17561 - 17563 - 17571 - 17573 - 17575 - 17577 - 17579 - 17581 - 17583 - 17585 - 17587 - 17589 - 17591 - 17593 - 17595 - 17599 - 17603 - 17607 - 17609 - 17613 - 17615 - 17625 - 17627 - 17629 - 17631 - 17633 - 17637 - 17643 - 17645 - 17647 - 17649 - 17651 - 17653 - 17655 - 17661 - Execuções Fiscais.

Exequente: Conselho Regional de Contabilidade do Pará (Adv. Dr. Orlando de Melo e Silva).

Executados: Etecon - Escritório Técnico de Contabilidade - Escritório Técnico de Consultas e Auditagens - J. A. Amorim - Antônia Maria Ribeiro - Lenita Gomes de Almeida - João Luís de Oliveira - Elvio Matos Hennington - Edna Sampaio da Cunha - Edna Maria Moraes Lima - Elza Cardoso de Souza - Eliete Moura Maciel - Edvar de Melo Costa - Eny Marcos dos Santos - Dirce Therezinha Ressinio Ferreira da Silva - Edna Souza da Costa - Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes - Enivaldo da Gama Ferreira - Daphiniz Viana Mota - Deuzarina Gaia Dias - Demostenes Jesus de Lima Pontes - Deodoro de Vilhena Souza - Cláudio Henrique da Costa Barradas - Djalma Barata Henriques - Célio Nazareth Guimarães - Carlos Alberto da Costa Valente - Cleo Conceição Resque de Oliveira - Celeste da Luz Martins - Cipriano Rodrigues Chagas - Benedito José Pereira Cardoso - Benjamin Domingues Brandão - Carlos Alberto Guizelini - Carolina Silva - Cledea Emília de Macedo Camavarro - Abílio Antônio da Cunha - Bento Portilho de Barros - Benedito Ferreira Rodrigues - Benedito Peres da Silva - Antônio Cabral Abreu - Ana Helena Veloso Souto - Anna M. das S. Nascimento - Ana Lúcia Lages Alverti - Antônio Pantoja da Silva - Armando José Ribeiro Filho - Aurelino Souza dos Santos - Aparecido Fogaça de Souza - Antônio Victor F. Filho - Antônio de Castro Marques - Anselmo Pereira da Costa - Amadeu Almir Bogea - Anadyr Callado Fadul - Ana Maria Rocha Dias - Antonio Américo Gomes - Affonso Pinto da Silva - Alaide de Almeida Souza - Antônio Dario Ferreira da Silva - Antônia Maria Ribeiro - Antônio Ruy Martins e Silva - Anna Maria dos Santos - Alfredo da Costa Borbosa Neto.

SENTENÇAS: Vistos, etc... - Em se tratando de execução fiscal de valor inferior a Cr$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), consoante dívida regularmente constituída no prazo fixado no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.889, de 12 de novembro de 1981, como se verifica da certidão de fl. e - a vista do disposto na invocada norma, - Declaro cancelado o respectivo débito. Em consequência, julgo extinta a presente execução. Dê-se baixa na distribuição

e ciência ao exequente, na pessoa de seu procurador, ex-vi da recomendação contida no Provimento nº 219, de 19 de novembro de 1981, do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos, e parágrafo 2º do Decreto-Lei retro mencionado. - Custas na forma da Lei. - P.R. e I. - Belém, Pa., em 25 de fevereiro de 1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs. 17896 - 17947 - 18061 - 18065 - 18167 - 18273 - 18277 - 18287 - 18464 - 18468 - 18476 - 18478 - 18642 - Execuções Fiscais.

Exequente: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Advs. Drs. Maria Amélia Ribeiro Pina e Aládio Costa Ferreira).

Executados: José Delcio Alves Silveira - Newton Vale dos Santos - Antônio Rodrigues Souza - Edelson Silva - João Garcia Lobo - Heitor Bentes da Costa - Manoel Maria das Mercês - Brígido e Souza Ltda. - Joaquim Benigno de Brito Nunes - R. Nonato Neves - Fenelon S. Lobato - E. J. Mesquita Ltda. - Pedro Ferreira de Carvalho.

SENTENÇAS: Idênticas à acima.

Petição Inicial de Antônio Claudomiro Bentes Monteiro (Adv. Dr. Raimundo Oeiras Freire).

Assunto: Vem opor Embargos à Execução nos autos do Processo nº 19439.

DESPACHO: A. em apenso. Aguarde-se o decurso do prazo de 30 dias, contados da distribuição, para o preparo inicial do feito. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição Inicial de Execução Fiscal que o IAPAS (Adv. Dr. Octávio José Pessoa Ferreira) vem propor contra Indústria e Comércio de Conservas Marajó Ltda.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições Iniciais de Execução Fiscal que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Adv. Dr. Icaraí Dias Dantas) vem propor contra Alberto Ferreira dos Santos, Edson Carmo de Oliveira da Conceição, Francisco Von Paungarten, Ofir Nobre da Silva Filho, Paulo Guilherme Dantas Ribeiro, Raymundo Lino da Cunha e Renato Sérgio Taveira da Silva.

DESPACHOS: Idênticos ao acima.

Petição Inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Sebastião de Assunção de Aviz (Adv. Dr. Rômulo Fontennele Morbach) e Requerido o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

DESPACHO: Idêntico aos acima.

Carta Precatória Citatória em que é Deprecante o MM. Juiz Federal da 2ª Vara - Seção Judiciária do Distrito Federal.

Assunto: Depreca a citação de José Antônio Ramos Pena nos autos da Ação Sumaríssima nº 96-AS/81.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do IAPAS (Adva. Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos).

Assunto: Vem atender ao despacho proferido nos autos do Processo nº 18.160.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges C. R. de Moraes).

Assunto: Comunicação de dispensa integral de honorários advocatícios, nos autos do Processo nº 10.084.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições da Adva. Dra. Vera Lúcia França Chaves dos Santos.

Assuntos: Presta esclarecimentos nos autos dos Processos nºs. 19.682 e 20.084.

DESPACHOS: Idênticos ao acima.

Petição de Osmar Coutinho Amaral (Adv. Dr. José Acreano Brasil).

Assunto: Requer providências nos autos do Processo nº ..... 20.613.

DESPACHO: N. A. Faça-se o cálculo, do mesmo dando-se ciencia ao Requerente, para pagamento. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições do IAPAS (Proc. Dr. Octavio José Pessoa Ferreira).

Assuntos: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos dos Processos nºs. 3.722 - 3.842 - 3.914 - 3.920 - 4.156 - 4.486 - 4.769 - 5.084 - 5.094 - 5.676 - 5.710 - 6.646 - 6.648 - 6.650 - 6.690 - 7.439 - 7.441 - 7.992 - 8.551 - 8.567 - 8.997 - 18.021 - 18.140 - 18.142 - 18.398 - 18.400 - 18.402.

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Inquérito Policial Nº 105/81.

DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 7 de abril vindouro para complementação das diligencias. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Inquérito Policial Nº 150/81.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Inquérito Policial Nº 192/81.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Inquérito Policial Nº 201/81.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Inquérito Policial Nº 220/81.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Inquérito Policial Nº 221/81.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Inquérito Policial Nº 231/81.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Inquérito Policial Nº 232/81.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Inquérito Policial nº 005/82.

DESPACHO: I - Concedo prazo até ao dia 7 de abril vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Inquérito Policial Nº 11/82.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Inquérito Policial Nº 12/82.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Inquérito Policial Nº 13/82.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 6.537 - Execução Fiscal.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: Rocha Quemel Ltda.

DESPACHO: Arquive-se. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13.247 - Execução Fiscal.

Exeqte: I.N.P.S. (Adv. Dr. Valdemar Dória de Vasconcelos).

Execdo: Construtora Comercial Carmo Ltda.

DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância *ad quem*. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.915 - Carta Precatória.

Deprecte: Exma. Sra. Juíza Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Deprecdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juízo Deprecante. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.651 - Homologação de Opção.

Requerte: Antônio Regis de Albuquerque (Adv. Dr. Rômulo Fontenele Morbach).

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 1º de abril vindouro, às 10 horas, para homologação da opção. II - Notifique-se e intime-se. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.655 - Homologação de Opção.

Requerte: Severino Gabriel Filho (Adv. Dr. Rômulo Fontenele Morbach).

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 19.657 - Homologação de Opção.

Requerte: Raimundo Teixeira (Adv. Dr. Rômulo Fontenele Morbach).

Requerido: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 20.679 - Homologação de Opção.

Requerte: Mário Herculano Marinho da Silva (Adv. Dr. José Pereira de Magalhães).

Requerido: INAMPS.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 20.746 - Homologação de Opção.

Requerte: Alfredo Silva de Moraes Rego (Adv. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva).

Requerido: Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 20.833 - Homologação de Opção.

Requerte: Ireno da Silva Fonseca (Adv. Dr. José Humberto Lima).

Requerido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 20.933 - Homologação de Opção.

Requerte: Maria Ana Ferreira Alvarez (Adv. Dr. Ricart Elso Dias de Lima).
Requerido: INAMPS.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 20.951 - Homologação de Opção.
Requerte: Nara Maria Izabel Gonçalves Santa Rosa (Adv. Dr. Rômulo Fontenele Morbach).
Requerido: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - 2º Distrito Rodoviário Federal.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 20.886 - Homologação de Opção.
Requerte: Neuza Rodrigues Carneiro (Adv. Dr. Júlio de Alencar).
Requerido: INAMPS.
DESPACHO: Informe a Requerente a data de sua admissão ao emprego, bem como se já optou anteriormente. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Nº 17.816 - Ação Penal.
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).
Réu: Salim Miguel Alves (Adv. Dr. Paulo Klautau).
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Nº 20.755 - Ação Penal.
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).
Réu: Daniel da Silva Nunes.
DESPACHO: Porque o representante do Ministério Público atribuiu ao acusado a prática de crime funcional, - que *in casu* se tem como afiançável, - antes de me pronunciar sobre o recebimento ou não da denúncia, com fundamento no que estatui o art. 514 do Código de Processo Penal mando que se o notifique para responder por escrito no prazo de 15 dias. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Nº 20.859 - Ação Penal.
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).
Réu: Benedito Miguel da Silva Filho.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 20.922 - Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).
Réu: Raimundo Jesus Pereira Viana.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 20.939 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).
Réu: José Antônio da Silva Costa.
DESPACHO: Idêntico ao acima.
Nº 20.855 - Ação Penal.
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).
Réus: Ivan Mendes Evangelista, Evaristo dos Passos Alves, Benedito José da Silva Souza, Adanil Lopes dos Santos, Reinaldo Pamplona e José Trindade Cabral.
DESPACHO: Porque o representante do Ministério Público atribuiu ao acusado Ivan Mendes Evangelista a prática de crime funcional, - que *in casu* se tem como afiançável, - antes de me pronunciar sobre o recebimento ou não da denúncia, com fundamento no que estatui o art. 514 do Código de Processo Penal mando que se o notifique para responder por escrito no prazo de 15 dias. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Nº 10.154 - Ação Penal (Contravenção).
Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).
Réu: Jorge Abram Age (Advs. Drs. Paulo Sérgio da Silva Rola e Raphael Celda Lucas Filho).
DESPACHO: I - Admito o pagamento, pelo condenado, no prazo de 24 horas. II - Intime-se. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Nº 20.863 - Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial
Requerte: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).
Indiciado: Raimundo Sindebaldo de Medeiros Gondim - IP nº 18/79.
SENTENÇA: Vistos, etc. Ex-Positis, Com fundamento no que prevê o art. 109, inc. V, do Código Penal, c/c o estatuído no art. 61 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade. P.R.I. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Nº 20.883 - Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial.
Requerte: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).
Réu: Inquérito Policial nº 130/79.
SENTENÇA: Vistos, etc. Acatando a manifestação do representante do Ministério Público, determino o arquivamento do Inquérito Policial, assim deferindo o pedido de fls. 2, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal. P.R.I. Belém, Pa., 03.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Nº 20.928 - Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial.
Requerte: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).
Réu: Inquérito Policial nº 60/79.
SENTENÇA: Idêntica à acima.
SENTENÇAS PROFERIDAS A 26.02.82:
Nºs. 2.006 - 18.595 - 18.710 - Execuções Fiscais.
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).
Execdos: Afonso V. Miranda (Gráfica São Brás) - Raimundo D. Moraes & Filho (Estância São Raimundo) - N. V. do Vale.
SENTENÇAS: Vistos, etc. Considerando que se trata de débito para com a União Federal, de valor originário não superior a Cr$-12.000,00 (Doze mil cruzeiros), e inscrito como dívida ativa até antes de 19.11.80, com fundamento no que dispõe o Art. 4º, *caput*, inc. I, do Decreto-Lei nº 1.893 de 16/12/81, julgo extinto o presente feito, e mando que se arquivem os autos, ciente o Exequente. P.R.I. Belém, Pa., 26.02.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Nºs. 1.163 - 2.489 - 2.683 - 3.173 - 10.592 - 10.842 - 10.846 - 11.180 - 12.217 - 13.212 - 18.089 - 18.097 - 18.243 - Execuções Fiscais.
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Execdos: PAN S/A. Publicidades, Anúncios, Negócios - R. Baraúna - INCA Indústria Comércio e Representações (Adv. Dr. Wilson Souza) - D. Jorge & Irmão - F. M. da Rocha - Linhares Couros e Peles Ltda. - W. Amador Representações Ltda. - Granja Novo Éden Ltda. - Ival Seawright - Sebastião Ramos da Silva - Sociedade Civil Pará Línguas (Inst. Idiomas Yázigi) - Incobel Ind. e Comércio Belém Ltda. - M. Chaves Transportes Ltda. (Adv. Dr. Edson Sarmento Guedes).
SENTENÇAS: Idênticas às acima.
Nºs. 1.739 - 2.478 - 2.480 - 3.097 - 6.023 - 11.620 - 13.177 - 13.470 - 13.767 - 13.949 - 13.927 - 14.288 - 16.839 - 18.054 - 18.099 - 18.131 - 18.250 - 18.312 - 18.314 - 18.318 - 18.360 - 18.362 - 18.364 - 18.372 - 18.374 - 18.376 - 18.498 - Execuções Fiscais.
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Execdos: Indústrias Gráficas Nacional Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Barbosa Costa) - Livraria e Editora Avante Ltda. - Paquetazinho Comércio Indústria Ltda. - R. J. Maia & Cia. (Livraria Carioca) - M. Gregório - Amaro Serinhaem de Araújo Alves Ferreira - Manoel Furtado da Silva - R. Pereira - Artgráfica Ltda. (Adv. Dr. José Miguel do Nascimento) - Indústria de Madeiras Visão Ltda. - José Bastos Comércio e Indústria S/A. - N. Peixoto & Cia. Ltda. - Adriano de Queiroz Santos Filho - Vilmar Táxi Ltda. - Alberto Alves dos Santos - Eduardo de Souza Leão - Deoclécio Delfino de Lima - Transnart Transportes, Navegação e Comércio Ltda. - D. Andrade & Cia. Ltda. - Antônio Souza Miranda - Distribuidora Nortista Ltda. - M. R. Pinto & Cia. Ltda. - J. Pedreira & Cia. Ltda. - Distribuidora de Redes Cearense Ltda. - Representação da Amazônia Ltda. - Doralice Maria Nascimento - Raimundo Dercílio Machado Magno.
SENTENÇAS: Idênticas às acima.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
Auxiliar Judiciário: Maria de Fátima Coimbra

Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12:00 horas do dia 03 de março de 1982.
CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:
Nº 20.973 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Paulo Sérgio Furtado Soares.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 20.974 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Renato Sérgio Taveira da Silva.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 20.975 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Edson de Jesus Monteiro.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 20.976 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Ofir Nobre da Silva Filho.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 20.977 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Carlos Henrique Silva de Souza.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 20.978 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Raymundo Lino da Cunha.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 20.979 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Raimundo de Almeida Gomes.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 20.980 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Edson Carmo de Oliveira da Conceição.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 20.981 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Silvio Luiz Pereira.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 20.982 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Paulo Guilherme Dantas Ribeiro.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 20.983 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Ismael da Rocha Bronze.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 20.984 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Alberto Ferreira dos Santos.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 20.985 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: João Arthur Teixeira Neves.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 20.986 - Exeqte: Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Execdo: Francisco Von Paungarten.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 20.991 - Embgte: Antônio Claudomiro Bentes Monteiro.
Embdo: Fazenda Nacional.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 20.992 - Exeqte: IAPAS.
Execdo: Neo - Administração e Participações Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 20.993 - Exeqte: IAPAS.
Execdo: Ind. e Com. de Conservas Marajó Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:
Nº 20.994 - Deprecte: Juiz Federal da 2ª Vara do Distrito Federal.
Deprecdo: Juiz Federal no Estado do Pará.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 20.995 - Reqte: Sebastião de Assunção de Aviz.
Reqdo: DNER.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 20.996 - Deprecte: Juiz de Direito do T. Federal do Amapá.
Deprecdo: Juiz Federal no Estado do Pará.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:
Nº 20.971 - Autora: Justiça Pública.
Réu: Manoel Benassuly Moreira (Inq. Pol. nº 65/81).
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 20.987 - Autora: Justiça Pública.
Réu: Lindorino Procópio de Araújo (Inq. Pol. nº 157/81).
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 20.988 - Autora: Justiça Pública.
Réu: Adélio Martins Rodrigues e outro (Inq. Pol. nº 116/81).
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 20.989 - Autora: Justiça Pública
Réu: Manoel de Lima Pantoja (Inq. Pol. nº 155/81).
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago).
CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:
Nº 20.972 - Reqte: Justiça Pública.
Reqdo: Inq. Pol. nº 102/81 - DPF/PA.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 20.990 - Deprecte: Juiz Fed. no Estado do Maranhão.
Deprecdo: Juiz Federal no Estado do Pará.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

INQUÉRITOS POLICIAIS:
Nº 517 - Inquérito Policial nº 05/82 - DPF-Marabá.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

(Ext. Reg. nº 1139)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 038/82

EXPEDIENTE DO DIA 04/03/82

Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Diretor da Secretaria
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Ofício 292/82-Cart/SR/DPF/Pa., de 01.03.82, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha documentos da indiciada Linete Gonçalves da Gama.
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 04.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.
Ofício Nº 0294/Cartório, de 02.03.82, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha documentos do indiciado Hélio de Souza Freitas.
Despacho: Idêntico ao acima.
Ofício nº 304/82-Cart/SR/DPF/Pa., de 04.03.82, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 117/80-SR/PA.
Despacho: N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa, em 04.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.
Ofício nº 307/82CART/SR/DPF/PA, de 04.03.82, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 241/81-SR/PA.
Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 04.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.
Ofício nº 308/82-CART/SR/DPF/PA, de 04.03.82, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 239/81-SR/PA.
Despacho: Idêntico ao acima.
Ofício nº 310/82-CART/SR/DPF/PA, de 04.03.82, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 110/80-SR/PA.
Despacho: Idêntico ao acima.
Ofício nº 311/82-Cart/SR/DPF/Pa., de 04.03.82, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 230/81-SR/PA.
Despacho: Idêntico ao acima.
Ofício nº 313/82-Cart/SR/DPF/Pa., de 04.03.82, da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.
Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 193/81-SR/PA.
Despacho: Idêntico ao acima.
Petição da Fazenda Nacional (Proc. Rep. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira)
Assunto: Requer a juntada de termo de parcelamento de débito aos autos do Processo nº 19399
Despacho: Idêntico ao acima.
Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Augusto Monteiro Chaves)
Assunto: Requer desistência do Processo nº 7796
Despacho: Idêntico ao acima.
Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Nizete Antônia L. R. Arruda)
Assunto: Requer pagamento de diferença relacionada com o Processo nº 9618
Despacho: Idêntico ao acima.
Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Nizete Antônia L. R. Arruda)
Assunto: Dispensa de honorários advocatícios referentes ao Proc. nº 9915
Despacho: Idêntico ao acima.
Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo)
Assunto: Requer juntada de documentos aos autos do Processo nº 12100

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 04.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo)

Assunto: Requer juntada de documentos aos autos do Processo nº 17729

Despacho: Idêntico ao acima

Petição de Milton da Silva Freitas (Adv. Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho)

Assunto: Requer juntada de razões de apelação aos autos do Processo nº 5004

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Jorge Damasceno Aviz (Adv. Dr. Augusto Costa e Silva)

Assunto: Presta esclarecimentos e solicita providências nos autos do Processo nº 20481

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Mikio Kabuki (Adv. Dr. Loris de Oliveira Neves)

Assunto: Vem oferecer bens à penhora nos autos do Processo nº 20653

Despacho: N.A. Diga a exequente. Belém, Pa., em 04.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição Inicial de Execução Fiscal que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região (Adv. Dr. Icaraí Dias Dantas) vem propor contra Raimundo de Almeida Gomes.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., 03.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petições Iniciais de Execução Fiscal que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região (Adv. Dr. Icaraí Dias Dantas) vem propor contra Paulo Sérgio Furtado Soares, Edson de Jesus Monteiro, Carlos Henriques Silva de Souza, Silvio Luiz Pereira, Ismael da Rocha Bronze e João Arthur Teixeira Neves.

Despacho: A. Cite(m)-se. Belém, Pa., 03.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição Inicial de Execução Fiscal que o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Advs. Drs. Octávio/José Pessoa Ferreira), em nome do Banco Nacional de Habitação-BNH, vem propor contra Neo-Administração e Participações Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 127/80-SR/PA.

Despacho: Atendendo à solicitação contida às fls., concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. - Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. - Belém, Pa., em 04.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 165/81-SR/PA.

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 20486 - EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Fazenda Nacional (Proc. Rep. Drs. Paulo Rúbio de Souza Meira e Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade)

Executados: Benedito Tacariju Rodrigues Pauxis, Sebastião Brandão Chaves, Maria Ida dos Santos Peixoto, Franz Josef Kaltner, José Aloisio de Lima, José Cordeiro Cantidio, Bermasa Madeiras Tropicais S/A., Sebastião Felipe Mendonça e Osmar dos Santos Prata.

Despachos: Idênticos ao acima.

Nº 20990 - CARTA PRECATÓRIA

Depcante.: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Cumpra-se. Belém, Pa., em 04.03.82. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20793 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Sentença: Vistos, etc...- Ante as conclusões do Inquérito Policial nº 200/81, acostado aos autos (fls. 03/23), ordeno o seu arquivamento na forma do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal (fls. 2). - Custas na forma da lei. P.R. e I. - Belém, Pa., em 04 de março de 1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20795 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Sentença: Vistos, etc... - Ante as conclusões do Inquérito Policial nº 06/81, acostado aos autos (fls. 03/93), ordeno o seu arquivamento na forma do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal (fls. 2).- Custas na forma da lei. P.R. e I. - Belém, Pa., em 04 de março de 1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20840 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Sentença: Vistos, etc... - Ante as conclusões do Inquérito Policial nº 97/79, acostado aos autos (fls. 4/111), ordeno o seu arquivamento na forma do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal (fls. 2/3). - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa., em 04 de março de 1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20841 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Sentença: Vistos, etc... - Ante as conclusões do Inquérito Policial nº 122/78, acostado aos autos (fls. 3/166), ordeno o seu arquivamento na forma do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal (fls. 2). - Custas na forma da lei. - P.R. e I. - Belém, Pa., em 04 de março de 1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20864 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Sentença: Vistos, etc... - Ante as conclusões do Inquérito Policial nº 82/81, acostado aos autos (fls. 3/40), ordeno o seu arquivamento na forma do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal (fls. 2). - Custas na forma da lei. P.R. e I. - Belém, Pa., em 04 de março de 1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20936 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Sentença: Vistos, etc... - Ante as conclusões do Inquérito Policial nº 197/81, acostado aos autos (fls. 4/57), ordeno o seu arquivamento na forma do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal (fls. 2). - Custas na forma da lei. - P.R. e I. - Belém, Pa., em 04 de março de 1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20942 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Sentença: Vistos, etc... - Ante as conclusões do Inquérito Policial nº 03/82, acostado aos autos (fls. 3/55), ordeno o seu arquivamento na forma do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal (fls. 2). - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa., em 04 de março de 1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20943 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Sentença: Vistos, etc... - Ante as conclusões do Inquérito Policial nº 186/81, acostado aos autos (fls. 3/44), ordeno o seu arquivamento na forma do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal (fls. 2). - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa., em 04 de março de 1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20944 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Sentença: Vistos, etc... - Ante as conclusões do Inquérito Policial nº 189/81, acostado aos autos (fls. 3/32), ordeno o seu arquivamento na forma do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal (fls. 2). - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa., em 04 de março de 1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20945 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Sentença: Vistos, etc... - Ante as conclusões do Inquérito Policial nº 195/81, acostado aos autos (fls. 3/84), ordeno o seu arquivamento na forma do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal (fls. 2). - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa., em 04 de março de 1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 20956 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Sentença: Vistos, etc... - Ante as conclusões do Inquérito Policial nº 209/81, acostado aos autos (fls. 3/29), ordeno o seu arquivamento na forma do pedido formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal (fls. 2). - Custas na forma da lei. - P. R. e I. - Belém, Pa., em 04 de março de 1982. (a) A. Santiago - Juiz Federal.

Ofício Nº 295/Cartório de 02.03.82 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Encaminha documentos a serem juntados aos autos do Inquérito Policial nº 198/81-SR/DPF/Pa.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do IAPAS (Proc. Dra. Maria Regina Martins).

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 18.187.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do IAPAS (Proc. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 7.750.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do IAPAS (Proc. Dr. Octávio José Pessoa Ferreira)

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 8.972.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Endeco - Engenharia e Decorações Ltda. (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Assunto: Vem indicar Assistente Técnico para realização de perícia pleiteada nos autos do Processo nº 20.851.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Nizete Antônia L. R. Arruda)

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos do Processo nº 20.851.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Nizete Antônia L. R. Arruda)

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos do Processo nº 20.851).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo).

Assunto: Requer juntada de documento aos autos do Processo nº 5.598.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Nizete Antônia L. R. Arruda).

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 20.947.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Mikio Kabuki (Adv. Dr. Loris de Oliveira Neves)

Assunto: Presta esclarecimentos nos autos do Processo nº 20.550.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6.879 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autora: Companhia de Gás do Pará e Norte Gás Butano S/A. - (Adv. Dr. Amauri Faciola de Souza).

Réu: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Carlos Augusto de Paula Abnader).

Despacho: Diga a A. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.750 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impte.: Maria Valerina Barros (Adv. Dr. Vinícius Hesketh)

Impetrado: Delegado da Receita Federal.

Despacho: I - Consoante disposto no art. 10 da Lei nº 1.533, de 31/12/51, o prazo para manifestação do representante do Ministério Público é de 5 dias. Ora, in casu o douto custos legis recebeu os autos com vista a 14/10/81 (termo de fls. 55-v), só havendo, porém, emitido seu pronunciamento a 11/02/82 (cota de fls. 55-V e menção às fls. 57), e devolvido os autos a 18/02/82 (termo supra). Como se verifica, houve intempestividade na manifestação do representante do Ministério Público, pelo que, com fundamento no que prevê o art. 195, in fine, c/c o disposto no art. 197, tudo do Código de Processo Civil, mando que se desetranhem as peças de fls. 56/57, juntadas por S. Exa. II - Intime-se. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.009 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo.: Vilmar Táxi Ltda.

Despacho: Defiro a inicial (art. 7º da Lei nº 6.830, de 22/09/80). Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.534 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)

Execdo.: Raymundo João Oliveira de Macedo (Adv. em causa própria)

Despacho: Diga o Executado. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.908-A - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargte.: Cardinal Aquarium Belém Ltda. (Adva. Dra. Lívia Cunha Chermont)

Embargda.: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)

Despacho: I - Recebo a Apelação da Embargada, nos seus efeitos regulares. II - Vista à Embargante-Apelada para contra-arrazoar o recurso, querendo, no prazo legal. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.433 - EXECUÇÃO

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo).

Execdo.: Fernando Carlos Mendes Lima.

Despacho: Entreguem-se à Exequente, contra-recibo, as peças de fls. 6 e 7. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19.980 - EXECUÇÃO

Exqte.: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Excdo.: Ivanildo Jerônimo de Melo.

Despacho: Contados e preparados, Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.093 - EXECUÇÃO

Exqte.: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Ma. Cecília H. Rodrigues)

Excdo.: Hamilton Santos Filho

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 20.888 - EXECUÇÃO

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Ma. Cecília H. Rodrigues)

Excedos.: Alberto Ivo Coelho e sua mulher Evanice Alves Coelho.

Despacho: I - Assino à Exequente o prazo de 10 dias para indicar qual das hipóteses previstas no art. 585, caput., do Código de Processo Civil, justifica a propositura do presente feito com o caráter de Execução. II - Intime-se. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.433 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Pedro José Galvão Nonato Alves (Adv. Dr. Edilson Dantas).

Réu: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Edwiges C. R. de Moraes)

Despacho: Digam as partes no prazo de 3 dias. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12.954 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: João Barbosa da Silva (Def. Dr. Horácio Lima de Siqueira), Juliano Martins Tavares (Def. Dr. Horácio Lima de Siqueira), Antônio Pires Paes (Def. Dr. Horácio Lima de Siqueira).

Despacho: I - Renovem-se as diligências para o dia 10 de novembro vindouro, às 8 horas, expedindo-se novo Mandado para cientificação dos advogados e dos réus, oficiando-se à Polícia Federal para apresentação da testemunha faltosa, nos termos do art. 218 do C.P.P. II - Intime-se. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13.368 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réus: Rosilda Lima Silva (Def. Dr. Adel Sleiman Banna), Maria de Nazaré Barros (Def. Dr. Albérico Pimentel Filho), Clélia Souza da Silva (Def. Dr. Osvaldo Barros da Rocha) e Maria Bibiana Rodrigues (Adv. Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio).

Despacho: I - Designo a audiência do dia 12 de novembro vindouro, às 8 horas, para tomar declarações das testemunhas arroladas na denúncia, e a do dia 17 seguinte, também às 8 horas, para inquirir as pessoas indicadas às fls. 75. II - Intime-se. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 16.796 - AÇÃO PENAL (Contravenção)

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Ronivaldo Paiva Canto (Adv. Dr. Walmir Bandeira de Souza).

Despacho: I - Consoante disposto no art. 600, caput, do Código de Processo Penal, o prazo para oferecimento de contra-razões, na hipótese de contravenção, é de três dias. Ora. in casu o ilustre patrono do Réu-Apelado recebeu os autos com vista a 19/12/80 (fls. 49-V), tendo-os devolvido somente a 02/03/82 (termo supra). Como se verifica, houve intempestividade no oferecimento de contra-razões, pelo que, com fundamento no que dispõe o art. 195 do Código de Processo Civil, c/c o estatuído no art. 3º do Código de Processo Penal, mando que se desentranhem as peças de fls. 50/54, juntadas pelo Réu-apelado. II - Intime-se. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.470 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: José Vila Nova da Silva.

Despacho: Oficie-se ao MM. Juizo de Direito da Comarca de Arcoverde (PE.) solicitando informação sobre o cumprimento da Carta Precatória remetida com o Ofício de fls. 57. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.481 - AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Rui Gonçalves da Silva (Adv. Dr. José Paulo Queiroz).

Despacho: I - Renovem-se as diligências para o dia 19 de novembro vindouro, às 8 horas. II - Intime-se. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.446-A - CARTA TESTEMUNHÁVEL

Testemunhte.: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Testemunhado: Otaniel dos Santos Costa.

Despacho: Diante do contido na certidão supra, nomeio em substituição, o doutor Didio Cruz Neto (Conj. Alacid Nunes, Bloco D, Apto. 202-B), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa., ser imediatamente cientificado da presente investidura; abrindo-

se-lhe vista dos autos para oferecimento de contra-razões no prazo de 2 dias. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal..

Nº 10.752 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Inquérito para Apuração de Falta Grave).

Reclmte.: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães).

Reclmado.: Aurivaldo Alves de Souza (Adv. Dr. José Humberto Lima).

Despacho: I - Designo a audiência do dia 20 de outubro vindouro para prosseguimento dos trâmites processuais. II - Intime-se. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.871 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclmte.: Luiz Marivaldo Alves Leite (Adv. Dr Albérico Pimentel Filho).

Reclmada.: Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 22 de outubro vindouro, às 8 horas, sendo certo que a Reclamada já foi citada. II - Intime-se. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.911 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Inquérito para Apuração de Falta Grave)

Reclmte.: Universidade Federal do Pará (Adva. Dra. Angelina do Carmo Hamouche Panzuti).

Reclmado.: Nazareno Vitorino da Silva (Adv. Dr. Virgílio José da Costa).

Despacho: I - Renovem-se as diligências para o dia 27 de outubro vindouro, às 8 horas, sendo certo que o Reclamado já foi citado. II - Intime-se. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.316 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclmte.: Ivaldeci Messias Pinheiro (Adva. Dra. Esaumar Bandeira)

Reclmado.: União Federal.

Despacho: I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 05 de novembro vindouro, às 8 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.484 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclmte.: Valter Hermenegildo de Moraes (Adva. Dra. Paula Coutinho da Silva).

Reclmado.: União Federal.

Despacho: I - Cite-se à União Federal. II - Designo a audiência do dia 08 de novembro vindouro, às 8 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.609 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Execdo.: Luiz Gonzaga Furtado Guedes

Sentença: Vistos, etc... Homologo a desistência manifestada às fls., e em consequência, julgo extinta a Execução. Sem custas, por ser a desistente isenta de tal ônus. P.R. e I. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 20.724 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)

Execda.: Roseana dos Santos Rodrigues (Adv. em causa própria).

Sentença: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex lege. P. R. e I. Belém, Pa., 04.03.82. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 1140)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Aluízio Marçal Macêdo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que pelo presente Edital fica citado o Sr. Manoel Ferreira Mota, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 3.741,02 (três mil, setecentos e quarenta e hum cruzeiros e dois centavos), referente às custas deprecadas a custas de execução, devidas nos termos do arquivamento determinado pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, no Processo nº JCJ-Cast.-772/81, em que é exequente Fazenda Federal, referente à Carta Precatória Executória nº 1ª JCJ-05/82.

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

Valor deprecado: ..... Cr$ 3.443,02
Custas de Execução: ..... Cr$ 298,00

Total Devido: ..... Cr$ 3.741,02

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Nasaré de Pina, Téc. Jud. 021.A. lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUÍZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES
Juiz Presidente da 1ª JCJ-Belém

(G. Reg. nº 613)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Aluízio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber que pelo presente Edital fica citada a firma CIMAVI - Com. Ind. de Madeiras, Vale do Inhangapí Ltda., localizada em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$... 27.780,93 (vinte e sete mil setecentos e oitenta cruzeiros e noventa e três centavos), referente a principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta no Processo nº 1ª JCJ-1226/81 em que é exequente Francisco Jesus de Souza, em audiência do dia 03.09.81; "Resolve a 1ª JCJ de Belém, sem divergência de votos julgar totalmente procedente à reclamação, para condenar a reclamada CIMAVI - Comércio, Indústria de Madeiras Vale Inhangapí Ltda., a pagar ao reclamante Francisco Jesus de Souza, a quantia de Cr$ 12.000,00 referente a aviso prévio, férias proporcionais e gratificação de Natal proporcional. Além do que for encontrado em liquidação de sentença por cálculo a título de salário família. Deve ainda a reclamada fornecer ao reclamante as guias para movimentação do FGTS com o código 01, sob pena do valor ser encontrado por cálculo da Secretaria. Após transitar em julgado esta decisão a Secretaria da Junta deverá proceder a baixa na CTPS do reclamante, com data de saída em 10.07.1981. Sobre a condenação juros de mora e correção monetária nos termos da lei. Custas de Cr$ 1.307,70, pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação que para esse fim se arbitra em Cr$ 20.000,00.

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

Valor do principal: ..... Cr$ 25.421,39
Custas de Sentença: 1.526,54
Custas de Execução: 833,00

Total: ..... Cr$ 27.780,93

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Ma. de Nasaré C. de Pina, Téc. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUÍZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 614)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber que pelo presente Edital fica citado o senhor Benedito Barroso da Silva, residente em lugar incerto e não sabido,

para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 3.044,81 (três mil, quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e hum centavos), referente às custas, devidos nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta, no Processo nº 1ª JCJ-1287/81, em que é exequente Fazenda Federal, em audiência do dia 16.12.81: "Resolve a 1ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar totalmente improcedente à reclamação de Benedito Barroso da Silva, contra Hotéis do Norte S/A. - HONORSA, por falta de amparo legal. Custas pelo reclamante, sobre o valor do pedido, arbitrado em Cr$ 80.000,00, na quantia de Cr$ 2.746,81".

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

Custas de Sentença: ..... Cr$ 2.746,81
Custas de Execução: 298,00

TOTAL: ..... Cr$ 3.044,81

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Ma. de Nasaré C. de Pina, Téc. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUÍZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 615)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber, que pelo presente Edital, fica citado Jonas Saraiva Chaves - Livraria Editora "Três Cidades", estabelecida em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 1.690,34 (hum mil seiscentos e noventa cruzeiros e trinta e quatro centavos), referente às custas devidas nos termos da decisão proferida pela JCJ de Breves, nos autos do Processo nº JCJ-Breves-397/80 e para cumprimento da Carta Precatória Executória nº 1ª JCJ-01/81, em que é exequente Eder Wilson Machado Gonçalves".

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

Valor das custas deprecadas: ..... CrS 1.392,34
Custas de execução: 298,00

TOTAL: ..... CrS 1.690,34

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta, à Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Ma. de Nasaré C. de Pina, Téc. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUÍZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 616)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a Sra. Maria Vilani da Cunha, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1682/81, em que é reclamado Mendes e Marta Ltda., para apresentar sua CTPS a fim de ser anotada.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 2º andar - 3º bloco.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos oito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Eduardo Gomes, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. Eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUÍZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz Presidente da 1ª JCJ - Belém

(G. Reg nº 617)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/03/82.

Processo: RO 155/82
Recorrente: Ponciano Teixeira Nunes
Advogado: Dr. Raimundo Caetano de Souza Castro
Recorrido: Vicente Galdino Bezerra
Origem: JCJ de Capanema
Relator: Sr. Orlando Lobato
Revisor: Dr. Orlando Costa
Processo: RO 148/82
Recorrente: Virgílio Brito Gomes de Souza
Advogado: Dr. Humberto Mendonça
Recorrido: Indústria Cerâmica da Amazônia S/A.
Advogado: Dr. Carlos Ferro
Origem: 4ª JCJ de Belém
Relator: Dr. Arthur Seixas
Revisor: Sr. E. S. Carvalho
Processo: RO 146/82
Recorrentes: Instituto Químico Campinas S/A. e José Pimentel do Nascimento
Advogados: Dr. Paulo César de Oliveira e Dr. Deusdedith Brasil
Recorridos: Os mesmos
Advogado: 4ª JCJ de Belém
Relator: Dr. Pedro Mello
Revisor: Dr. Arthur Seixas

(G. Reg. nº 618)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 53, DE 09 DE MARÇO DE 1982

A Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 8/3/82 e o que consta do Processo P-8470/79;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 25 de 2.2.82, que nomeou BIANOR DOS SANTOS JÚNIOR, para exercer o cargo de Atendente Judiciário TRT-8ª-AJ-025 A-NM. Inicial, neste Tribunal, por falta de posse no prazo legal.

Publique-se e registre-se
SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidenta

(Ext. Reg. nº 1164 - Dia: 12/03/82)

ATO Nº 54 DE 09 DE MARÇO DE 1982

A Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais , e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 8/3/82 e o que consta do Processo P-8470/79;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, itêm II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711/52, ORLANDO JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de ATENDENTE JUDICIÁRIO, código TRT-8ª-AJ-025 A, Referência NM. Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da progressão vertical, por merecimento, de Ney Moreira de Souza.

Publique-se e registre-se
SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidenta

(Ext. Reg. nº 1164 - Dia: 12/03/82)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

EDITAL Nº 20

De ordem do Exmº Sr. Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional Provisória do Partido dos Trabalhadores - P.T., seção do Amapá, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, com a seguinte constituição:

DIRETÓRIO: Manoel Braga Pinto, Manoel das Graças Monteiro Batista, João Alcindo Costa Milhomem, Raimundo Pedro Barbosa dos Santos, Laércio Guedes Soares, Raimundo do Espírito Santo Pereira da Silva, Rivadavia Gomes Lobato, Ernestino da Silva Cunha, Benedito Conrado de Oliveira, Júlia Mendes dos Santos, Oscar dos Santos Silva, Edmundo Libânio dos Santos, Élida Maria Almeida Lima, Leacide Batista Moura, Pedro Barros da Silva, José Luiz Gonçalves Sosinho, José Nafitaly da Conceição Magalhães, Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque, Augusto Vasconcelos Façanha, Mauro Célio Amaral Alves, Olmiro Caxias Coelho.

SUPLENTES: Manoel Alcantara do Carmo, Jorge Moraes Penha, Pedro de Paula Rodrigues, Raimundo Wilson Barros Brito, Domingas Picanço Gonzaga, Maria de Fátima da Silva Lima, Vasti da Silva Araújo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Amanajás Lima.

SUPLENTE DE DELEGADO: Angelo da Maren.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Manoel das Graças Monteiro Batista

1º VICE-PRESIDENTE: Manoel Braga Pinto

2º VICE-PRESIDENTE: Élida Maria Almeida Lima

SECRETÁRIO: Laércio Guedes Soares

TESOUREIRO: Mauro Célio Amaral Alves

1º VOGAL: Raimundo do Espírito Santo Pereira da Silva

2º VOGAL: Júlia Mendes dos Santos.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de março de 1982.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral
(G. Reg. nº 640 - Dia: 12/03/82)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 43/82
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

Ao Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Suely da Conceição, título nº 90.774, lotado na 204ª Seção.

Sandra Suely Santos Begot, título nº 123.568, lotado na 89ª Seção.

Enilza Meireles da Rocha, título nº 107.418, lotado na 85ª Seção.

Neuza Eliza de Oliveira Melo, título nº 70.226, lotado na 153ª Seção.

João Nazareno Siqueira da Silva, título nº 82.835, lotado na 149ª Seção.

Julio Cordovil Monteiro, título nº 119.049, lotado na 214ª Seção.

Raimunda Edna Padilha Castro, título nº 88.717, lotado na 198ª Seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos dois (02) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscreví.

(Ao) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona

EDITAL Nº 44/82
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

Ao Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que estes eleitores: Antonio Martins de Queiroz, título nº 19.271, da 22ª Zona de Óbidos - Pará; Menelito da Encarnação, título nº 2.524, da 27ª Zona de Ponta de Pedras - Pará; Matias Cardoso Vieira, título nº 4.176, da 2ª Zona de Cachoeira do Arari - Pará; Maria Deuzarina Tavares da Costa, título nº 90, da 27ª Zona de Ponta de Pedras - Pará; Maria Coelho Encarnação, título nº 5.462, 27ª Zona de Ponta de Pedras - Pará; Leonardo Rodrigues de Leão, título nº 31.712, da 12ª Zona de Cametá - Pará; Zenobia Ferreira Miranda, título nº 5.417, da 41ª Zona de Ourém - Pará; José Maria Miranda Ferreira, título nº 22.194, da 13ª Zona de Bragança - Pará; Rita Maria Gomes, título nº., da 57ª Zona de São Luís - Maranhão; Miguel Soares Brabo, título nº 15042, da 15ª Zona de Breves - Pará; Ronaldo Neres da Silva, título nº 60.455, da 20ª Zona de Santarém - Pará.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, ao primeiro (01) dia do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). E eu, Fanny Carmen Peluso, Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscreví.

(Ao) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 609)

EDITAL Nº 45/82
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

Ao Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Agostinho de Lima Pereira, título nº 90.00029, lotado na 200ª Seção.

Clarisse Marinho de Araújo, título nº 79.248, lotado na 176ª Seção.

Francisco das Chagas Alcântara, título nº 35.780, lotado na 225ª Seção.

Jaime Peres, título nº 104.417, lotado na 4ª Seção.

Manoel Pereira de Ataíde, título nº 96.306, lotado na 194ª Seção.

Maria Augusta de Souza Brilhante, título nº 107.757, lotado na 38ª Seção.

Maria Gloria Areas Santana, título nº 75.844, lotado na 167ª Seção.

Valdete Reis da Trindade, título nº 118.167, lotado na 52ª Seção.

Juliana da Paixão Figueiredo, título nº 135.242, lotado na 98ª Seção.

Maria Selma da Silva Nascimento, título nº 87.982, lotado na 196ª Seção.

Pedro Ferreira Lima, título nº 21.490, lotado na 57ª Seção.

Raimundo Arlindo Andrade Barbosa, título nº 136.663, lotado na 184ª Seção.

Waldemar de Almeida Ferreira, título nº 44.506, lotado na 74ª Seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscreví.

(Ao) Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 609)